

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



António Pedro Claro Lobato Girão

**Dissertação do XV Curso Mestrado em Ciências Policiais com
especialização em Criminologia e Investigação Criminal**

**O recrutamento nas organizações criminosas, a
permeabilidade nas FSS e sua representação
cinematográfica: Operação Maré Negra**

Orientação científica:

Prof. Doutor Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras

Outubro, 2025

Estabelecimento de Ensino: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Autor: António Pedro Claro Lobato Girão

Título da obra: O Recrutamento nas Organizações Criminosas Permeabilidade nas FSS e sua Representação Cinematográfica: Operação Maré Negra

Orientador: Prof. Doutor Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras

Local de Edição: Lisboa

Data de Edição: 31 de outubro de 2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço todo o apoio por este percurso académico à minha família, especialmente ao meu filho Martim, que sempre estiveram presentes nos momentos mais difíceis.

Ao meu orientador, por todo o suporte académico e científico, paciência, criatividade e dedicação, que sempre acreditou na produção final desta dissertação.

RESUMO

A complexidade e a diversidade teórica associadas ao conceito de crime organizado continuam a suscitar desafios à sua definição e compreensão no campo das ciências sociais. Dentro deste fenómeno emergem problemáticas igualmente densas, entre as quais se destaca o processo de recrutamento de indivíduos para organizações criminosas, os mecanismos que o sustentam e as formas como é representado nos produtos culturais e mediáticos. Partindo desta premissa, a presente dissertação tem como objetivo analisar as representações cinematográficas do recrutamento para o crime organizado, tomando como caso de estudo a série “*Operação Maré Negra*” (Temporada 1), através da análise de conteúdo categorial aplicada aos diálogos e interações entre personagens, procurou-se identificar as dimensões individuais, estruturais e processuais que configuram o percurso de integração no universo criminal, bem como as narrativas simbólicas que moldam a perceção social do crime, da moralidade e da justiça.

Palavras-chave:

Crime organizado; recrutamento; representações cinematográficas; “*Operação Maré Negra*”; análise de conteúdo; teorias sociológicas do desvio; racionalidade criminal; vulnerabilidade social.

ABSTRACT

The complexity and theoretical diversity associated with the concept of organized crime continue to pose significant challenges to its definition and understanding within the field of social sciences. Within this phenomenon, equally intricate issues emerge, notably the process of recruiting individuals into criminal organizations, the mechanisms that sustain it, and the ways in which it is represented in cultural and media productions. Building on this premise, the present dissertation aims to analyze the cinematic representations of recruitment into organized crime, taking as its case study the television series *Operação Maré Negra* (Season 1). Through the application of categorical content analysis to the dialogues and interactions between characters, the study seeks to identify the individual, structural, and processual dimensions that shape the path of integration into the criminal universe, as well as the symbolic narratives that influence the social perception of crime, morality, and justice.

Keywords:

Organized crime; recruitment; cinematic representations; “*Operação Maré Negra*”; content analysis; sociological theories of deviance; criminal rationality; social vulnerability.

ÍNDICE

1. O CONCEITO DE CRIME ORGANIZADO.....	11
2. TEORIAS EXPLICATIVAS DO CRIME	19
3. FASES E PROCESSOS DE RECRUTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS FSS.....	31
3.1. ANÁLISE DOS FATORES CONDICIONANTES DO RECRUTAMENTO	32
3.1.1. IDADE	32
3.1.2. GÊNERO	32
3.1.3. NÍVEL DE EDUCAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	33
3.1.4. OPORTUNIDADES E SITUAÇÃO PROFISSIONAL	33
3.1.5. CONDIÇÕES ECONÓMICAS.....	33
3.1.6. LIGAÇÕES SOCIAIS	34
3.1.7. FATORES PSICOLÓGICOS.....	34
3.1.8. FILIAÇÃO GRUPAL.....	34
3.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	35
4. A REPRESENTAÇÃO CINEMATOGRÁFICA DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E PERMEABILIDADE NAS FSS.....	40
5. ENQUADRAMENTO DA SÉRIE “ <i>OPERAÇÃO MARÉ NEGRA</i> ”	45
6. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.....	49
6.1. CORPUS.....	50
6.2. INSTRUMENTO METODOLÓGICO	52
6.3. PROCEDIMENTO E ANÁLISE DE DADOS.....	53
6.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
7. TRABALHO DE CAMPO E RESULTADOS.....	57
7.1. REPRESENTAÇÕES CINEMATOGRÁFICAS.....	63
7.1.1 CORRUPÇÃO INSTITUCIONAL	64
7.1.2. FAMÍLIA <i>VERSUS</i> ESTADO	65

7.1.3. ESTÉTICA DO CRIME	67
7.1.4. NARRATIVAS DE ASCENSÃO/QUEDA.....	69
7.1.5. LEALDADE E CÓDIGOS DE HONRA.....	70
7.2. QUADROS TEÓRICOS E EXPLICATIVOS	72
7.2.1. RACIONALIDADE/OPORTUNIDADE	73
7.2.2. ESTRUTURA SOCIAL.....	75
7.2.3. PROCESSO SOCIAL.....	77
7.2.4. CONSTRUÇÃO SOCIAL	80
7.3. FATORES ESTRUTURAIS DE RECRUTAMENTO	81
7.3.1. LIGAÇÕES SOCIAIS	82
7.3.2. FILIAÇÃO GRUPAL.....	85
7.3.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	87
7.3.4. SITUAÇÃO PROFISSIONAL.....	88
7.4. PROCESSO DE RECRUTAMENTO.....	90
7.4.1. IDENTIFICAÇÃO DE VULNERABILIDADE	90
7.4.2. APROXIMAÇÃO INFORMAL.....	91
7.4.3. CONSTRUÇÃO DE CONFIANÇA.....	92
7.4.4. COMPROMISSO FUNCIONAL	94
7.5. FATORES INDIVIDUAIS DE RECRUTAMENTO	96
7.5.1. ASPETOS PSICOLÓGICOS	97
7.5.2. CONDIÇÕES ECONÓMICAS.....	99
7.5.3. IDADE	100
7.5.4. GÉNERO	101
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	107

SIGLAS E ABREVIATURAS

FSS – Forças e Serviços de Segurança

PCC – Primeiro Comando da Capital

BKA – Agência Federal de Investigação da Alemanha

EUROPOL - Agência da União Europeia para a Cooperação Policial

PJ - Polícia Judiciária

MAOC (N) – Centro de Análise e Operações Marítimas (Narcóticos)

FRONTEX – Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira

OLAF – Organismo Europeu da Luta Antifraude

INTRODUÇÃO

No âmbito do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, apresenta-se a Dissertação, nomeadamente como é efetuado todo o recrutamento na criminalidade altamente organizada, todas as suas fases, como se reflete e traduz na fragilidade, bem como a permeabilidade demonstrada nas Forças e Serviços de Segurança - FSS, perante este fenómeno cada vez mais bem estruturado e hierarquizado, com o título de: “O recrutamento nas organizações criminosas, a permeabilidade nas FSS e sua representação cinematográfica: *“Operação Maré Negra”*”.

Dado o conceito da criminalidade, ou melhor, o crime organizado, ser alvo de um elevado grau de perceção, complexidade, quanto à forma de recrutamento de efetivos para as suas fileiras, os seus *modus operandi*, condutas, o modo como influencia os pilares governamentais, nas FSS, e claro está o tecido social. “O conceito de crime organizado tem uma história sinuosa, com muitos significados, parcialmente contraditórios, que lhe são associados desde que a expressão começou a ser usada nos Estados Unidos da América, há mais de cem anos” (Paoli L. e., 2014, p. 13). A pertinência do tema escolhido advém do fenómeno atual criminal, constatado em Portugal, a dificuldade encontrada relativamente às políticas públicas, nomeadamente as políticas migratórias, que causaram uma abertura, na facilidade de circulação de indivíduos de nacionalidade brasileira, mexicana e colombiana, traduzindo-se na presença de organizações criminais, tais como o Primeiro Comando da Capital – PCC. É um fenómeno que, atualmente, as FSS, identificam e reconhecem, que assumem particularidades singulares e de difícil compreensão, principalmente, no que diz respeito à forma como é processado o recrutamento que integra um vasto número de indivíduos para os seus intentos. Neste sentido, é pretendido analisar e compreender a influência e a potencialidade que causam fragilidades nas supracitadas.

Associando também as principais teorias sociológicas e criminológicas, a este estudo científico que permitem compreender o comportamento desviante e a adesão a grupos criminosos. São discutidos os pressupostos das teorias da tensão, do conflito social, da associação diferencial, do controlo social, da rotulagem e da escolha racional e oportunidade. Este enquadramento teórico constitui a base interpretativa da análise posterior, permitindo articular o fenómeno do recrutamento com os contextos sociais, económicos e psicológicos das personagens.

Procedeu-se à análise das fases do processo de recrutamento nas organizações criminosas, com ênfase nos métodos de aproximação, construção de confiança, compromisso funcional e integração plena. São igualmente exploradas as vulnerabilidades internas das FSS, que podem

favorecer a sua permeabilidade a estas redes criminosas, nomeadamente através de corrupção, coação, chantagem ou descontentamento profissional.

Examinou-se o modo como o cinema e as séries televisivas representam o crime organizado e a sua relação com as instituições formais de segurança. Foram analisados os elementos narrativos, estéticos e simbólicos que configuram o imaginário coletivo sobre o crime, a justiça e a moralidade, destacando a forma como estas produções contribuem para a construção social do desvio e da autoridade. Neste contexto, discute-se a permeabilidade das FSS enquanto tema recorrente das representações audiovisuais contemporâneas, estabelecendo a ponte entre o discurso ficcional e o real institucional.

É assim apresentado, a série televisiva “*Operação Maré Negra*”, na contextualização do estudo de caso, baseada em factos reais ocorridos em novembro de 2019, aquando da apreensão do primeiro “narcosubmersível” detetado em águas europeias. São descritos os principais personagens, enredos e contextos narrativos, identificando-se os elementos de verosimilhança, dramatização e ficcionalização. O objetivo foi compreender como a série representa o crime organizado, o recrutamento e a permeabilidade institucional, articulando a narrativa audiovisual com a realidade criminológica e operacional.

A metodologia de investigação, baseada na análise de conteúdo categorial tendo como base (Bardin, 1977/2008); (Felgueiras, 2016), aplicando-a às unidades de registo extraídas dos diálogos da série, descrevendo-se o processo de codificação, categorização e interpretação, sustentado em cinco grandes categorias analíticas, os fatores individuais, fatores estruturais, processo de recrutamento, quadros teóricos explicativos e representações cinematográficas. A secção final expõe os principais resultados qualitativos, discutindo-os à luz das teorias sociológicas selecionadas e evidenciando as relações entre vulnerabilidade social, racionalidade criminal e permeabilidade das FSS, concluindo com uma síntese interpretativa, destacando o contributo do estudo para a compreensão do recrutamento criminal e das suas representações audiovisuais contemporâneas.

Todo este estudo científico foi estruturado, como um percurso progressivo, do conceito ao caso, da teoria à representação, do discurso cinematográfico à evidência empírica, permitindo compreender o fenómeno do crime organizado sob uma perspetiva integrada, interdisciplinar e atual.

1. O CONCEITO DE CRIME ORGANIZADO

Pode-se caracterizar o crime organizado, inserido em diversos planos de atividades criminosas, muitas minuciosamente organizadas, com uma diversidade bastante abrangente, traduzindo-se num conceito também vago, deixando a pergunta de partida, nomeadamente ao que diz respeito do que é o crime organizado, e por quem o pratica, sendo um tema extensivo, no âmbito científico, sociológico, criminológico e jurídico.

A criminalidade organizada, contempla um grupo de indivíduos, com práticas ilícitas criminais altamente estruturadas, que atuam de uma forma contínua e com objetivo claro na obtenção de lucros de forma ilícita, através das suas atividades ilegais, num manancial complexo e a nível transnacional.

Contudo, atualmente a conceção de crime organizado, continua a ser complexa e com diferentes entendimentos, bem como respostas no que diz respeito ao direito penal, levando a que cada Estado tenha um entendimento muito próprio quanto ao seu contexto e sua definição.

A dificuldade para a consensualidade na definição da criminalidade organizada, é inegavelmente a existências dessas variáveis, na doutrina onde colide o diverso entendimento a nível de legislação, perpetrando diversas vias de escape, para quem comete ilícitos nestes grupos altamente organizados, sendo o principal objetivo dirimir o impacto da escalada da ameaça destes grupos criminosos, tratando-se então de uma “categorização provisória, marcada pela plasticidade da compreensão, abrangendo formas extremamente diversificados de criminalidade” (Meireles, 2020, p. 230), constata-se assim também até um diferente entendimento doutrinário, como a ONU, na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, define grupo criminoso organizado, ao invés de crime organizado (Cavalcante, 2020, p. 20).

Dando como exemplo prático, como jurisprudência, a BKA – Agência Federal de Investigação da Alemanha, definiu o crime organizado como “prática, de acordo com um plano delineado, de infrações que sejam, cada uma ou no seu conjunto, de importância considerável, por um período bastante longo ou indeterminado, com a repartição de tarefas, com o objetivo de obter lucros ou poder, abusando de estruturas financeiras ou comerciais, recorrendo á violência ou a outros meios de intimidação ou exercendo influência sobre a política, a comunicação social, a administração pública, a justiça ou a economia” (Rodrigues D. A., 2019, p. 969).

Também outra doutrina, define o crime organizado como “uma repetição de crimes, em virtude de uma atividade renovada e continuada, praticados sistematicamente em grupo, com níveis de implantação territorial tendencialmente nacionais, internacionais e transnacionais, assumindo

formas de violência estratégica em que as vítimas geradas resultam dos próprios objetivos perseguidos pelo grupo. A estrutura organizada espelha-se, que na separação de funções e responsabilidades no interior do grupo, quer na incomunicabilidade ao nível da ação” (Rodrigues M. F., 2017, pp. 5-6).

Também é defendido que, “antes de tudo um fenómeno social, económico, político, cultural, fruto da sociedade contemporânea, de tal modo decisivo na vida dos povos e das pessoas que não pode deixar de apelar para a sua consideração pelo Direito. (Meireles, 2020, p. 242).

Após a análise das múltiplas definições e perspetivas teóricas apresentadas, nesta dissertação adota-se uma definição operativa e integradora de crime organizado, adequada ao objeto de estudo e à abordagem criminológica e sociológica que o sustenta. Assim, entende-se o crime organizado como “Uma estrutura criminosa estável, composta por um grupo de três ou mais indivíduos, com uma divisão funcional de tarefas, que atua de forma continuada e concertada com o objetivo de obter lucro ou poder, através da prática de infrações graves, recorrendo à corrupção, à violência, à intimidação ou à infiltração de estruturas legais e institucionais.” (ONU, 2000).

O conceito adotado contempla quatro dimensões essenciais, a estrutura organizacional e hierárquica, o crime organizado assenta numa cadeia de comando, distribuição de tarefas e estabilidade temporal; a finalidade económica e/ou de poder, a sua motivação central é a obtenção de lucro e influência social ou institucional; os meios e métodos que recorrem à violência, à corrupção e à infiltração institucional como instrumentos de manutenção e expansão; e o carácter transnacional e adaptativo, que opera em múltiplos territórios, ajustando-se às oportunidades tecnológicas e globais.

Esta conceção permite articular o fenómeno com a narrativa da série “*Operação Maré Negra*”, onde se evidenciam precisamente estas quatro dimensões, a hierarquia, a racionalidade económica, o uso da violência simbólica e a transnacionalidade do narcotráfico. O conceito aqui adotado, portanto, transcende a leitura jurídico-penal, integrando a interpretação criminológica e sociológica do crime organizado como fenómeno coletivo, dinâmico e adaptativo às realidades globais contemporâneas.

Para o crime organizado, são enunciadas várias tipologias importantes, primeiramente a estrutura organizacional, a cadeia e vínculo hierárquico, o recurso a violência, como meio para a intimidação, a corrupção como mecanismo de obtenção de dividendos, bem como o controlo de territórios e economia local, atividades de branqueamentos de capitais com recurso e potenciação da sua atividade criminosa, infiltrando-se na atividade económica lícita, traduzindo-se na expansão fora das suas fronteiras de atuação, chegando até a cooperar com

outras organizações criminosas, que cria uma parcial consolidação, como é detalhado na declaração de Nápoles, em 1994.

É na União Europeia, que se começou a denotar uma dificuldade em adotar concepções mais concisas quanto ao crime organizado, fruto dos diferentes entendimentos e divergências dos diferentes sistemas jurídicos e penais dos Estados-Membros que é composto (Paoli L. e., 2014). Assim a UE, em 1997, estabeleceu nove características, para de certa forma, criar um consenso jurídico-penal, sendo a colaboração de mais de duas pessoas, cada uma com as suas tarefas estipuladas por um período prolongado ou indefinido, requerendo estabilidade; a implementação no seio das suas organizações de disciplina e controlo; a suspeita de prática de crimes graves; as operações estabelecidas a nível internacional; a utilização da violência ou de outros meios coercivos para intimidação; os recursos comerciais ou empresariais, os esquemas de “lavagem” de dinheiro, a influência no meio político, nos meios de comunicação social, na administração pública, autoridades judiciais, economia e a motivação que move as organizações criminais por lucro e poder (Paoli L. e., 2014), onde mais tarde tentou-se consolidar estas definições, através da ONU, com a Convenção Contra a Criminalidade Organizada Transnacional, conforme o artigo n.º2, alínea a), “um grupo estruturado de três ou mais pessoas, existindo por um período de tempo e agindo em conjunto com o objetivo de cometer um ou mais crimes graves ou delitos estabelecidos de acordo com esta Convenção, a fim de obter, direta ou indiferentemente, um benefício financeiro ou outro benefício material”.

Na década de 90, a realidade da conceção de crime organizado ganha uma dimensão maior, num plano transnacional, como por exemplo a Máfia italiana, as Tríades chinesas, que se ramificam nos seus tecidos sociais, quanto ao narcotráfico, os próprios gerenciam e manipulam todo o processo desde o transporte de estupefacientes, ao entreposto entre quem exporta e importa, bem como o branqueamento dos seus lucros.

As organizações criminosas, enunciam-se, efetivamente pela magnitude da sua dimensão, a longevidade, a complexidade do que é, decifrar a sua hierarquia, cultura e multifuncionalidade, o funcionamento das suas atividades criminosas com proveito económico, conseguindo exercer forte pressão política e nas economias locais onde estão inseridas. “A característica distintiva de um grupo criminoso organizado ou da máfia, é que recruta membros e cria uma estrutura organizacional para poder usar a violência e a coerção de forma controlada para governar o comportamento de outras pessoas” (Volkov, 2014, p. 160)

Destacando assim, grandes organizações, com a longevidade aludida, temos a *Ndrangheta*, calabresa, a *Cosa Nostra*, siciliana e a *Camorra*, napolitana, esta última não atingindo a mesma magnitude, em termos organizacionais das duas anteriores, multiplicam-se em outros grupos,

ou mesmo gangues, a nível local. Ambas demonstram que, no plano hierárquico e estrutural interno, as suas ramificações são complexas e bastantes sofisticadas, guiando-se por plataformas superiores e inferiores, a simbologia é elevada a um conjunto de rituais e condutas que dão origem aos seus próprios atos normativos. O seu “*core business*”, passa efetivamente na produção e venda de serviços ilícitos, essencialmente dirigidas para o lucro, bem como o estatuto e poder das suas organizações, de tal forma que conseguem ter acesso a estruturas governamentais, controlar os mercados locais, através de mecanismos coercivos de violência, ou até da sua própria fazenda financeira, oriundo das atividades ilícitas.

O processo de recrutamento é extremamente importante e rigoroso, onde existem requisitos, exigências e códigos de honra, como se pode constar, na América Central e do Sul, onde estão sediados, bem como originários, os maiores cartéis de narcotráfico do mundo, nomeadamente no México e na Colômbia, onde a teia destas organizações, possuem um vasto apoio do tecido social, a política, FSS, as forças armadas, a função pública, e personalidades influentes na economia, em que também estão inseridos nestas redes, os respetivos familiares. “Estas redes de apoio constituem o principal canal através do qual esta indústria se infiltra e corrompe os organismos sociais (Thoumi, 2014). É com dificuldade que se pode calcular a dimensão destas organizações, visto que conseguem associar e empregar indivíduos com várias valências para os seus intentos, tais como transportadores, operadores marítimos e aéreos, químicos, advogados, consultores financeiros, pessoal com formação militar privada, os ditos “*contractors*”.

Existem dois aspetos com uma relação intrínseca nos cartéis, a violência e barbárie, como imagem de marca, tais como a execução de indivíduos, quer pela concorrência ou oponentes à organização, e também pela sua cultura, a ostentação de bens de elevado valor, como propriedades, viaturas e armas, com o intuito de demonstrar o seu poder, a sua riqueza.

Importa também incluir o conceito de gangue, que são uma forma de crime organizado, sendo caracterizado e distintos por quatro aspetos “Estes incluem: a diferença de objetivos, opondo os fins simbólicos aos fins económicos, sendo os primeiros os mais importantes, a estrutura organizacional flexível, refletindo a estrutura etária dos gangues, os níveis flutuantes de cooperação, liderança e estrutura em atividades esporádicas com fins lucrativos, em contraste com grupos de crime organizado, terroristas e contrabandistas, e a importância de um território ou de um local específico” (Pyrooz, 2014, p. 277). Acrescentando ainda diferenças e ligações entre o aludido, organizações terroristas e organizações criminais organizadas, desde fatores como o sexo, sendo predominante o masculino, o recurso à violência e a solidariedade implícita entre os seus elementos, mas distintas quanto a sua motivação, o lucro, algo que não impera no

terrorismo, predominando a ideologia como motivação, e na diversidade de crimes que ambas se definem.

Os gangues, raramente têm como objetivo uma atividade em concreto, abrangendo a vários, desde o tráfico de estupefacientes, roubo, ofensas á integridade física, ameaça, coação e homicídio. “Assim, os gangues podem ser vistos como estruturas com laços de afiliação que se unem em atividades específicas” (Pyrooz, 2014, p. 277). A sua sobrevivência é ditada fundamentalmente pelas suas porfias internas e externas, ou através de intervenções policiais, através de elementos que passam a cooperar com as citadas, com o intuito de construir uma vida social dentro dos parâmetros.

Atualmente, o crime organizado distribui-se num plano alargado de atividades ilícitas, sendo algumas das organizações focadas em práticas mais específicas, dentro do seu *modus operandi* e gênese de organização, sendo a principal tendência “da criminalidade organizada e na diversificação das atividades a que se dedicam, numa forma integrada e em escala” (Braz, 2020, p. 307)

É inegável que o tráfico de estupefacientes, seja a atividade ilícita com maior destaque nas redes de crime organizado, nomeadamente aos seus lucros obtidos, caracterizando-se pelas diversas conexões complexas estabelecidas por múltiplos agentes não-estatais, como é o caso dos gangues e das máfias, com associação aos crimes de branqueamento de capitais, e a outros crimes através da violência e da impunidade. O mercado de drogas ilegais gera, a nível global, um grande número de receitas quando comparado com outro mercado ilegal (Paoli L. , 2014). É uma atividade que se destaca pela complexidade das suas etapas, que também pelo paralelismo em relação ao espaço de apoio ao narcotráfico, estes processos estão associados a uma primeira fase de produção, com os seus campos de cultivo e laboratórios de corte e produção química para posterior distribuição. As organizações que se dedicam ao tráfico de droga procuram fatores como, altos níveis de pobreza, fraca presença estatal, violência e conflito e inacessibilidade territorial, relativamente à fase de produção e à sua respetiva localização, de forma a garantir o seu controlo (Aschner, 2021).

“A fase de distribuição exige a otimização e a minimização dos riscos de transporte, desde o local onde as drogas são produzidas e fabricadas, para um local onde possam ser vendidas a um mercado consumidor, evitando, simultaneamente, a sua deteção pelas forças policiais” (Aschner, 2021, p. 335). Muitas vezes, as formas de garantir e preservar as suas redes de distribuição, são canalizar os seus recursos económicos para subornar a entidades estatais e socais, com o intuito de obter informações que facilitem a sua circulação, evitando locais com histórico de apreensões (Aschner, 2021), que por sua vez, “Esta distribuição é de natureza

transnacional e pode ser concretizada por via aérea, marítima ou terrestre, ou até mesmo por meios subaquáticos ou subterrâneos” (Aschner, 2021, p. 336). As estratégias, quanto á detecção e de apreensão foram melhorando e inovando, foram obrigadas as organizações criminais, a conceber novas estratégias, nomeadamente quanto ao espaço, quer para armazenamento ou distribuição e sua complexidade. “Podem ser categorizados como hangares, heliportos, aeroportos e pistas clandestinas para transporte aéreo; estaleiros, portos e cais legais e ilegais para transporte marítimo; e centros de distribuição, que podem ser formais ou informais, para transporte terrestre” (Aschner, 2021, p. 337).

Quer por via marítima ou aérea, os riscos de detecção e apreensão podem ser menores, mas implicam a maiores custos, devido á sua complexidade. “Os veículos utilizados incluem pequenos aviões, aviões comerciais, helicópteros e drones para transporte aéreo; veículos particulares, camiões de carga e autocarros para transporte terrestre; e navios, barcos, submersíveis e semi submersíveis para transporte marítimo” (Aschner, 2021, p. 337).

Foi-se constatando a inovação de estaleiros, concebidos para o narcotráfico, a construção de submersíveis para rotas de longo alcance, numa fase inicial com pilotagem de operadores no meio, quer numa fase mais recente através de acesso remoto, reflete assim as novas estratégias, as capacidades técnicas que as organizações criminais, através do acompanhamento tecnológico, aliado a resiliência e adaptação á modernidade, como é representado ficcionalmente nesta representação cinematográfica.

No Brasil, o PCC, organização criminosa fundada num estabelecimento prisional brasileiro, com uma relação direta com o famigerado “Massacre de Carandiru”, resultando numa “execução de 111 presos durante a ocupação policial que se seguiu a uma revolução iniciada no pavilhão 9 da então maior casa de detenção do estado” (Feltran, 2018, p. 176), curiosamente, é uma organização criminosa que alicerçou, os seus pilares hierárquicos, estatutários, bem como uma dita própria “lei orgânica”, implementada no sistema prisional, em São Paulo, entre o fim da década de 1990, iniciando-se em 2000, após essa consolidação, começou a sua expansão pelo território brasileiro, aproveitando a permeabilidade entre FSS e o seu governo estadual.

É uma organização que pauta por colocar em prática a violência, como meio de vincar a sua presença no tecido social, “todos os integrantes têm o dever de agir com severidade em cima de opressões, assassinatos e covardias realizados por Policiais Militares e contra a máquina opressora, extermínio de vidas, extorsões que forem comprovadas, se estiver ocorrendo na rua nas cadeias por parte dos nossos inimigos, daremos resposta a altura do crime. Se alguma vida for tirada com esses mecanismos pelos nossos inimigos, os integrantes do Comando que estiverem cadastrados na quebrada do ocorrido deverão se unir e dar o tratamento que eles

merecem, vida se paga com vida e sangue se paga com sangue” (Feltran, 2018, p. 309), portanto este mecanismo de repressão violenta que também engloba funcionários de estado e policias brasileiros, é um dos instrumentos preferidos para disseminar e, efetivamente o “intuito da organização é fortalecer todos os seus integrantes para que cada um tenha condições de se empenhar também no progresso do Comando e assim nossos objetivos serem atingidos com total êxito.” (Feltran, 2018, p. 306), com “uma estrutura de cariz horizontal, seguindo um princípio de igualdade entre todos, valorizam o debate para entender as diversas perspectivas até chegar a um consenso” (Feltran, 2018, p. 41).

Esta organização criminosa, pautou pelos avanços já supracitados, no que diz respeito ao narcotráfico, como um dos principais impulsionadores para a exportação para a Europa, em diversos pontos nevrálgicos, tais como a inovação e uso de semi submersíveis para atravessar o Oceano Atlântico, com o intuito de dissimulação perante os diversos mecanismos de detecção aérea e no mar, pelas diferentes organizações de cooperação internacional policial.

O impacto de uma organização criminosa como PCC, perante o narcotráfico, deve-se única e exclusivamente como regulador de mercado desta prática, entre os membros da sua hierarquia, ou seja, o encadeamento operacional, assemelha-se perante as demais organizações criminosas, com impacto mundial, sendo um dos principais fatores, por exemplo, a rede de informações vasta, que tem capacidade de fragilizar e permeabilizar, qualquer serviço de informação securitária, e até a obtenção, de recursos humanos e logísticos, desde meios náuticos e aéreos, com o intuito de proteção do fluxo e transporte de estupefacientes, da América do Sul para Europa, sendo os Estados de chegada Portugal e Espanha, não deixando de mencionar outras rotas, tais como a região norte de África, até aos canais de navegação pelo Mar Mediterrâneo.

O objetivo desta organização, com esta panóplia de recursos, para a expansão dos seu negócios ilícitos, nomeadamente o narcotráfico, para a Europa, pautou-se pelo empreendedorismo dos seus membros, que articulavam a ampliação deste tipo de mercado, ampliando de uma forma estratégica e eficaz, face aos custos e quantidade de transporte de estupefacientes, aliado ao risco inerente, com recurso minimalista a violência, de uma forma diplomática, na maior parte das vezes, de uma forma dissimulada, mas sempre cumprida (Manso & Dias, 2018, p. 201)

O conceito de crime organizado, enquanto organizações criminosas estruturadas, parece ultrapassada, sendo comutada por uma definição mais sofisticada, entre os conceitos empresarial e de redes sociais fluídas, devido à sua grande capacidade de lucro, deu origem a um processo de profissionalização, dando origem a estruturas empresariais solidificadas, criando estruturas profundamente globalizadas. As hierarquias associadas a estas estruturas,

não têm qualquer tipo de carácter burocrático, uma vez que as partes envolvidas, podem não ter ligações diretas a uma organização criminosa, que provenha de outros meios.

O elemento da coletividade criminosa distingue o crime organizado e as suas organizações do restante crime, pela peculiaridade da forma como os próprios criminosos se associam e relacionam dentro dessas organizações (Antonopoulos & Papanicolaou, 2018)

É de ressaltar que na atualidade, constatou-se uma alteração significativa, no que diz respeito à operacionalidade das organizações criminais, desde a utilização das modernas tecnologias de comunicação, tais como o ciberespaço, bem como ao manuseamento de estruturas empresariais em vários estados, decorrendo de efeitos como a globalização dos transportes, das comunicações e comércio.

Assim, denota-se que o principal foco, em que se possa caracterizar esta dita nova geração de organizações criminosas, será a sua capacidade de operar em vários estados, utilizando as tecnologias, como o principal mote de alargamento para o seu teatro operacional, dos seus negócios ilícitos.

Em síntese, o conceito de crime organizado adotado nesta dissertação, traduz-se numa realidade complexa, mutável e multifacetada, que ultrapassa a mera dimensão jurídica, projetando-se sobre os campos social, económico, político e cultural. O crime organizado revela-se como um sistema estruturalmente hierarquizado, dotado de racionalidade funcional, que opera com base em estratégias de poder e acumulação económica, sustentadas por redes de influência e corrupção. A sua capacidade de adaptação à globalização, de infiltração em instituições formais e de mobilização de recursos humanos e tecnológicos faz dele um fenómeno de difícil delimitação conceptual e operacional, exigindo uma leitura interdisciplinar que una o direito, a criminologia e a sociologia.

Partindo deste enquadramento teórico e conceptual, torna-se pertinente compreender quais as teorias sociológicas e criminológicas que explicam os comportamentos desviantes, a adesão a grupos criminosos e os mecanismos de controlo social que moldam o fenómeno. Assim, o capítulo seguinte, procura analisar os principais quadros teóricos que sustentam a interpretação das condutas criminais e das dinâmicas de recrutamento, constituindo o fundamento científico que servirá de base à análise empírica desenvolvida posteriormente com o caso de estudo “*Operação Maré Negra*”.

2. TEORIAS EXPLICATIVAS DO CRIME

Assim, de forma a responder ao problema de investigação, pretende-se efetuar o estudo do crime organizado enquanto conceito, analisando a sua estrutura, tipologias e atividade. Para solidificar a investigação, é de todo fundamental recorrer as teorias do crime, as quais permitem encontrar todos os fatores explicativos, de modo a poder categorizá-los, com base nesses fatores. É pretendido com essa categorização, criar linhas guia, para durante a visualização da série, capacitar, identificar, os principais fatores, no processo de recrutamento das personagens. Não só é pretendido elaborar uma categorização, mas inclusivamente recorrer á observação, que servirá, nomeadamente, a transcrição de diálogos, em momentos como foi efetuado o seu recrutamento, ou seja, as personagens, e detetar, identificar outras informações dignas de relevância para melhor compreensão de todo este processo.

Pela limitação temporal, o objetivo é a visualização da primeira temporada, onde serão estudadas e selecionadas apenas as personagens mais importantes de forma a cumprir o objetivo da investigação.

Após a visualização, irá efetuar-se o registo, com o intuito de identificar todos estes fatores, e todos os aspetos relevante e em destaque nesta série.

Chegando à última parte da investigação, o foco será reunir, apresentar e discutir todos os elementos recolhidos, onde será descrito todas as ligações encontradas entre os fatores explicativos relativamente ao processo de recrutamento das organizações criminais organizadas, todo o seu conteúdo a observar durante a série, de forma a corresponder ao problema de investigação inicialmente identificado.

Contextualizando, para um melhor entendimento da conceptualização destas teorias, importa referir, que o estudo científico da criminologia, enquanto fenómeno social e humano, origina várias teorias explicativas, que têm como objetivo, uma compreensão profunda das suas dinâmicas, das suas causas, podendo associar-se a danos psicológicos ou morais do próprio indivíduo, assim centrando-se no aludido, enfatizando a sociedade que o rodeia, procurando uma síntese integradora entra ambos. “As causas do crime estão localizadas nas características intrínsecas dos indivíduos” (Kauzlarich & Barlow, 2010, p. 11).

Cronologicamente e historicamente, em meados do século XX, uma grande parte do pensamento criminológico, ainda era conservador, evoluindo então para a criminologia liberal, explicando o comportamento criminoso através da estrutura social, isto é, na forma como a sociedade é organizada, ou do processo social e na forma como as pessoas vão adquirindo atributos sociais (Kauzlarich & Barlow, 2010).

Aprofundando a parte conceitual, das teorias que envolvem toda a sua estrutura social, pode-se abordar efetivamente, a teoria da tensão, a teoria da transmissão cultural e a teoria do conflito. A primeira teoria, procura compreender de que forma as estruturas sociais podem gerar comportamentos desviantes e criminosos, tal como é defendido nesta, por alguns autores, designa de certa forma uma situação de desorganização social em que as normas perdem a sua capacidade reguladora, originando sentimentos de desorientação nos indivíduos, partindo desta base que, o crime não é apenas resultado de falhas individuais, mas uma consequência do modo como a sociedade estrutura as oportunidades. Todas as sociedades, estabelecem pontos comuns quanto ao *status quo* cultural, tendo como exemplo a riqueza e sucesso, inclusivamente os meios institucionais lícitos, a educação, situação profissional, o esforço, para atingir os seus fins, sendo que a problemática surge quando existe um desequilíbrio entre os objetivos propostos e os meios à disposição. É um facto, que nem todos os indivíduos têm igual acesso, e forma a oportunidades de vida legítimas, gerando assim situações de tensão ou pressão social, dando origem, a que muitos indivíduos, procurem alcançar os seus intentos, recorrendo como forma alternativa ao crime. O sentimento de frustração e de stress que um indivíduo pode sentir quando não consegue atingir objetivos valorizados por meios socialmente aprovados; ou o impacto que valores, normas e estilos de vida podem ter num indivíduo e no seu comportamento; ou ainda, o conflito associado ou inerente a uma sociedade, caracterizando, por isso, a criminalidade, enquanto produto das diferenças de poder exercidas na disputa por recursos escassos ou por conflito de interesses (Kauzlarich & Barlow, 2010). Segundo a teoria da transmissão cultural, o crime é um comportamento aprendido e transmitido entre gerações, as suas normas, valores e atitudes favoráveis ao crime circulam em determinados contextos sociais, especialmente em comunidades desorganizadas, surgindo a delinquência num modo isolado, mas como resultado de subcultura criminosa, mantendo-se viva dentro de um determinado grupo com práticas ilícitas. O processo de socialização neste tipo de ambientes, faz com que jovens, aprendam padrões de comportamentos delinquentes da mesma forma que poderiam assimilar em condutas tidas por convencionais. Esta teoria está ligada diretamente ao conceito de desorganização social, em tecidos urbanos degradados, onde não existe controlo comunitário, enfraquecimento de laços familiares, o abandono escolar e falta de oportunidades, surgindo ambientes propícios á criação das ditas subculturas criminais, passando o crime a ser visto não como exceção, mas como uma prática normalizada e até necessária para a sobrevivência. Em suma, assume que o crime, não é somente um ato individual, mas o resultado de processos de socialização dentro de contextos comunitários desorganizados onde valores desviantes predominam, reproduzindo-se ao longo do tempo.

Completando a estrutura social, a teoria do conflito, tendo como origem, contra as perspectivas funcionalistas do tecido social, entendido como um sistema harmónico e integrado, inspirado nos ideais Marxistas, na sua tradição do pensamento crítico, parte do princípio que a sociedade é marcada por desigualdades estruturais e pela luta entre grupos com diferentes níveis de poder, aplicando-se assim á criminologia, explicando o crime como produto dessas desigualdades, defendendo que as leis e o sistema judicial não são neutros, mas sim fruto de um aparelho de dominação social. Contribui para a criminologia, ao evidenciar que o crime e aplicação da lei não pode ser compreendida fora das relações de poder, demonstrando que o sistema penal atue de forma desigual, repressiva e seletiva, questionando a neutralidade, denunciando o carácter político da definição de crime. Aplicada ao crime organizado, esta teoria permite compreender as relações de poder e resistência entre Estado e criminalidade, onde as organizações ilícitas se estruturam como poderes paralelos que desafiam a autoridade formal e competem por recursos, influência e legitimidade.

A série evidencia esse confronto, de um lado, as agências de segurança e de investigação (PJ, Polícia Marítima, Alfândegas), e do outro, as redes de narcotráfico, dotadas de recursos tecnológicos e logísticos que rivalizam com o próprio Estado. Esta leitura é essencial para discutir a permeabilidade institucional, pois evidencia como o conflito entre legalidade e ilegalidade é também um campo de negociação, corrupção e infiltração.

Avançando, no processo social, inclui-se a teoria associativa, constituindo-se como uma das explicações sociológicas mais influentes do comportamento criminoso, entende o crime como um comportamento adquirido através da interação social, afastando-se de explicações tanto biológicas como psicológicas, que era constatado como algo inato. Pretende demonstrar, que o crime não deve ser entendido como uma anomalia individual, mas como resultado de processos de aprendizagem social. De seguida, a teoria do controlo, contrasta com teorias que procuram compreender por que razão os indivíduos cometem crimes, partindo de uma questão inversa, a razão da maioria das pessoas não cometerem crimes, pois para esta teoria, todos os indivíduos têm potenciais impulsos desviantes, mas os que contém são os laços de controlo social que os ligam a sociedade. O crime não resulta efetivamente, da necessidade de fatores externos ou de aprendizagem social. Pelo contrário, a propensão para agir de forma ilícita e egocêntrica, é natural no ser humano, e o que impede a sua concretização é a existência de mecanismos de controlo social, quando os mesmos são frágeis ou inexistentes, o individuo encontra menos barreiras para a prática do crime. Os mecanismos de controlo social formal, representados pelas FSS, revelam, paradoxalmente, as suas próprias vulnerabilidades, quando a falta de supervisão e ética institucional abre caminho à corrupção e infiltração. Por fim, a teoria da rotulagem,

também conhecida por *Labelling Theory*, marca uma separação com a vertente tradicional da criminologia, que procuravam explicar as causas do crime, centrando-se para os processos sociais e institucionais que definem o que é crime e quem é considerado criminoso. A ideia de que o crime é uma qualidade intrínseca do ato ou do indivíduo, mas sim o resultado da reação social e do rótulo atribuído a certas condutas e pessoas.

Neste contexto, a criminologia liberal vem estabelecer uma ligação entre os processos sociais organizacionais e a rotina da vida em sociedade e o crime. Os criminólogos associam o crime às próprias estruturas da sociedade, quer à sua estrutura económica, cultural ou política. Dando como exemplo, na doutrina marxista, o crime e os níveis de criminalidade serão produto do carácter explorador do capitalismo monopolista (Kauzlarich & Barlow, 2010).

É a partir da segunda metade do século XX, que se constata, profundas mudanças quanto à forma como se compreende a sociedade, a sua cultura e os fenómenos sociais envolvidos. É no campo da criminologia, que se denota, a forma como as perspectivas, às críticas sobre as ideias de verdades universais, o pós-modernismo que valorizava a pluralidade, a fragmentação e construção social da realidade, influenciando a forma como se pensam as teorias explicativas do crime, desmistificando todo o foco em explicações únicas e deterministas, para interpretações múltiplas ou relativistas.

O período clássico da criminologia moderna, teorias tais como da tensão, da associação diferencial ou a teoria da transmissão cultural, tinham como objetivo procurar causas estruturais e padrões relativamente estáveis que explicasse a criminalidade, sendo que nestas perspectivas, o crime é produto de fatores sociais, culturais ou económicos que poderiam ser objetivamente analisados e, em certas medidas controladas.

O pós-modernismo da criminologia, no entanto, questiona e defende que esta visão ao considerar que o crime não possui uma essência universal, mas efetivamente é uma construção social, variando de acordo com o contexto, relacionando poder e os significados atribuídos pelos diferentes grupos sociais. Seguindo nesta linha de pensamento, é a teoria da rotulagem que ganha lugar de destaque, aproximando-se, da sensibilidade pós-moderna, fundamentando-se que o crime não é inerente ao ato, mas ao processo social que o define como tal. A criminalidade não pode ser entendida somente a partir da ação do indivíduo, mas sobretudo a forma como as instituições e os discursos sociais são classificadas, de certa forma estigmatizadas, excluindo certos processos e sujeitos. Assim da mesma forma, que a teoria do conflito também versa nesta visão, ao evidenciar, que as definições do crime são construídas de forma desigual, beneficiando os grupos dominantes e criminalizando os mais vulneráveis.

Existiu também espaço para novas aberturas e abordagens criminológicas, tendo a criminologia crítica pós-moderna e a criminologia cultural, que enfatizam o papel da linguagem, dos símbolos e da cultura na construção do crime e da criminalidade. É nessas perspectivas, que o crime deixa de ser como um mero ilícito, passando a ser observado como uma disputa de significados, onde diferentes atores tentam impor as suas interpretações e legitimidades. O crime deixa de ser apenas uma violação legal e passa a ser visto como uma disputa de significados, um campo de luta onde diferentes atores tentam impor as suas interpretações e legitimidades. Neste olhar pós-moderno da criminologia, não tem como intuito, a busca de causas únicas, mas revela a multiplicidade de narrativas e a centralidade do poder na definição do que é ou não é ser considerando criminoso.

Resumindo, o pós-modernismo, não substitui as teorias clássicas do crime, mas questiona efetivamente a sua pretensão de universalidade, oferecendo novas ferramentas para compreender a complexidade do fenómeno criminal, ao enfatizar a dimensão cultural e o simbolismo, é reforçada a ideia de que o crime é menos um dado objetivo e mais uma construção social, dependente de contextos históricos e relações de poder.

“A Teoria da Escolha Racional prevê que os indivíduos pensam nas recompensas, custos e riscos esperados, assim como, escolhem as ações mais adequadas aos seus objetivos” (Kauzlarich & Barlow, 2010, p. 17). Sendo influenciada sempre por fatores individuais, não se pode deixar de focar essencialmente na questão da oportunidade, o que pode influenciar a sua decisão, bem como a dicotomia, entre quanto maior é o benefício, menor será o risco, existindo uma maior probabilidade quanto ao ato ilícito a ser cometido, obstante que o dolo da sua prática seja elevado. Esta teoria surge inclusivamente, no pensamento clássico, pós-moderno, onde se começa a compreender que o comportamento dos indivíduos, é motivado através de escolhas racionais, com tomadas de escolha, de acordo com os seus objetivos e níveis de agrado. “A utilidade de um crime será o ganho esperado e ponderado contra a probabilidade de ser preso e condenado, ou seja, quando a utilidade esperada de um ato criminoso for maior do que a utilidade de uma alternativa não criminal, o modelo económico prevê que o crime acabará sempre por ser selecionado como a única opção” (Kauzlarich & Barlow, 2010, p. 23).

Também é defendido que exista uma racionalidade limitada, onde é inconcebível que o indivíduo tenha a possibilidade de recolher toda a informação necessária para o poder da sua decisão, reagindo somente e de acordo com as oportunidades que lhe surge (Kauzlarich & Barlow, 2010). A distribuição social das oportunidades, a capacidade de acesso as mesmas, o nível de experiência, tal como as condições inerentes, a determinados tecidos sociais, são

fatores fundamentais, associado ao propósito, de objetivos racionais e objetivos (Kauzlarich & Barlow, 2010).

A teoria da oportunidade do crime surge como resposta a lacunas, deixadas por outras teorias tradicionais da criminologia, desde os fatores sociais, económicos ou psicológicos para resposta ao fenómeno da criminalidade. De uma forma diferente, esta abordagem destaca que o crime não ocorre apenas pela motivação do infrator, mas porque existem oportunidades concretas para a concretização de um determinado ilícito, focando-se no “porquê” do crime, para o “como” e “quando” ele é cometido. Destaca-se que o crime não depende apenas de fatores estruturais ou pessoais, mas sobretudo da existência de contextos que o tornam possível. Ao valorizar o papel das oportunidades e do ambiente na ocorrência da prática de um delito, esta teoria proporcionou contributos fundamentais, para o desenvolvimento da prevenção situacional e de políticas públicas de segurança mais pragmáticas. Apesar de algumas lacunas, continua a ser uma perspetiva influente na criminologia aplicada e no desenho de estratégias de segurança urbana. Estas teorias articulam-se diretamente com o tema da permeabilidade das FSS, pois evidenciam como a corrupção institucional pode ser racionalmente utilizada pelos criminosos como oportunidade operacional. Nestas duas teorias abordadas, ambas direcionadas para a racionalidade e oportunidade, o crime está de certa forma ligada de forma intrínseca á oportunidade, mas também associado a anormalidades de foro psicológico, neurológico e biológico. A maioria dos criminólogos, salientam a existência de fatores ambientais ou externos, existindo uma inclinação para que a sua causa seja biológica, tendo como origem comportamentos desviantes e não por escolhas e decisões. Influenciadas pelo positivismo, estas teorias separaram-se das teorias clássicas, que defendiam o comportamento criminoso como decorrente do exercício do livre-arbítrio na busca pelo prazer (Kauzlarich & Barlow, 2010).

Investigadores, vieram defender a ligação entre o tipo de corpo de um indivíduo e a criminalidade, analisando, concretamente, o tipo de corpo de cada pessoa, a sua personalidade, delinquência previamente registada, o seu histórico familiar e a sua saúde, a nível mental e físico (Kauzlarich & Barlow, 2010). Ao invés, foi questionado na criminologia, pelos métodos questionáveis e suas contradições, sendo que outros investigadores, continuavam a defender a influência que características biológicas, tais como o tipo de corpo e suas especificidades poderiam ter no comportamento criminal (Kauzlarich & Barlow, 2010).

“Os criminólogos modernos, abandonaram praticamente a busca por sinais fisiológicos na criminalidade, o que não parece impedir os média ou a crença popular de que algumas pessoas simplesmente se “parecem criminosos” (Kauzlarich & Barlow, 2010, p. 39). Perante isto, é possível identificar diferentes perspetivas, sendo as teorias evolutivas, que se concentram na

análise das mudanças nas condições ambientais; as teorias genéticas, que examinam determinadas características, defeitos ou deficiências herdadas; e as teorias bioquímicas, que analisam alterações hormonais ou desequilíbrios químicos (Kauzlarich & Barlow, 2010).

A base destas teorias evolutivas, assenta na ideia de que os seres humanos, enquanto produto da evolução, desenvolveram comportamentos moldados por uma seleção natural, sendo que o crime, nesse sentido, pode ser interpretado como uma estratégia adaptativa para alcançar recursos escassos, estatuto social ou parcerias para determinadas práticas criminais. Certos comportamentos violentos ou oportunistas podem ter sido, ao longo da evolução, vantajosos em termos de sobrevivência, surgindo o crime, como um fenómeno que reflete custos e benefícios evolutivos, avaliados inconscientemente pelos indivíduos. O crime resulta da combinação entre o ambiente social que nos rodeia e os sistemas fisiológicos internos, produzindo comportamentos específicos e individuais (Kauzlarich & Barlow, 2010). As teorias evolutivas oferecem novas perspetivas para a compreensão do crime, ao sugerirem que certos comportamentos não resultem apenas de desigualdades sociais ou falhas de controlo, mas de tendências universais enraizadas na natureza humana, ajudando a compreender padrões universais de criminalidade, por exemplo, o maior envolvimento de jovens em práticas de crimes violentos, permitindo integrar fatores biológicos, psicológicos e sociais numa abordagem multidisciplinar, e a contribuição sobretudo da prevenção, ao mostrar que certos comportamentos são previsíveis em contextos de elevada competição e desigualdade.

A teoria da desorganização social, desenvolvida pela Escola de Chicago, procurou compreender como as características estruturais das comunidades, nomeadamente a pobreza, mobilidade residencial e de certa forma, a heterogeneidade cultural, afetam a capacidade coletiva de manter a ordem social. Em vez de atribuir o crime e as características individuais de quem comete ilícitos, a desorganização social, é traduzida pelo resultado de falhas no tecido comunitário e institucional. Pode-se considerar que a etnicidade, ou até a “raça”, associado ao quociente de inteligência, fatores a ter em conta, pois um nível de intelecto reduzido, pode estar associado ao fracasso escolar ou profissional, gerando frustração e ressentimento contra a sociedade, assim como, complicará o entendimento que um indivíduo pode ter relativamente aos princípios morais da vida em sociedade (Kauzlarich & Barlow, 2010). A desorganização social centra o foco da explicação do fenómeno do crime, do indivíduo para a comunidade e o ambiente urbano. A base da teoria assenta na ideia de que a criminalidade não se distribui de forma aleatória nas cidades, concentrando-se nas zonas socialmente desfavorecidas. Quando uma comunidade apresenta elevados índices de desorganização, perde-se a capacidade de exercer controlo social informal, desde família, vizinhos e até associações locais, criando espaço para

o aumento do crime e delinquência. O seu contributo central é evidenciar que o crime não resulta de motivações pessoais, mas sobretudo da incapacidade de as comunidades manterem laços sociais fortes e controlo coletivo.

Ao invés, outros criminólogos defenderam outra via de pensamento, não se identificando com esta última. Durkheim, através da *Strain Theory*, a teoria da tensão, relacionado com o conceito de anomia, interpreta o crime não como resultado de características individuais dos sujeitos, mas como consequência das estruturas sociais que geram desequilíbrios entre as metas culturalmente valorizadas e os meios institucionalmente legitimados para as alcançar. “Esta tensão resulta da rutura ou da falta de harmonia entre os objetivos desejáveis e os meios socialmente desejáveis e os meios socialmente aceitáveis para os atingir” (Kauzlarich & Barlow, 2010, p. 59). O conceito de anomia, foi introduzido por Durkheim, para explicar situações em que as normas sociais, perdem a sua eficácia ou deixam de ser efetivamente claras, originando uma desregulação social. A anomia, tende a surgir em períodos de rápidas mudanças sociais, quando os indivíduos já não encontravam orientação normativa adequada para as suas ações. Essa ausência de regulação contribui e favorece para os comportamentos desviantes, incluindo o crime e suicídio. Para outro autor, como Merton, reformula a anomia, não se referindo à ausência de normas, mas sobretudo uma contradição estrutural entre os valores culturais dominantes e as oportunidades sociais para atingi-los. Ao relacionar estrutura social, desigualdade e crime, compreende-se que o desvio não resulta apenas de disposições individuais, mas de um sistema social que promove metas universais sem garantir meios equitativos para todos.

Grande parte destas teorias, focaram-se no conceito de subcultura delinquente, partindo da necessidade de compreender as formas da criminalidade, que não poderiam ser explicadas apenas por fatores individuais ou estruturais, mas sim por processos coletivos de grupos. “A cultura dominante consiste nas crenças, atitudes, símbolos, significados, ideias, valores e normas que são partilhados por aqueles que, regularmente, fazem parte de uma sociedade” (Kauzlarich & Barlow, 2010, p. 65). Diferentes autores, entre as décadas de 1950 e 1970, procuraram interpretar o fenómeno de delinquência juvenil urbana, especialmente em contextos de desigualdade social e marginalização. As teorias das subculturas delinquentes analisam como certos grupos, face a barreiras de integração social, constroem sistemas normativos alternativos que legitimam comportamentos desviantes. As raízes destas teorias, na tradição sociológica da Escola de Chicago, relativamente á desorganização social, outros investigadores identificaram, que em bairros marcados pela pobreza e pela mobilidade populacional, surgiam culturas locais distintas, onde o crime se transmitia como valor aprendido entre gerações. Nesta

perspetiva, as altas taxas de delinquência relativas á classe baixa, justificam-se pela conflitualidade entre as subculturas jovens e a cultura dominante da classe média (Kauzlarich & Barlow, 2010). Esta ótica, preparou terreno para a formulação de explicações mais específicas sobre a delinquência juvenil. Para Cohen, os jovens de camadas sociais baixas, experienciam uma frustração, quanto ao seu nível social, aspirando a valores de sucesso escolar e social, carecendo de recursos para alcançá-los. Existem dentro da sociedade, oportunidades legítimas e ilegítimas, que satisfazem diferentes tipos de necessidades, como o acesso a um determinado estatuto ou o sucesso económico (Kauzlarich & Barlow, 2010).

Desenvolveu-se, a teoria da oportunidade diferencial, segundo a qual, a delinquência emerge quando os jovens, bloqueados no acesso a oportunidades legítimas de mobilidade social, encontram meios e estruturas alternativas de oportunidades ilegítimas. Vários investigadores, identificaram três tipos de subculturas delinquentes, a criminosa, conflituosa e retracionista. A subcultura criminosa, está ligada ao crime organizado, onde os jovens aprendem técnicas e regras, bem como hierarquias do meio criminal. No conflito, é marcada pela violência, típica de comunidades desorganizadas, onde a criminalidade é manifestada em desordem social, que ao contrário da primeira, não existe um associativismo latente, bem como não existe qualquer tipo de controlo social. “A violência será um caminho para o estatuto, assim como uma libertação para frustrações reprimidas” (Kauzlarich & Barlow, 2010, p. 67). No retracionismo, caracterizada pelo consumo de estupefacientes e alcoolismo, resultante do fracasso em aceder a oportunidades legítimas como ilegítimas. Estes modelos mostraram que a criminalidade juvenil pode ser compreendida, como resposta a bloqueios sociais e desigualdades estruturais, mas também como criação de universos culturais próprios que conferem identidade e pertença aos jovens.

As teorias criminológicas podem ser agrupadas em diferentes correntes explicativas, de acordo com os fatores a que atribuem maior relevância na compreensão do crime. Entre estas, as teorias do processo social ocupam lugar central, na medida em que procuram esclarecer que a criminalidade através das interações sociais, da aprendizagem de valores e comportamentos, e dos processos de socialização e controlo. Ao contrário das teorias que tem como base biológica ou puramente estrutural, as teorias do processo social enfatizam que o crime não é inato, mas sim adquirido, transmitido ou até produzido a partir das experiências e relações sociais ao longo da vida. Partindo do princípio, que o individuo é um ser social, cuja conduta resulta da interação constante com o meio em que está inserido. O crime, assim, não se explica por características pessoais ou por desigualdades macroestruturais isoladas e demarcadas, mas sobretudo por processos relacionais, desde a aprendizagem social, onde os comportamentos criminais são

adquiridos como qualquer outro comportamento; a influência do grupo, onde a família e comunidade têm um papel fulcral e decisivo, o controlo social, a adesão ou afastamento das normas depende da eficácia dos mecanismos de controlo social formais e informais; e a construção social da criminalidade, em que o crime é também resultado de processos de definição, rotulagem e estigmatização. “A aprendizagem, a comunicação e a interação constituem os processos fundamentais pelos quais os indivíduos adquirem as suas identidades sociais” (Kauzlarich & Barlow, 2010, p. 83). Não sendo, resultado de causas biológicas ou inevitáveis, mas sim de processos relacionais de aprendizagem, controlo e rotulagem, demonstra que a criminalidade deve ser entendida como fenómeno dinâmico, socialmente contruído e passível de prevenção através do fortalecimento de laços sociais e da redução de processos de exclusão.

De acordo com a teoria do controlo social, existem circunstâncias específicas que impedem, de alguma forma, os indivíduos de adotar comportamentos criminosos (Kauzlarich & Barlow, 2010). Esta teoria coloca a problemática, de um ponto inverso, ou seja, porque é que a maioria das pessoas não se envolve em comportamentos desviantes apesar de ter oportunidade para tal, pois defende que o comportamento desviante é natural, sendo o crime uma possibilidade latente em todos os indivíduos. Assim, o que explica a conformidade social não é a ausência de impulsos desviantes, mas sim a presença de mecanismo de controlo social que inibem a delinquência. “Os teóricos da criminologia crítica questionam abertamente as forças sociais que limitam, por vezes, as oportunidades a determinados grupos da sociedade enquanto as expandem a outros” (Kauzlarich & Barlow, 2010, p. 101). Sublinha-se, que a conformidade social depende da força dos laços que unem os indivíduos as instituições, valores e normas coletivas, contribuindo para formulação de estratégias preventivas que procuram reforçar a integração social e reduzir os fatores de desorganização comunitária. Os mecanismos de controlo social formal, representados pelas FSS, revelam, paradoxalmente, as suas próprias vulnerabilidades, quando a falta de supervisão e ética institucional abre caminho à corrupção e infiltração.

No entanto, mesmo existindo harmonia no seio da sociedade, entre valores e objetivos, segundo a teoria do conflito, a sociedade é eternamente moldada por conflitos entre os interesses dos indivíduos e os dos grupos concorrentes (Kauzlarich & Barlow, 2010). Sendo fortemente influenciada pelas teorias marxistas, que vê a sociedade estruturada em torno da luta entre classes sociais, sendo o direito e o Estado são instrumentos da classe dominante para preservar os seus interesses económicos e políticos. Resume-se pelo que, o crime não é uma realidade objetiva e universal, mas uma construção social resultante das definições impostas pelos grupos

dominantes, a lei e o sistema penal são utilizados como instrumentos de controlo social, destinados a manter a ordem e a reproduzir as desigualdades existentes. O crime é frequentemente uma resposta ou resistência à opressão, sendo mais comum em grupos socialmente desfavorecidos, por sua vez o sistema de justiça criminal é seletivo, criminalizando os pobres e tolerando os poderosos, como no caso dos crimes de colarinho branco ou Estado. Inserido no quadro das teorias do processo social, a teoria do controlo de poder, surge como explicação da delinquência, nomeadamente a juvenil, através da análise das estruturas familiares e das relações de poder entre géneros. Diferenciando-se de justificações, meramente individuais ou estruturais, enuncia uma abordagem que articula o contexto social, a organização familiar e as oportunidades de risco ou conformidade. Esta teoria, fundamenta-se no funcionalismo e controlo, herdando a ideia de que a socialização familiar é um elemento central na regulação do comportamento, na sociologia feminista, integrando a análise das relações de género, salientando a desigualdade entre homens e mulheres na estrutura familiar, contrastando com o papel assumido pelo homem, as mulheres inseridas, no seio familiar patriarcal, cometem menos crimes por serem incitadas a adotar papéis e comportamentos mais femininos e adequados a si (Kauzlarich & Barlow, 2010) e criminologia crítica, que incorpora a noção de que o crime pode ser influenciado por contextos de poder e dominação, defendendo assim que a forma como os filhos são socializados e controlados varia conforme a estrutura de poder no seio da família e o papel atribuído ao pai e à mãe.

Em contraste, a teoria da libertação e da oportunidade, sendo que é evidente no sentido em que ambas destacam o impacto das transformações sociais na configuração do comportamento criminal, esta salienta que o crime depende essencialmente da existência de contextos propícios e acessíveis. Assim, pode afirmar-se que a emancipação e a maior mobilidade social das mulheres, explanada pela teoria da libertação, traduz-se também num aumento das oportunidades ao crime, enquadrável nas dinâmicas analisadas pela teoria da oportunidade, reformulando que o envolvimento das mulheres no crime esteja ligado às suas oportunidades cada vez maiores na sociedade, especialmente, no local de trabalho (Kauzlarich & Barlow, 2010). Se a libertação social amplia o leque de papéis e comportamentos acessíveis a diferentes grupos sociais a existência de oportunidades determina se esse potencial se traduz, ou não, em práticas criminais. Ambas as perspetivas, apesar das suas limitações, representam um avanço importante ao sublinhar que o crime não pode ser compreendido apenas a partir de fatores individuais, mas deve ser analisado à luz das dinâmicas sociais, culturais e contextuais que o possibilitam.

A discussão sobre a permeabilidade nas FSS ganha relevo neste quadro teórico, por representar uma zona de interseção entre o crime organizado e o Estado. A criminologia institucional identifica diversas tipologias de corrupção e infiltração que explicam como as redes criminosas penetram estruturas policiais, aduaneiras e judiciais, minando a confiança pública e comprometendo a eficácia da ação estatal.

Entre as principais tipologias, destacam-se, a corrupção passiva, quando agentes públicos recebem vantagens indevidas para omitir ações ou facilitar operações ilícitas; a corrupção ativa ou instrumental, quando há colaboração direta com grupos criminosos, fornecendo informações, proteção ou logística; a infiltração hierárquica, quando elementos criminosos ascendem ou se integram nas estruturas institucionais para manipular decisões internas; a permeabilidade relacional, associada a laços de amizade, familiares ou profissionais que favorecem a cumplicidade e o silêncio; a cooptação ou chantagem, quando agentes são coagidos ou ameaçados a colaborar com o crime organizado e neutralização ética, mecanismo psicológico através do qual o agente justifica a violação de deveres sob o pretexto de necessidade, lealdade ou reciprocidade.

A análise destas tipologias deve ser acompanhada da observação dos mecanismos de controlo interno e prevenção institucional, entre os quais se destacam, sistemas de auditoria e inspeção permanentes; formação ética e deontológica contínua; a rotatividade de funções em áreas sensíveis; proteção de denunciante e cultura de *whistleblowing* e a integração de bases de dados interinstitucionais tais como a EUROPOL, OLAF, e MAOC-N.

Estes mecanismos visam reduzir a oportunidade racional da corrupção e restaurar a resiliência ética das FSS, em linha com os princípios de integridade pública e segurança organizacional.

No contexto da série “*Operação Maré Negra*”, a permeabilidade institucional surge como tema narrativo e simbólico, evidenciando tanto as fragilidades internas das forças de segurança quanto a capacidade das organizações criminosas para explorar falhas éticas e estruturais. A análise teórica demonstra, portanto, que a corrupção e a infiltração são fenómenos multidimensionais, onde se cruzam fatores individuais, contextuais e organizacionais.

3. FASES E PROCESSOS DE RECRUTAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS NAS FSS

O estudo das organizações criminosas contemporâneas exige uma análise não apenas das suas dinâmicas externas, mas também da forma como estas estruturas procuram infiltrar-se em instituições centrais estatais. Entre essas instituições, as FSS ocupam um lugar de destaque, pois constituem o bastião pela preservação da ordem pública, pela prevenção e investigação criminal e, em última instância, pela salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias. Não é, portanto, surpreendente que as organizações criminosas procurem, através de mecanismos formais e informais, captar elementos no seio de forças policiais e militares, garantindo acesso a informação privilegiada, proteção institucional e capacidade de divergir investigações, bem como operações que ameacem os seus interesses.

O crime organizado deve ser entendido não como uma entidade estática, mas como um conjunto de atividades desempenhadas por grupos com estruturas flexíveis e adaptáveis às condições contextuais. Tal perspetiva ajuda a compreender porque estas organizações, investem continuamente em estratégias de cooptação, procurando adaptar-se às vulnerabilidades individuais e institucionais das forças de segurança (Finckenauer, 2005).

O processo de recrutamento de elementos das FSS, por parte de organizações criminosas, não é linear, nem homogéneo. Obedece a estratégias diversificadas, que variam em função do tipo de criminalidade organizada em questão, do contexto socioeconómico, das características individuais dos visados e da vulnerabilidade estrutural das instituições. Assim, objetiva-se analisar as fases e processos de recrutamento criminal no interior das FSS, dedicando especial atenção aos fatores relacionados com a idade, género, nível de educação e experiência profissional, oportunidades e situação laboral, condições económicas, ligações sociais, aspetos psicológicos e dinâmicas de filiação grupal.

O recrutamento pode ser compreendido em fases sucessivas que traduzem o percurso desde a identificação da vulnerabilidade até a integração efetiva do individuo na rede criminosa. Procura-se a identificação da vulnerabilidade, desde agentes expostos a fragilidades, quer sejam económicas, psicológicas, sociais ou relacionais; efetuam aproximações informais, o contacto inicial tende a ser subtil, através de colegas, amigos ou conhecidos, evitando assim algum tipo de suspeitas; a construção de confiança, desde favores menores, quer sejam informações triviais, facilitação de contactos, testando assim a predisposição do agente; o compromisso funcional em que o agente de certa forma aceita colaborar de uma forma mais sistemática e frequente, fornecendo informações de cariz operacional ou protegendo as atividades ilícitas

decorrentes; e por sua vez a integração plena, passando a constituir parte do círculo interno da organização criminosa, assumindo funções regulares e plenas na hierarquia, recebendo contrapartidas financeiras onerosas ou de proteção.

Estas fases são dinâmicas e nem sempre lineares, podendo o recrutamento acelerar em contextos de crise pessoal ou econômica, ou prolongar-se durante anos até à captação plena. A infiltração criminosa em instituições públicas, compromete não apenas operações policiais, mas também a própria confiança dos cidadãos na democracia (Costa, 2017).

3.1. ANÁLISE DOS FATORES CONDICIONANTES DO RECRUTAMENTO

3.1.1. IDADE

A idade constitui um elemento determinante no processo de recrutamento. Jovens em início de carreira nas FSS, são frequentemente vistos e abordados como alvos privilegiados, devido à sua menor experiência profissional e à necessidade de afirmação dentro da instituição. A juventude associa-se, por vezes, a um maior risco de impulsividade, carência econômica e vulnerabilidade a promessas de ascensão rápida, seja financeira ou social.

Por outro lado, indivíduos em fases mais avançadas na sua carreira também podem ser visados, sobretudo quando enfrentam frustrações profissionais, percebem a estagnação nas promoções ou se aproximam da reforma com dificuldades financeiras. Nestes casos, a experiência acumulada e o acesso a informação sensível constituem trunfos altamente valorizados pelas organizações criminosas.

Assim verifica-se que tanto a juventude como a maturidade podem funcionar como fatores de risco, dependendo do contexto e da forma como as organizações criminosas exploram as fragilidades de cada grupo etário.

3.1.2. GÉNERO

Historicamente, o recrutamento de mulheres nas FSS, para organizações criminosas tem sido menos estudado, mas assume uma crescente relevância. As mulheres podem ser tidas como menos suspeitas, por desempenharem determinadas funções e certos contextos, podendo constituir canais de acesso privilegiados a informação ou operações sensíveis. Além disso, a sub-representação feminina nas FSS, conjugada com a existência de barreiras de género e discriminação institucional, pode criar um sentimento de marginalização que facilita a sua aproximação a redes criminosas que prometem reconhecimento, valorização ou até vantagens materiais.

De certa forma, distingue-se através do gênero, uma vez que, a população masculina prevalece em diferentes tipos de grupos de crime organizado (Salvato, 2020), neste caso, a pressão para corresponder a padrões de masculinidade associados á autoridade, coragem e poder, pode ser instrumentalizada pelas organizações criminosas, que oferecem oportunidades de reforço desse estatuto através de recompensas simbólicas e materiais.

3.1.3. NÍVEL DE EDUCAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O nível educacional influencia tanto a vulnerabilidade como a utilidade do agente para a organização criminosa. Indivíduos com menor qualificação acadêmica, podem sentir maior insegurança relativamente à sua progressão de carreira, tornando-se mais recetivos a ofertas externas. Já aqueles com elevada formação ou especializações técnicas, desde a cibersegurança, investigação financeira ou até operações especiais não convencionais, são alvo de recrutamento por apresentarem conhecimentos altamente valorizados.

A experiência profissional é igualmente relevante, pois recrutando elementos com curto período temporal nas FSS, oferece às organizações criminosas, a vantagem de moldar comportamentos desde cedo, enquanto a captação de profissionais experientes, garante acesso a redes internas de influência, bem como a um conhecimento profundo de procedimentos operacionais.

A cultura policial, marcada por solidariedade e cinismo, pode em certos casos abrir espaço para a exploração dessas redes internas por organizações externas (Reiner, 2010).

3.1.4. OPORTUNIDADES E SITUAÇÃO PROFISSIONAL

A perceção de oportunidades dentro da carreira policial ou militar é determinante para a resiliência contra tentativas de cooptação. Agentes que se sentem valorizados, com perspetivas de promoção e reconhecimento institucional, tendem a resistir mais facilmente a propostas ilícitas. Pelo contrário, contextos marcados por precariedade, bloqueio de carreiras ou frustração face á questão hierárquica, potenciam sentimentos de desmotivação e vulnerabilidade ao recrutamento criminoso.

3.1.5. CONDIÇÕES ECONÓMICAS

As condições económicas são talvez o fator mais frequentemente explorado pelas organizações criminosas, desde salários considerados insuficientes, dívidas pessoais, dificuldades em sustentar a família ou estilos de vida desajustados, ao rendimento oficial constituem pontos de pressão facilmente exploráveis. O apelo a ganhos rápidos, muitas vezes, associado a pequenos

favores, tende a ser o primeiro passo para comprometer a integridade a um elemento de uma FSS.

3.1.6. LIGAÇÕES SOCIAIS

As redes sociais e comunitárias exercem um papel central no processo de recrutamento, em que muitos contactos iniciais entre organizações criminosas e elementos das FSS, ocorrem através de amizades de infância, relações familiares ou vínculos locais. Essas conexões pessoais reduzem a desconfiança e criam um base de confiança que legitima a aproximação criminosa. De igual forma laços dentro da própria instituição policial podem ser explorados, desde subgrupos ou redes de lealdade interna facilita a infiltração criminosa, sobretudo quando acompanhada por uma cultura de silêncio e corporativa.

3.1.7. FATORES PSICOLÓGICOS

O perfil psicológico de agentes pertencentes às FSS, são fulcrais, para determinar traços como a necessidade de reconhecimento, baixa autoestima, impulsividade, tendência para assumir riscos ou dificuldades de regulação emocional, podem aumentar a suscetibilidade ao recrutamento. Além disso, as experiências de stress, trauma ou desgaste profissional, associados à natureza exigente da atividade policial podem criar vulnerabilidades emocionais exploráveis. A manipulação psicológica, é frequentemente utilizada pelas organizações criminosas, que oferecem um sentimento de pertença, valorização e poder como forma de atrair e reter colaboradores dentro das FSS.

A necessidade de pertença e reconhecimento, aumenta a suscetibilidade dos agentes a propostas de cooptação, sobretudo quando conjugada com situações de isolamento institucional (Souza, 2020)

3.1.8. FILIAÇÃO GRUPAL

O sentido de pertença a grupos formais ou informais constitui outro fator essencial. A identidade coletiva, seja através de corporações policiais, associações, clubes ou comunidades locais, pode servir de ponte para o recrutamento. A lealdade grupal, quando desviada para finalidades ilícitas, reforça a dificuldade em quebrar a ligação com a organização criminosa, uma vez que o individuo passa a associar a sua identidade pessoal com o compromisso da organização.

Neste contexto, a filiação grupal pode assumir uma dimensão quase simbiótica, o agente não se constata como colaborador da organização criminosa, mas como membro de uma rede que lhe garante segurança, estatuto e apoio perante eventuais dificuldades pessoais ou institucionais.

3.2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A análise das fases e processos de recrutamento de agentes das FSS, pelas organizações criminosas, revela um fenómeno complexo e multifatorial, não existindo um único perfil de risco, mas antes um conjunto de fatores interligados que, quando conjugados, criam condições favoráveis à infiltração criminosa. A idade, o género, o nível de educação, a experiência, a situação profissional, as condições económicas, as ligações sociais, os fatores psicológicos e a filiação grupal, interagem de uma forma dinâmica, moldando a vulnerabilidade individual.

É de todo essencial e necessário compreender, para desenvolver políticas de prevenção eficazes, desde o reforço da formação ética e de cultura de integridade nas FSS; a monitorização contínua de situações de risco económico ou psicológico, oportunidades reais de progressão, bem como transparência quanto á promoção na carreira; criação de mecanismos de denuncia e proteção que reduzam a dita cultura de silêncio nas instituições; o crescimento da valorização institucional do papel da mulher e combate às desigualdades de género e a integração de programas de apoio psicológico e social ao longo de toda a carreira.

Assim, apenas através de uma abordagem integrada, que contemple as múltiplas dimensões do fenómeno, será possível mitigar os riscos de recrutamento criminoso no seio das FSS, preservando a integridade institucional e a confiança pública.

O crime organizado deve ser entendido como uma rede flexível e adaptável, que se molda às vulnerabilidades estruturais de cada contexto em que opera (Finckenauer, 2005). Mais recentemente, esta visão é reforçada, argumentando que o crime organizado opera de forma dinâmica e resiliente, adaptando-se a novos contextos, formas de atuação e parcerias. (Kerstholt, 2024). Tal flexibilidade, torna ainda mais urgente que instituições estatais, sobretudo as securitárias, mantenham mecanismos preventivos robustos, pois qualquer brecha pode ser explorada pelos grupos criminosos. Este enquadramento é essencial para compreender por que razão as organizações criminosas se interessam de forma tão particular pelos agentes das FSS, pois estes representam não apenas acesso a privilegiado a informação sensível, mas também a possibilidade de manipular os mecanismos estatais de repressão. A infiltração de agentes, ou então a sua interação informal, traduz-se, portanto, em ganhos exponenciais de poder e em significativa erosão da legitimidade do Estado.

Acrescenta-se um elemento emergente, e preocupante é o recrutamento de menores, várias redes criminosas têm recrutado jovens, com apenas 12 anos, atribuindo-lhes tarefas de baixo risco, como entregas ou tráfico local, mantendo os verdadeiros líderes distantes da exposição. (Europeu, 2025). Estas práticas reduzem a visibilidade do recrutamento e dificulta a sua deteção, aumentando o risco de infiltração contínua futura, via conexões comunitárias ou laborais diretas com forças de segurança.

Além dos fatores de risco individuais frequentes, fatores de proteção ainda insuficientes explorados são igualmente cruciais para prevenir a entrada em organizações criminosas (Adamse, 2024). Isto implica que as políticas institucionais não devem apenas focar na deteção de vulnerabilidades, mas também no fortalecimento de elementos que promovam resiliência, incluindo redes internas de apoio psicológico, comunidades de prática profissional e programas de reconhecimento institucional.

Um dos aspetos a destacar é a centralidade socioeconómica, tal como alguns autores defendem, a privação económica e o bloqueio de oportunidades legítimas estão na base da vulnerabilidade ao desvio. Embora aplicados originalmente a contextos juvenis, estes princípios podem ser estendidos ao universo dos profissionais, no contexto securitário, sobretudo onde que os salários são inferiores ou insuficientes, os mecanismos de progressão de carreira são limitados e as pressões pessoais financeiras elevadas. A precariedade económica não só fragiliza a resiliência ética como pode criar um espaço de justificação moral, em que aceitação de benefícios ilícitos é racionalizada como solução para necessidades imediatas.

Não obstante, reduzir o fenómeno a questões económicas seria de facto, simplista, ainda que outros investigadores, salientam que a prosperidade e crescimento das redes criminosas, cimentam-se em relações de confiança, muitas vezes estabelecidas através de ligações pré-estabelecidas de amizade, filiações familiares ou até de vizinhança. No caso das FSS, este capital relacional pode assumir ainda maior relevância, uma vez que os grupos criminosos procuram agentes que já partilhem, formal ou informalmente, de círculos sociais comuns. Esta proximidade facilita tanto a aproximação inicial como a naturalização da cooperação ilícita, reduzindo os riscos de denúncia.

Outro vetor a considerar é a cultura institucional das forças policiais, que tende a ser marcada por fortes sentimentos de solidariedade, mas também por cinismo e resistência a formas externas de escrutínio (Reiner, 2010). Esta ambivalência pode ser explorada pelas organizações criminosas, que se apresentam como fontes alternativas de lealdade e reconhecimento, oferecendo uma identidade que rivaliza ou mesmo suplanta a fidelidade ao Estado. Contextos

onde o código de honra e a lealdade grupal se sobrepõem aos princípios legais, o risco de cooptação aumenta significativamente (Paoli L. , 2003).

Os fatores psicológicos também se revelam determinantes, na medida em que a necessidade de pertença e validação social constitui um ponto de vulnerabilidade para indivíduos em profissões de elevada pressão, como é o caso da segurança pública (Souza, 2020). A atração por recompensas simbólicas, desde o estatuto, reconhecimento e identidade coletiva, pode ser tão influente quanto os incentivos materiais. Quando um agente percebe que a sua dedicação institucional não é devidamente valorizada, abre-se espaço para que propostas externas, oriundas do crime organizado, se tornem mais apelativas.

Nesse sentido, torna-se evidente que o recrutamento não decorre apenas de falhas individuais, mas sobretudo de falhas sistémicas. O crime organizado floresce em espaços onde o Estado não garante proteção e incentivos adequados, preenchendo lacunas de governança (Skarpedas, 2001). Transposto para o contexto das FSS, isto significa que a corrupção e a cooptação são sintomas da incapacidade das instituições em assegurar condições dignas de trabalho, mecanismos de integridade eficazes e estruturas de apoio psicossocial.

A partir desta análise integrada, emergem algumas considerações críticas, num primeiro plano, as organizações criminosas não operam apenas como agentes externos que corrompem, mas também como atores que exploram falhas pré-existentes das instituições públicas. Em segundo lugar, a vulnerabilidade não é uniforme, agentes mais jovens, em situação económica precária ou com fortes vínculos sociais a comunidades de risco, apresentam maior suscetibilidade ao aliciamento. Num terceiro aspeto, o problema também é de natureza cultural, refletindo tensões entre a identidade profissional dos agentes e as recompensas simbólicas oferecidas por grupos criminosos (Reiner, 2010).

No plano das implicações políticas, a infiltração de agentes das FSS, pelas redes criminosas ameaça diretamente a credibilidade e a confiança pública. A corrupção em instituições securitárias, fragiliza não apenas a eficácia operacional, mas sobretudo a legitimidade democrática (Costa, 2017). A perceção social de que a polícia ou outras forças de segurança estão contaminadas por interesses ilícitos, mina a confiança dos cidadãos e abre espaço para formas paralelas de justiça e governança.

É igualmente importante destacar a dimensão da ética, as FSS têm como fundamento a defesa dos direitos, liberdades e garantias, quando os seus agentes são coagidos de certa forma, ou aliciados por organizações criminosas, instala-se uma contradição ontológica entre o papel institucional e as práticas individuais. Este dilema ético, não se limita ao plano individual, contamina a imagem coletiva da corporação, promovendo narrativas de desconfiança e

estigmatização, que dificultam a cooperação entre comunidade e instituições policiais (Finckenauer, 2005).

Face a este panorama, algumas linhas de prevenção, para alguns autores, são imprescindíveis, e assentam em políticas salariais mais adequadas e mecanismos transparentes de progressão de carreira, que podem reduzir a vulnerabilidade económica. Noutro aspeto, é fundamental investir em programas de integridade institucional, que combinem auditorias internas regulares, mecanismos independentes de escrutínio e incentivos à denúncia protegida (Reiner, 2010). Também, devem ser criadas estruturas de apoio psicológico e programas de valorização profissional que reforcem o sentimento de pertença institucional, reduzindo a atratividade simbólica das organizações criminosas (Souza, 2020).

Finalmente, a cooperação internacional constitui uma ferramenta-chave, pois o crime organizado opera em redes transnacionais, exigindo coordenação que ultrapasse fronteiras estatais (Paoli L. , 2003).

Um estudo recente do “*Project Drawbridge*”, revelou que funções ligadas ao crime organizado, dentro da polícia são frequentemente percebidas como circuito fechado, com acesso via redes informais, entraves de género e falta de transparência (Council., 2025). Foi recomendado, decorrente da investigação, liderança clara, estratégias inclusivas de recrutamento e valorização da diversidade não apenas como imagem, mas como mudança cultural profunda.

Problemas significativos também surgem no processo de seleção e *vetting*, tal como exemplo no Reino Unido, foram identificados, cerca de 131 casos com decisões de contratação, de certa forma questionáveis, incluindo candidatos com antecedentes criminais, dívidas elevadas ou conexões com crime organizado que foram ignoradas (HMICFRS., 2022). Este tipo de falha institucional abre caminho para uma infiltração deliberada, e mostra que mecanismos de controlo interno, são tão importantes quanto formação ética e valorização salarial.

Em outras análises a corrupção é tida como tecido conjuntivo do crime organizado, reduzindo a incerteza, viabiliza logística e comprar discricionariedade, sublinhando como suborno, extorsão e captura regulatória, que abrem rotas para estupefacientes, armas e tráfico humano, reduzindo a confiança pública e desviando recursos de serviços essenciais. Para as forças de segurança, isso traduz-se em pressões quotidianas, pequenas trocas de informação, tolerância seletiva, e normalização de favores. A resposta requer sinais fortes, como sanções administrativas e penais efetivas, transparência e gestão de conflitos de interesse. (UNODC, 2024).

Por outro lado, relatórios da EUROPOL, descrevem modelos híbridos de negócios ilícitos em que segmentos legais e ilegais se entrançam. Para instituições policiais, as relações são

evidentes, os riscos de integridade aumentam em estruturas principais, tais como portos, alfandegas, contratos públicos, ou licenciamentos, exigindo inteligência orientada por risco, rotação funcional ponderada e auditorias dirigidas. (EUROPOL., 2025)

Frente a este cenário, as políticas de prevenção devem ser amplas e interligadas, entre as ações recomenda-se o fortalecimento da inteligência estratégica, capaz de mapear redes criminosas e antecipar tentativas de infiltração (Galicia, 2024); ampliação de iniciativas de inclusão e transparência, nomeadamente em unidades de crime organizado (Council., 2025); revisão dos processos de *vetting*, incorporando dados de inteligência e histórico disciplinar como filtros obrigatórios (HMICFRS., 2022); programas de proteção e apoio a jovens em situações de risco, que evitem o recrutamento precoce por redes criminosas (Europeu, 2025); monitorização especializada de agentes com emprego autónomo ou elevados níveis de responsabilidade interna, que podem funcionar como pontos de expansão para redes ilegais (van Koppen, 2022); promoção de fatores de proteção institucional, como programas de mentoring, redes de solidariedade profissional e incentivos à denúncia protegida (Adamse, 2024); e por sua vez o incentivo a cultura de integridade, que valorize a diversidade, liderança ética e mecanismos transparentes de progressão funcional.

Em suma, estas considerações permitem concluir que o recrutamento de elementos das FSS, pelas redes criminosas, não resulta de fatores isolados, mas de uma constelação de fatores interligados, desde estruturais, relacionais, culturais e psicológicos. A resposta, portanto, não pode ser fragmentada, pois exige políticas públicas integradas, cultura institucional de integridade, valorização profissional e envolvimento comunitário. Onde o Estado falha, o crime organizado oferece alternativas, onde o Estado fortalece a confiança e proteção, o crime perde espaço (Skarpedas, 2001). Este deve ser o horizonte para qualquer política séria de combate à infiltração criminosa nas forças de segurança.

4. A REPRESENTAÇÃO CINEMATOGRAFICA DAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E PERMEABILIDADE NAS FSS

O cinema e as séries televisivas têm desempenhado um papel central nas construções das narrativas sociais, sobre a criminalidade organizada e as forças de segurança. As imagens e enredos que chegam ao grande público, não só moldam percepções culturais das máfias, gangues e polícias, como também influenciam discursos públicos, políticas, em certas circunstâncias, atitudes profissionais no seio de instituições de segurança (Rafter, 2006). Nos últimos anos, a produção audiovisual expandiu-se para novos formatos, desde o *streaming*, onde incluem-se as séries documentais e as ditas “*true-crime*”, que combinam entretenimento e discurso investigativo, criando um campo híbrido entre ficção, documentário e jornalismo narrativo. Isso faz com que a análise de representação cinematográfica das organizações criminosas deva considerar não apenas a fidelidade factual, mas também a sua função simbólica e política na articulação com percepções sobre a permeabilidade institucional, isto é, as vias do aliciamento, da corrupção e cumplicidade que interligam o crime organizado e as FSS. (Rafter, 2006).

Duas perspectivas teóricas ajudam a organizar toda esta análise, a teoria da cultura e a teoria do enquadramento. A primeira sustenta que exposições repetidas a representações mediáticas moldam percepções do público sobre a realidade social, a prevalência da corrupção, a “glamourização” do “*gangster*”, ou a eficácia policial (Pollock, Tapia, & Sibila, 2021). A teoria do enquadramento, por sua vez, centra-se na seleção e ênfase de certos aspetos da realidade, como a violência, honra, lealdade e corrupção, construindo narrativas que orientam interpretações morais e políticas. No campo das representações do crime organizado, estas teorias explicam porque alguma representação cinematográfica, normalizam um imaginário de cumplicidade institucional enquanto outros o denunciam, bem como o estigmatizam (Pautz, 2016).

A tradição do “*gangster film*”, do cinema clássico, títulos como “*The Godfather*” e “*Scarface*”, até as adaptações contemporâneas de “*Goodfellas*” e “*The Departed*”, consolidaram conceitos recorrentes, tais como ascensão e queda, códigos de honra, família *versus* Estado e glamour *versus* violência. Estes conceitos foram reinterpretados por produções internacionais tais como “*Gomorra*” ou “*Narcos*”, que enfatizam locais, o clientelismo, os laços comunitários e penetração em órgãos públicos, como a política, forças de segurança e poder judicial. Estudos recorrentes mostram que processo de “*mediatização*”, transforma lideranças criminais em figuras públicas ambíguas, por vezes em anti-heróis, e que o “*branding*” mediático das organizações contribui para normalizar a sua presença social (Giusto, 2025).

Existem grosso modo, três grandes formas de representar a relação crime organizado e forças de segurança, a ficção épica/romântica do “*gangster*”, que prioriza narrativas centradas nos líderes criminais e nas suas redes pessoais; a polícia surge amiúde como força externa/narrativa antagonista, por vezes corrompida, mas raramente capaz de desmontar todo o sistema sem traições internas. Este enquadramento pode, inadvertidamente, trivializar o aliciamento institucional ao focar as tensões morais individuais (Rafter, 2006). O “*thriller*” institucional e o drama policial, que colocam o polícia no centro, destacando dilemas éticos, casos de corrupção interna e processos de investigação. Nestas funções, a permeabilidade é descrita através de redes de cumplicidade, “polícias maus” e falhas sistémicas; aqui o cinema funciona tanto como crítica, quanto espelho das tensões reais que atravessam as FSS. Documentários recentes, produções que abordam e examinam procedimentos internos e falhas disciplinares, têm elevado o debate público sobre a eficácia do controlo interno policial (Segalov, 2024). O género “*true crime*” e o jornalismo narrativo, mistura investigação factual com elementos dramáticos; torna visíveis ligações antes ocultas, como a corrupção, a conivência política, falhas judiciais e frequentemente mobiliza pressão publica por reformas. No entanto, críticas recentes indicam riscos de simplificação e de transformarem instituições em espetáculos, por vezes associando narrativas institucionais para fins promocionais, tais como a critica ao “*government-entertainment complex*” (Jenkins, 2024-2025).

Produções como *Gomorra* e *Narcos*, trouxeram para o *mainstream* a ideia de redes híbridas licitas-ilícitas e a imprescindibilidade de compadrios com funcionários públicos e corporações. Estas séries, enfatizam a economia política do crime, mostrando como o poder económico cria dependências e capacidades de influência sobre instituições formais. Ao fazê-lo, contribuem para uma compreensão publica mais sofisticada dos mecanismos de infiltração, mas também correm o risco de naturalizar tais processos como inevitáveis (Giusto, 2025).

Nos últimos anos aumentou a produção documental que investiga falhas institucionais e casos de conivência, tendo como exemplos recentes no Reino Unido, reportagens do tipo “*long-form*” e documentários televisivos, expuseram deficiências nos mecanismos disciplinares e nas unidades de integridade, suscitando debate público e reformas parciais, podendo funcionar como catalisadores de responsabilização, mas também levantam questões éticas sobre o acesso e cooperação entre produtores e forças de segurança, ou seja o risco de instrumentalização das imagens para fins institucionais (Segalov, 2024).

A pesquisa empírica indica efeitos variados, quer por um lado, exposições negativas e repetidas sobre corrupção policial, que podem diminuir a confiança pública e legitimar narrativas de descrédito, ou por outros retratos empáticos de agentes que lutam contra a corrupção, podendo

reforçar a confiança em figuras individuais, mesmo quando a avaliação institucional permanece crítica. A influência dos média, nas intenções de carreira e identidade policial também foi documentada, representações “glamourizadas” ou traumáticas, moldam expectativas e percepções dos recrutados e dos próprios profissionais, afetando moral institucional e aspirações de carreira. Estas dinâmicas, tornam a relação entre ficção e realidade recursiva, ou seja, a ficção influencia comportamentos, e as práticas institucionais, quando captadas, alimentam nova ficção e cobertura (Pautz, 2016).

A distinção entre “glamourizar”, o crime e denunciar a sua penetração institucional, é normativa e pragmática. Filmes que humanizam líderes criminais, sem problematizar a sua relação com o poder político ou a cumplicidade administrativa podem contribuir para uma cultura de apologia do crime. Por outro lado, obras que expõem cadeias de responsabilidade e cumplicidade, investigativas ou documentais, desempenham papel socialmente relevante, promovendo pressão por reformas. Estudos recentes, mostram precisamente como representações “midiáticas”, podem transformar organizações criminosas em marcas culturais, com consequências práticas para recrutamento e legitimação (Giusto, 2025).

A representação da permeabilidade institucional, seja por corrupção, cumplicidade ou conivência, é hoje mais complexa do que demonstrada no cinema clássico. Produções contemporâneas tendem a mapear redes, cadeias de fluxos financeiros, relações de clientelismo e pressão política. Essas narrativas, alinham-se com relatórios e investigações institucionais que documentam fragilidades reais nos processos de fiscalização e controlo interno, relatórios de inspeção e inquéritos jornalísticos. Assim, a ficção e a investigação factual convergem em descrições de “*backchannels*”, por onde o crime organizado se insere no aparelho de segurança, um fenómeno corroborado por investigações recentes sobre captura institucional (Segalov, 2024).

A partir do cruzamento entre representações cinematográficas e evidência empírica é possível extrair implicações práticas, a formação crítica sobre redes sociais e os demais órgãos de comunicação, incluir nos cursos de formação policial módulos sobre literacia mediática, que ajudem os futuros operacionais a distinguir exposição ficcional de riscos concretos, reduzindo vulnerabilidades psicológicas que advêm da banalização do crime. A política de comunicação transparente, onde as forças de segurança devem gerir narrativas públicas, participando de forma crítica em produções que as envolvem e recusando aparições que sirvam meramente, como crítica á dicotomia governo-entretenimento. Desenvolver indicadores, quanto à monitorização do impacto mediático, que avaliem como representações audiovisuais, que influenciem a confiança pública, intenção de recrutamento e atitudes internas, integrando esses

dados em estratégias de integridade. É de todo importante, a colaboração acadêmica, as parcerias de estudo do crime e indústrias criativas para orientar representações factuais e para usar o cinema como meio pedagógico para formar profissionais de segurança (Pautz, 2016). Embora úteis, as representações artísticas são produzidas como objetivos estéticos e comerciais que limitam a sua utilidade como fonte factual. Além disso, o efeito de retroalimentação, onde a ficção influencia práticas institucionais e vice-versa, complica a atribuição casual entre representação e comportamento real. Metodologicamente, estudos futuros beneficiaram de designs longitudinais, que correlacionem consumo mediático, com atitudes civis e profissionais, exemplos como a confiança institucional, intenção de denúncia, vulnerabilidade ao aliciamento. “A criatividade associada à conduta humana é um dos elementos-chave para o surgimento do construtivismo social” (Felgueiras, 2016, p. 137). Também é necessário avaliar o papel das plataformas digitais e do algoritmo, na difusão de imagens e narrativas do crime e da polícia (Lev-On, 2025).

Numa primeira instância, os indivíduos relacionam-se com o mundo a partir dos significados que atribuem às coisas, sejam estas objetos materiais, outras pessoas, instituições, valores orientadores ou situações do quotidiano. “Partindo da premissa que as ações dos seres humanos são desencadeadas a partir das interpretações ou significados atribuídos por cada indivíduo, conseqüentemente, a chave para a compreensão do comportamento humano consiste no entendimento dos significados subjacentes a esses comportamentos” (Felgueiras, 2016, p. 144). Para o interacionismo simbólico, o significado e os símbolos são essenciais à sua compreensão, pois “o comportamento e as interações humanas são desenvolvidas por meio de símbolos e dos seus significados” (Felgueiras, 2016, p. 6).

Esses significados não são estáticos, resultam da interação social e são continuamente interpretados, transformados e ajustados pelo próprio sujeito. A perspectiva interacionista assenta, assim, numa visão construtivista, segundo a qual a realidade é entendida como produto de processos interpretativos. “A noção de que os indivíduos organizam a sua realidade a partir da sua percepção e conceção do mundo, é um aspeto primordial da influência do idealismo germânico na construção do interacionismo simbólico” (Felgueiras, 2016, p. 132). Este carácter construtivo do agir humano tem raízes no idealismo germânico, que concebia o ser humano como agente ativo na edificação da sua própria realidade. Paralelamente, a tradição pragmatista sustenta que todos os organismos influenciam e participam na configuração dos ambientes em que se inserem. Esta conceção constitui um dos fundamentos do interacionismo simbólico, onde o construtivismo se apresenta como dimensão essencial, diretamente ligada à forma como os seres humanos agem e atribuem sentido ao seu comportamento. O cinema e a produção

audiovisual contemporânea, desempenham um duplo papel, por um lado, iluminam as complexidades das redes criminosas e das suas relações com o poder, por outro, podem contribuir para normalizar, ou simplificar processos que são política e eticamente graves. Em matéria de permeabilidade entre organizações criminosas e forças de segurança, as narrativas cinematográficas convergem, cada vez mais, com achados empíricos que mostram cadeias de cumplicidade, falhas institucionais e rotas de infiltração. A resposta pública e institucional deve, por isso, articular formação crítica, transparência comunicacional e investigação académica contínua, tratando o cinema não apenas como entretenimento, mas com simbologia com efeitos concretos, sobre a integridade e a legitimidade das instituições securitárias. (Segalov, 2024)

5. ENQUADRAMENTO DA SÉRIE “*OPERAÇÃO MARÉ NEGRA*”

A série “*Operação Maré Negra*”, produzida em coprodução luso-espanhola e estreada em 2022, na plataforma *Amazon Prime Video*, constitui um marco relevante no panorama audiovisual ibérico contemporâneo. A narrativa, inspirada em factos reais, centra-se na viagem de um semi submersível artesanal carregado de cocaína que atravessa o Atlântico em direção à Europa, tendo sido intercetado pela *Guardia Civil* Espanhola, em cooperação policial internacional, com a Polícia Judiciária e Polícia Marítima Portuguesas, ao largo da costa galega em 2019. O enredo, baseado neste episódio singular, oferece uma abordagem dramatizada, mas profundamente enraizada em problemáticas concretas da criminalidade organizada transnacional.

A escolha da série como objeto de análise, em investigação académica, justifica-se por duas razões principais, porque se trata de um produto cultural, que cruza ficção e realidade, oferecendo ao público uma representação dramatizada, mas próxima de fenómenos criminais atuais, e porque permite explorar a forma como os media e as indústrias culturais, constroem e disseminam narrativas sobre crime, segurança e instituições estatais, influenciando perceções sociais e políticas sobre estas matérias.

A primeira temporada acompanha a trajetória de Fernando “Nando” Barreira, um jovem galego com experiência na navegação e envolvimento em pequenos delitos, que se vê aliciado a comandar um semi submersível, estivado com toneladas de cocaína. A narrativa centra-se na sua preparação, na difícil travessia marítima e nas tensões emocionais e sociais que atravessam tanto o protagonista, como os restantes elementos da tripulação.

“Nando”, é o eixo central da primeira temporada, um jovem galego, antigo campeão nacional de boxe, marcado pela precariedade económica e pelas poucas oportunidades de ascensão social, encontrando-se num ponto de viragem da sua vida. O seu talento para o mar e a navegação, aliado a um espírito audaz e resiliente, transformam-no no candidato ideal para assumir o comando do semi submersível. Ao longo da narrativa, “Nando” Barreira oscila entre a determinação de cumprir a missão e a consciência crescente dos riscos mortais envolvidos. O seu percurso é marcado por dilemas morais, o desejo de garantir um futuro melhor contrasta com o peso das responsabilidades e o perigo iminente da prisão ou da morte. O protagonista surge, assim, como uma personagem complexa, que sintetiza tanto a coragem quanto a fragilidade de quem se confronta com o poder esmagador das redes criminosas.

Walder, é um dos tripulantes do semi submersível e representa a faceta técnica e pragmática da operação. Com competências em mecânica, é responsável por manter o meio funcional durante

a longa travessia. O seu papel é vital, pois o semi submersível, construído de forma artesanal, revela-se constantemente vulnerável a falhas estruturais e mecânicas. A personagem de Walder transmite o peso do conhecimento técnico aliado à tensão da sobrevivência. Embora menos protagonista do que “Nando”, ele funciona como peça-chave da narrativa, representando aqueles que, pela sua experiência ou saber técnico, são integrados em operações criminosas apesar dos riscos evidentes.

Sílvio “Angelito”, compõe a tripulação e assume o papel de elo emocional do grupo. Frequentemente retratado como alguém mais impulsivo e inexperiente, é também quem mais verbaliza os medos e ansiedades da viagem. Através de “Angelito”, a série dá voz às inseguranças humanas e ao impacto psicológico de semanas confinadas num espaço claustrofóbico, sem certezas sobre o desfecho da missão. “Angelito”, funciona como contraponto a “Nando”, enquanto este último se mostra mais resiliente e controlado, “Angelito” evidencia a vulnerabilidade que qualquer ser humano enfrentaria num contexto de privação extrema.

A primeira temporada integra ainda figuras secundárias que contribuem para o desenvolvimento do enredo, os financiadores e coordenadores do tráfico, que aparecem sobretudo em cenas paralelas na América Latina e na Galiza, reforçando a dimensão transnacional do crime. São personagens que, ainda que menos aprofundados psicologicamente, representam o poder económico e estratégico das organizações criminosas. As famílias dos protagonistas, que surgem em breves momentos, ilustrando as consequências pessoais e sociais das escolhas dos envolvidos no tráfico. A presença das famílias funciona como um lembrete da vida “normal” que os personagens deixam para trás, contrastando com a violência e a ilegalidade da operação. As forças policiais e militares Hispano-Lusos, retratadas sobretudo na fase final da temporada, quando o semi submersível é detetado e perseguido. Apesar de aparecerem menos em cena, desempenham o papel de contraponto narrativo às redes criminosas, simbolizando a resposta institucional ao tráfico internacional.

A temporada inicia-se com a contextualização da vida de “Nando”, marcada pela frustração, pela falta de oportunidades e pela tentação de arriscar tudo por uma promessa de riqueza rápida. A preparação da viagem é apresentada como uma decisão arriscada, mas inevitável, construindo a tensão inicial em torno da aceitação da missão.

Grande parte da narrativa decorre dentro do semi submersível, num ambiente claustrofóbico que intensifica o suspense e o desgaste psicológico das personagens. O espaço reduzido, o calor, a falta de higiene e a escassez de recursos criam uma atmosfera de sobrevivência extrema, que serve como metáfora para a própria condição de quem se envolve em redes criminosas —

sempre preso, limitado e à mercê de circunstâncias incontrolláveis. O clímax da temporada ocorre com a aproximação às águas europeias, quando a tripulação percebe que está a ser monitorizada e que a possibilidade de captura é iminente. O desfecho dramático, com a interceção do semi submersível pelas FSS, conclui a trajetória da primeira temporada, encerrando a viagem, mas deixando em aberto os destinos individuais das personagens.

A série articula, de forma intensa, elementos de drama humano e “*thriller*” policial. O espectador é confrontado com a dureza da viagem em condições extremas, o risco constante de descoberta pelas forças navais e a pressão psicológica da responsabilidade sobre uma carga milionária pertencente a uma poderosa rede criminosa. Para além da ação, a narrativa questiona também os limites da sobrevivência, a vulnerabilidade individual perante o poder das organizações criminosas e as complexas dinâmicas de lealdade, medo e ambição que estruturam este tipo de operações.

Um dos aspetos centrais da série é a forma como representa as organizações criminosas transnacionais, particularmente as redes de narcotráfico que ligam a América do Sul à Europa. O enredo evidencia a sofisticação logística destas redes, o recurso a meios inovadores como semi submersíveis artesanais e a enorme capacidade de mobilização de recursos humanos e financeiros.

Apesar da ficcionalização, a narrativa mostra como estas organizações operam em sistemas estruturados, nos quais se cruzam hierarquias de poder, cumplicidades locais e redes de cooptação. A relação entre os financiadores do tráfico, os intermediários e os executores de baixo escalão é representada de forma a destacar tanto a rigidez das ordens quanto a vulnerabilidade dos indivíduos envolvidos.

A série também sublinha a internacionalização do fenómeno, a rota transatlântica coloca em evidência a dimensão global da economia ilícita da droga e a forma como esta impacta regiões distintas, desde as áreas produtoras na América Latina até os pontos de entrada na Europa atlântica.

Outro elemento relevante abordado pela série prende-se com a representação das forças e serviços de segurança. Ainda que não seja o foco central, a narrativa sugere a possibilidade de permeabilidade institucional, seja através da corrupção direta, seja por via das limitações operacionais que dificultam o combate ao crime organizado.

Ao retratar a luta contra redes de tráfico transnacional, “*Operação Maré Negra*” expõe as fragilidades de sistemas de vigilância marítima, as dificuldades de cooperação internacional e a pressão constante exercida sobre estruturas policiais e militares. Ainda que se mantenha num registo de dramatização, o enredo remete para dilemas reais relacionados com a capacidade do

Estado em lidar com organizações que dispõem de recursos muitas vezes superiores aos das entidades públicas.

Esta dimensão torna-se particularmente significativa ao refletir sobre os riscos de infiltração, corrupção e cooptação, fenômenos que ameaçam a legitimidade e a eficácia das instituições responsáveis pela segurança.

Para além do plano narrativo, a série constitui também um objeto de debate sociocultural. Ao explorar um episódio com fortes ligações a Portugal e Espanha, “*Operação Maré Negra*”, reforça a visibilidade de problemas que afetam diretamente as sociedades ibéricas, nomeadamente a vulnerabilidade das suas costas como portas de entrada do tráfico internacional.

A produção audiovisual contribui ainda para trazer à esfera pública um fenómeno que, apesar da sua gravidade, permanece muitas vezes invisível para o grande público. O impacto cultural da série vai além do entretenimento, ela mobiliza discursos sobre crime organizado, segurança marítima, cooperação internacional e ética profissional.

Adicionalmente, a narrativa coloca em destaque questões de identidade, marginalidade e desigualdade social, ao retratar indivíduos que, por falta de oportunidades económicas e sociais, acabam por integrar circuitos ilícitos de elevado risco. O protagonista funciona, nesse sentido, como espelho de uma juventude que se encontra num limiar entre a marginalidade e a sobrevivência, servindo de metáfora para fenómenos mais amplos.

O enquadramento da primeira temporada de “*Operação Maré Negra*” evidencia a relevância desta obra enquanto produto cultural que dialoga com realidades criminais concretas. A série permite compreender como o audiovisual participa na construção de narrativas sobre segurança, crime organizado e instituições, enquanto projeta no espaço público preocupações e dilemas que ultrapassam a ficção.

Embora não substitua o estudo científico sobre o fenómeno, a série abre caminho para uma reflexão sobre a complexidade do narcotráfico transnacional e sobre os desafios enfrentados pelas forças e serviços de segurança. Por meio de uma dramatização intensa e envolvente, contribui para sensibilizar a sociedade sobre a dimensão e os riscos da criminalidade organizada.

Assim, “*Operação Maré Negra*”, não deve ser entendida apenas como uma série televisiva, mas também como um documento cultural, que permite problematizar questões fundamentais para os estudos de segurança, criminologia e sociologia contemporânea.

6. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

“A investigação científica consiste num conjunto de procedimentos sistemáticos, que normalmente se inicia com a formulação de uma pergunta ou um problema que se pretende respondido, resolvido ou ultrapassado” (Felgueiras, 2016, p. 418). O problema de investigação, pretende inserir-se fundamentalmente, no processo de recrutamento de indivíduos para as organizações criminosas, a permeabilidade nas forças de segurança e a sua representação cinematográfica, nomeadamente como objeto de estudo a série espanhola e portuguesa denominada por “*Operação Maré Negra*”.

Para responder ao problema delineado, a investigação foi organizada em duas fases complementares, teórica e empírica. A fase teórica compreendeu a revisão da literatura especializada, a análise conceptual do crime organizado e o estudo das principais teorias sociológicas e criminológicas explicativas do desvio e do recrutamento. A fase empírica, por sua vez, correspondeu à aplicação de um método qualitativo, de natureza exploratória, adequado à escassez de investigações prévias sobre a representação cinematográfica do recrutamento criminal.

O método científico adotado procurou explorar e alcançar resultados concretos, através da definição e operacionalização de conceitos, bem como da formulação de hipóteses que orientaram a construção da grelha de análise. Tendo em conta a inviabilidade de observação direta, dada a natureza ilícita e o risco associado ao contacto com estruturas criminais reais, optou-se por uma estratégia metodológica indireta, ancorada na observação e análise de uma representação audiovisual verosímil do fenómeno, a série “*Operação Maré Negra*”.

O estudo empírico baseou-se na técnica de análise de conteúdo categorial (Bardin, 1977/2008) (Felgueiras, 2016), aplicada aos quatro episódios da primeira temporada da série. Inicialmente, procedeu-se à visualização integral de todos os episódios, com recolha e registo sistemático dos diálogos e interações entre personagens relevantes para o objeto de estudo. Cada episódio foi transcrito manualmente, preservando-se a fidelidade literal das falas (unidades de registo), bem como o contexto narrativo e situacional em que ocorrem. As unidades de registo (U.R.) foram numeradas sequencialmente e acompanhadas da identificação dos interlocutores, do tempo de ocorrência e do episódio correspondente, permitindo a rastreabilidade de cada excerto. Este processo garantiu a validade descritiva e interpretativa das citações utilizadas na análise, assegurando que cada unidade textual reflete um momento real da narrativa audiovisual.

Após a transcrição, as U.R. foram codificadas e agrupadas em categorias e subcategorias analíticas, previamente definidas com base na revisão teórica. Foram identificadas cinco

categorias centrais, (A) Fatores individuais de recrutamento; (B) Fatores estruturais de recrutamento; (C) Processo de recrutamento; (D) Quadros teóricos explicativos e (E) Representações cinematográficas. Cada categoria foi decomposta em subcategorias específicas, refletindo dimensões teóricas como idade, condições económicas, vulnerabilidade social, racionalidade criminal, construção de confiança ou estética do crime. A análise foi realizada em três etapas complementares, pré-análise, com leitura flutuante dos conteúdos e identificação dos elementos recorrentes; exploração do material, com codificação e classificação das unidades de registo nas categorias correspondentes; tratamento e interpretação dos resultados, com articulação entre os dados empíricos e os referenciais teóricos (tensão, conflito, controlo, associação diferencial, rotulagem, escolha racional e oportunidade). Este procedimento permitiu transformar o material audiovisual em material analítico, possibilitando uma leitura interpretativa das relações de poder, vulnerabilidade e moralidade implícitas na narrativa.

Desta forma, o estudo visou compreender o fenómeno do recrutamento criminal a partir de uma perspetiva simbólica e socialmente construída, demonstrando como as representações cinematográficas influenciam e reproduzem discursos sociais sobre o crime e a autoridade. Simultaneamente, a técnica de análise de conteúdo revelou-se adequada à natureza exploratória do tema, permitindo conciliar rigor científico e interpretação qualitativa, num campo em que o acesso empírico direto é limitado ou perigoso.

Assim, o presente trabalho científico estrutura-se em torno da interligação entre crime organizado, recrutamento, permeabilidade institucional e representação mediática, partindo do universo ficcional de “*Operação Maré Negra*” como meio de compreensão sociológica e criminológica da realidade contemporânea.

6.1. CORPUS

O conjunto de materiais elaborados e submetidos aos instrumentos de análise, constitui o nosso corpus desta investigação (Felgueiras, 2016) (Vala, 1986/2007). A partir da visualização da série “*Operação Maré Negra*”, em particular, da sua primeira temporada, por questões de tempo e de foco analítico, procedeu-se à observação detalhada dos processos de recrutamento retratados nas principais personagens. O objetivo central desta abordagem foi compreender como o fenómeno do recrutamento no crime organizado é representado através da linguagem audiovisual, bem como, a forma como essas representações influenciam a perceção e a construção de significados do espectador, face a este tipo de realidade social.

Para além de examinar o modo como o crime organizado é figurado na narrativa, pretendeu-se igualmente perceber de que forma o público, enquanto sujeito interpretante, elabora as suas próprias leituras e significados a partir da representação ficcional, projetando-os sobre conceitos como criminalidade, marginalidade e pertença grupal.

A série “*Operação Maré Negra*” apresenta um conjunto diversificado de personagens, com trajetórias e motivações distintas que contribuem para a complexidade do enredo. No entanto para efeitos do presente estudo, o objeto de análise foi delimitado a um grupo de treze personagens principais, Fernando “Nando” Barreira, Sérgio e Gema Valdés, e o líder da organização criminosa Valdés, enquanto núcleo central da narrativa, Walder e Sílvio “Angelito”, como tripulantes do semi submersível, João, como chefe de operações da rede de narcotráfico em Manaus, no Brasil, Antón Barreira, avô de “Nando”, Héctor, o seu amigo de longa data, bem como, o seu treinador de boxe Cesáreo que compõem o seu círculo familiar e de cumplicidade; e ainda a Inspetora Carmo, o Subinspetor Afonso e Coordenador da Operação Manuel, da Polícia Judiciária portuguesa, e concluindo com o Tenente Ortíz da *Guardia Civil* espanhola, enquanto representantes da autoridade e do controlo institucional.

Durante a visualização da série, foram igualmente identificadas diversas personagens que, apesar de não integrarem o núcleo principal, desempenham papéis relevantes na evolução dos acontecimentos. Contudo, por razões de objetividade e de síntese analítica, a investigação centrou-se exclusivamente no conjunto de personagens acima referidas. Importa destacar que algumas delas, embora não tenham sido recrutadas de forma direta para as atividades ilícitas retratadas, participam ativamente no desenvolvimento do enredo e influenciam as dinâmicas de poder, de confiança e de sobrevivência.

O *corpus* desta investigação são as transcrições efetuadas, a partir da análise de conteúdo quantitativa e qualitativa, traduzida depois em cinco grelhas de observação, apresentadas em apêndice. Cada grelha foi preenchida a partir da análise da transcrição das cenas que representam o processo de recrutamento, envolvimento das personagens centrais da narrativa, nomeadamente o narcotráfico por via marítima. A utilização destas grelhas permitiu uma observação sistematizada da série e o registo detalhado das informações pertinentes.

Cada grelha inclui a identificação da temporada, episódio e cena analisada, bem como uma síntese do processo de recrutamento ou envolvimento da personagem. No que se refere à cena, encontram-se registados o local, o momento do dia, a descrição visual e contextual, e a transcrição dos diálogos mais relevantes. Estes elementos permitem localizar com precisão o momento em que se observa o processo de integração da personagem na ação narrativa, em conformidade com a grelha categorial e os fatores previamente definidos para análise.

6.2. INSTRUMENTO METODOLÓGICO

De acordo com os critérios metodológicos e teóricos definidos a partir da experiência do investigador e considerando as principais regras prescritas para esta operação (Felgueiras, 2016).

Aplicou-se, em primeiro lugar, a regra da exaustividade, ou seja, a análise de todos os elementos integrantes do corpus selecionado. Tal pressupõe que apenas poderão ocorrer exclusões quando existirem razões devidamente justificadas e plausíveis, assegurando assim a amostra completa analisada.

Em segundo lugar, considerou-se o critério da homogeneidade, que pressupõe que as personagens selecionadas partilham características comuns relevantes para o estudo. No caso específico da série “*Operação Maré Negra*”, essa homogeneidade está associada ao processo de recrutamento, quer para as atividades ilícitas, como o narcotráfico marítimo, quer para as funções de autoridade e controlo, como as forças e serviços de segurança. Esta coerência interna entre as personagens analisadas permite uma leitura comparável dos contextos e dinâmicas que envolvem cada processo de recrutamento.

Por fim, aplicou-se o princípio da pertinência, segundo o qual os elementos escolhidos devem ser adequados aos objetivos da investigação. Conforme é referido, “a pertinência estabelece que os documentos escolhidos devem ser adequados aos fins pretendidos, isto é, constituírem-se como fontes de informação” (Felgueiras, 2016, p. 435). Assim, as cenas e personagens incluídas foram selecionadas não apenas pela sua referência narrativa, mas sobretudo pela sua capacidade de fornecer dados significativos para a compreensão dos mecanismos de recrutamento e das relações de poder que estruturam a narrativa da série.

A investigação recorreu à técnica de análise de conteúdo categorial, conforme proposta por (Bardin, 1977/2008) e adaptada por (Felgueiras, 2016), enquanto instrumento metodológico de interpretação sistemática e objetiva de comunicações. Esta técnica permitiu transformar o material audiovisual (diálogos e interações da série) num conjunto de dados observáveis, codificáveis e interpretáveis, de modo a identificar padrões, significados e relações sociológicas associadas ao fenómeno do recrutamento.

A aplicação desta técnica desenvolveu-se em três fases fundamentais, a pré-análise, que consistiu na visualização integral dos episódios, leitura flutuante e definição das unidades de registo (U.R.), com base nos diálogos e interações entre personagens; a exploração do material, implicou a codificação e categorização das U.R. em cinco categorias principais, (A) Fatores individuais de recrutamento; (B) Fatores estruturais de recrutamento; (C) Processo de

recrutamento; (D) Quadros teóricos explicativos e (E) Representações cinematográficas. Estas categorias resultaram da revisão teórica e permitiram organizar o *corpus* de forma coerente e comparável. O tratamento e interpretação dos resultados, correspondeu à fase interpretativa, na qual os dados foram analisados à luz das teorias sociológicas do crime e do desvio (tensão, conflito, controlo social, associação diferencial, rotulagem, escolha racional e oportunidade). A análise de conteúdo, neste contexto, assumiu um carácter qualitativo e interpretativo, procurando estabelecer relações entre o discurso cinematográfico e a realidade sociológica. As unidades de registo foram tratadas como evidências empíricas do fenómeno de recrutamento, revelando motivações individuais, estruturas coletivas e dinâmicas de poder que atravessam a narrativa.

Desta forma, a análise de conteúdo não se limitou à descrição dos episódios, mas permitiu inferir significados latentes, compreender a representação simbólica do crime organizado e evidenciar as vulnerabilidades institucionais e humanas presentes tanto nas organizações criminosas quanto nas forças de segurança retratadas.

6.3. PROCEDIMENTO E ANÁLISE DE DADOS

A elaboração de uma grelha categorial de análise de conteúdo, constitui, na sua essência, um processo de simplificação e sistematização da realidade empírica. Trata-se de um procedimento que visa organizar e reduzir a complexidade dos dados, de modo a captar e interpretar só significados subjacentes às manifestações observadas.

Nesta linha de pensamento, refere-se que “a classificação, a categorização, é uma tarefa que realizamos quotidianamente, com vista a reduzir a complexidade do meio ambiente, estabilizá-lo ou atribuir-lhe sentido” (Vala, 1986/2007, p. 110). Assim, a categorização não representa apenas uma técnica de organização dos dados, mas um instrumento de compreensão e de construção de sentido sobre o objeto de estudo.

As categorias que compõem a grelha categorial, foram teoricamente fundamentadas e encontram-se em cinco grandes dimensões analíticas, as quais orientam a leitura e interpretação dos fenómenos observados ao longo da investigação.

A primeira categoria, são os fatores individuais de recrutamento, tendo sido criadas subcategorias, pela idade, género, condições económicas e os aspetos psicológicos, onde são descritos, abordados e analisados indicadores, desde a juventude, a impulsividade, a inexperiência, a busca de ascensão, a maturidade em lidar com frustrações, o acesso a informação privilegiada; as funções diferenciadas, no que diz respeito aos papéis de género, tanto a discriminação ou marginalização explorada no recrutamento; os estilos de vida

desajustados, aliado á atração por ganhos rápidos, ás dividas e baixos salários e concluindo na necessidade de reconhecimento, com a baixa autoestima, a impulsividade e manipulação emocional por quem recruta.

Na segunda categoria, compreende os fatores estruturais de recrutamento, focando nas subcategorias, desde a experiencia profissional, ou seja, as especializações técnicas do recrutado perante a organização criminal; a situação profissional do recrutado, importa para estas redes perceber a precariedade, a estagnação e bloqueio da carreira profissional, ou algum tipo de frustração com a hierarquia; as ligações sociais, como amizades de infância, redes familiares, os vínculos locais e até relações de vizinhança ou laços corporativos e culminando na subcategoria da filiação grupal, a identidade coletiva, a lealdade desviada para fins ilícitos, e nomeadamente a pertença simbiótica à organização criminosa.

Outra categoria, surge o processo de recrutamento, desde a identificação de vulnerabilidades, tais como fragilidades económicas sociais ou psicológicas exploradas; a aproximação informal, com contactos subtis, favores menores e vínculos de confiança; a subcategoria de construção de confiança com a organização que recruta e o recrutado, baseado nas pequenas trocas de informação e testes de predisposição; o compromisso funcional, com colaborações regulares do recrutado, e inclusivamente fornecimento de informação operacional, quer com quem recruta, ou o recrutado e completando com a integração plena, nas funções hierárquicas e o envolvimento com contrapartidas financeiras e simbólicas.

Numa quarta fase, os quadros teóricos explicativos, a teoria da tensão e a teoria do tonflito, associadas á estrutura social; o processo social com a teoria da associação diferencial, no que diz respeito á aprendizagem do crime e a teoria do conflito, relacionado com o poder; a construção social também é demonstrada através da teoria da rotulagem, ou “*labelling*”, acrescentando com a criminologia pós-moderna, tendo o crime como narrativa e produção social e encaixando assim com as teorias da escolha racional e oportunidade.

Terminando com a categoria das representações cinematográficas, que envolve as narrativas de ascensão e queda, o vinculo da personagem anti-herói, os dilemas morais vividos e as trajetórias e as trajetórias de sucesso e colapso; os rituais, as condutas e a hierarquia interna, tendo como elo a lealdade e códigos de honra; a corrupção institucional também é um campo de subcategoria, representado através da cumplicidade de agentes do Estado e as fragilidades patenteadas nas FSS; o conflito família *versus* Estado, o conflito entre lealdades familiares e institucionais; a estética do crime surge por último, demonstrando a ostentação de bens, desde imóveis, viaturas de gama alta e até armas, a violência ritualizada e a “glamourização” do poder ilícito.

Desta forma, procedeu-se à codificação das informações, estabelecendo uma correspondência definidas na grelha categorial e as intervenções das personagens, com o objetivo de criar uma articulação sistemática entre o quadro teórico e o material empírico. Este processo de classificação e categorização permitiu simplificar o objeto de estudo, organizando-o de forma estruturada e conferindo-lhe coerência e sentido interpretativo.

Após a definição das categorias, tornou-se necessário estabelecer um conjunto de regras para a codificação, reunidas num manual, que orientou todo o processo analítico. A codificação consiste numa “transformação, efetuada segundo regras precisas, dos dados em bruto texto, transformação esta que, por recorte, agregação e enumeração, é suscetível de esclarecer o analista acerca das características do texto, que podem servir de índices” (Bardin, 1977/2008, p. 129).

A aplicação prática da codificação foi concretizada através de uma análise de conteúdo temática, entendida como o processo de “isolar os temas presentes num texto com o objetivo de, por um lado, reduzir a proporções utilizáveis e, por outro, permitir a sua comparação com outros textos tratados da mesma maneira” (Ghiglione & Matalon, 1993, p. 233).

Com a submissão do corpus à grelha categorial, foi possível detetar a presença dos temas dentro das categorias e subcategorias previamente estabelecidas. A ocorrência de uma unidade de registo em determinada categoria, revela-se particularmente relevante para a interpretação do significado e da intensidade conceptual dessa categoria (Felgueiras, 2016).

Por fim, foram assegurados os critérios de validade e fidelidade, garantindo as condições necessárias para a replicação e fiabilidade do estudo, bem como a consistência metodológica, entre a fundamentação teórica e análise empírica desenvolvida.

6.4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O método adotado nesta investigação, centrado na análise de uma série televisiva, apresenta naturalmente um conjunto de limitações que importa reconhecer. O processo de produção cinematográfica, pelas suas particularidades e objetivos, pode influenciar a fiabilidade científica do estudo.

Em primeiro lugar, a natureza comercial e lucrativa da indústria audiovisual tende a moldar o processo criativo, o que pode afetar a autenticidade das representações e a verosimilhança dos acontecimentos tratados. A busca pela audiência e pelo retorno económico pode levar à introdução de elementos ficcionais ou dramatizados, adaptados à linguagem narrativa e às exigências de mercado.

Adicionalmente, a estrutura narrativa das séries televisivas, divididas em episódios e temporadas, impõe limitações temporais e narrativas que frequentemente conduzem à simplificação de processos complexos. Entre essas estratégias narrativas incluem-se a compressão de tempo, a falsa sequência dos acontecimentos, a criação de personagens compostos, baseadas em várias figuras reais e, por vezes, o recurso a representações idealizadas ou irrealistas. Estes aspetos devidamente considerados durante a investigação, de modo a garantir uma leitura crítica e contextualizada do material analisado.

Por outro lado, o estudo do crime organizado apresenta, por si só, uma complexidade conceptual que dificulta a definição de fronteiras claras. A diversidade teórica e a multiplicidade de perspectivas existentes tornam desafiante a adoção de uma única definição operacional. Ainda assim, a escolha de uma abordagem distinta, assente na análise de uma série televisiva, permite enriquecer a investigação e inovar metodologicamente, articulando a teoria, com uma vertente mais aplicada.

A utilização de uma série televisiva como caso de estudo contribui, assim, para ampliar a compreensão do fenómeno do crime organizado, enquanto proporciona uma visão mais concreta e visual das suas dinâmicas. Esta opção metodológica, favorece a reflexão sobre as formas como o crime é representado, dramatizado e socialmente interpretado, através da ficção audiovisual.

Após a definição do problema de investigação, tornou-se fundamental garantir a coerência entre o método e o objeto de estudo. Deste modo, uma das prioridades da investigação, consistiu em analisar e sistematizar a informação recolhida do material cinematográfico, de forma a transformá-la em dados interpretáveis e relevantes para os objetivos definidos. A partir da análise das cenas, dos diálogos e das interações entre as personagens, foi possível construir uma base empírica sólida, que sustentou a reflexão teórica e permitiu aprofundar a compreensão do fenómeno investigado.

7. TRABALHO DE CAMPO E RESULTADOS

Após a codificação das unidades de registo, com base nos fatores associados ao processo de recrutamento, apresentam-se de seguida os resultados considerados mais relevantes para a compreender a dinâmica de recrutamento na série “*Operação Maré Negra*”. O estudo procurou analisar como a narrativa representa os mecanismos de aliciamento, adesão dos indivíduos nas redes de crime organizado, em particular no contexto do narcotráfico marítimo.

Para delimitar o objeto de análise e garantir a coerência metodológica, foi selecionado um conjunto restrito de personagens que se destacam pelo seu envolvimento, direto ou indireto nos processos de recrutamento e execução das atividades ilícitas. Entre as personagens analisadas encontram-se, Fernando “Nando” Barreira, personagem principal e piloto do semi submersível, Sérgio, seu amigo e acompanhante, que iria a ser o mecânico, a bordo do “narco” submersível, Gema Valdés, filha de Valdés, chefe da rede de narcotráfico, que por sua vez é o elo de ligação ao recrutamento da personagem principal, Walder, mecânico que acaba por substituir a bordo, o acima mencionado, Sílvio “Angelito”, que é o garante do acompanhamento dos estupefacientes pela rede criminosa, completando assim o rol de tripulação do semi submersível, João, como chefe de operações da rede de narcotráfico em Manaus, no Brasil, Antón Barreira, avô de “Nando”, Héctor, o seu amigo de longa data, bem como, o seu treinador de boxe Cesáreo que compõem o seu círculo familiar e de cumplicidade; e ainda a Inspetora Carmo, o Subinspetor Afonso e Coordenador da Operação Manuel, da Polícia Judiciária portuguesa, e concluindo com o Tenente Ortíz da *Guardia Civil* espanhola. Estas personagens foram identificadas como as mais representativas e pertinentes para a análise de conteúdo, dada a forma como ilustram os diferentes níveis de recrutamento, da hierarquia criminal, também a permeabilidade e mecanismos existentes nas forças e serviços de segurança.

No total foram elaboradas cinco grelhas de observação que integram a análise de catorze personagens, ao longo de quatro episódios, que compõem a primeira temporada. As grelhas foram preenchidas através das cenas que representaram, de forma explícita ou implícita, o processo de recrutamento das personagens, desde o primeiro contacto até à integração plena nas atividades ilícitas.

Os diálogos foram transcritos diretamente da série e registados nas respetivas grelhas, acompanhados da identificação da temporada, do episódio, da localização da cena e até do momento do dia. Esta informação permitiu estabelecer uma relação entre o conteúdo visual e o discurso, facilitando a interpretação contextual dos fatores de recrutamento. As grelhas funcionaram, assim, como instrumentos de ligação entre a análise de conteúdo e a representação

cinematográfica, permitindo compreender de que forma de que forma o argumento da série traduz, dramatiza e simplifica processos reais de aliciamento criminal.

Com base nas transcrições e na grelha categorial, procedeu-se à codificação dos dados, articulando as categorias previamente definidas com as falas e comportamentos das personagens. Este processo permitiu identificar padrões discursivos e comportamentais relacionados com as motivações individuais, as estratégias de persuasão e as dinâmicas de poder entre recrutadores e recrutados. Sendo assim, uma investigação de carácter qualitativo, conforme a tabela 1, apresenta os dados das codificações por categoria e subcategoria.

Tabela 1 – Classificação das unidades de registo de acordo com as categorias definidas

Categorias		Subcategorias		total	
A	Fatores individuais de recrutamento	A1	Idade	3	13
		A2	Género	2	
		A3	Condições económicas	4	
		A4	Aspetos psicológicos	4	
B	Fatores estruturais de recrutamento	B1	Experiência profissional	3	17
		B2	Situação profissional	2	
		B3	Ligações sociais	7	
		B4	Filiação grupal	5	
C	Processo de Recrutamento	C1	Identificação de vulnerabilidade	3	15
		C2	Aproximação informal	3	
		C3	Construção de confiança	3	
		C4	Compromisso funcional	3	
		C5	Integração plena	3	
D	Quadros teóricos explicativos	D1	Estrutura social	5	21
		D2	Processo social	5	
		D3	Construção social	4	
		D4	Racionalidade/oportunidade	7	
E	Representações cinematográficas	E1	Narrativas de ascensão/queda	6	37
		E2	Lealdade e códigos de honra	5	
		E3	Corrupção institucional	12	
		E4	Família vs. Estado	7	
		E5	Estética do crime	7	

De acordo com a Tabela 1, demonstra que todas as categorias da gelha categorial foram devidamente preenchidas, o que confirma a existência de condições empíricas sólidas para analisar o fenómeno do recrutamento, bem como da permeabilidade das FSS, a partir de diferentes perspetivas. O facto de todas as categorias apresentarem registo válidos indica que a estrutura analítica definida foi adequada e funcional, permitindo uma leitura abrangente e comparativa de várias dimensões do processo de recrutamento.

Uma vez que as categorias foram elaboradas com base em referenciais teóricos previamente definidos, a sua aplicabilidade prática demonstra que as teorias utilizadas possuem um poder explicativo efetivo e coerente com o objeto de estudo, constituindo, por isso, um contributo relevante para a discussão dos resultados.

Tabela 2 - Quadro Analítico Consolidado – Matriz de Recrutamento e Permeabilidade nas FSS

Etapa do Processo de Recrutamento	Táticas Predominantes	Fatores Individuais	Fatores Estruturais	Marcadores de Permeabilidade nas FSS (Tipo / Vetor / Intensidade)
1. Identificação da Vulnerabilidade	Persuasão e observação social	Fragilidade económica; baixa autoestima; necessidade de reconhecimento; desgaste profissional	Precariedade laboral; desigualdade social; fraca supervisão institucional	Tipo: Aproximação relacional Vetor: contactos informais, redes familiares Intensidade: baixa (nível exploratório)
2. Aproximação Informal	Persuasão e promessa de ganhos	Desejo de pertença; curiosidade; busca de ascensão social	Ausência de oportunidades legítimas; dependência económica local	Tipo: Coação inicial Vetor: amigos, colegas, ex-militares, ex-agentes Intensidade: média

3. Construção de Confiança	Persuasão e reciprocidade simbólica	Lealdade; ética situacional; confiança pessoal; vínculos afetivos	Cultura de impunidade; laxismo no controlo interno; solidariedade grupal	Tipo: Infiltração simbólica Vetor: partilha de segredos, dependência de favores Intensidade: média/alta
4. Compromisso Funcional	Coação e recompensa	Ambição; racionalidade instrumental; aceitação da ilegalidade como “trabalho”	Estrutura hierárquica flexível; ausência de mecanismos de fiscalização; conivência institucional	Tipo: Corrupção funcional Vetor: facilitação de operações, fuga de informação, omissão Intensidade: alta
5. Integração Plena	Coação, fidelização e benefício mútuo	Internalização da cultura criminal; neutralização moral; identidade dupla (Estado/crime)	Redes híbridas (Estado–crime); captura institucional; colapso ético organizacional	Tipo: Infiltração hierárquica / corrupção sistémica Vetor: posições-chave, influência decisória Intensidade: muito alta / estrutural

Relativamente a Tabela 2, permite visualizar de forma integrada o ciclo do recrutamento criminal e os mecanismos de permeabilidade institucional que o acompanham, evidenciando um processo gradual, racional e relacional. O recrutamento, conforme a análise empírica da série narrativa, não ocorre de forma súbita ou arbitrária, mas resulta de uma progressão de etapas interdependentes, onde as motivações individuais e as condições estruturais se articulam com táticas de manipulação, coação e persuasão.

A fase inicial caracteriza-se pela observação e reconhecimento das fragilidades individuais que possam ser exploradas pelas organizações criminosas. Os agentes de recrutamento procuram pessoas em situação de precariedade económica, frustração profissional ou desgaste psicológico, que demonstrem necessidade de reconhecimento ou pertença social.

No contexto de “*Operação Maré Negra*”, esta vulnerabilidade é simbolizada nas personagens de “Nando” e Sérgio, jovens adultos confrontados com limitações materiais e ausência de mobilidade social, que se tornam alvos ideais de aproximação. As táticas de persuasão predominam nesta fase, as promessas de ganhos rápidos, estabilidade financeira e ascensão pessoal substituem o discurso de coação direta.

Do ponto de vista institucional, esta etapa corresponde a uma permeabilidade de baixo nível, marcada por aproximações relacionais informais, contactos familiares, amizades antigas ou redes de confiança profissional. O vetor de penetração é social e emocional, e a intensidade de risco institucional é ainda baixa, situando-se num plano periférico da atividade criminosa.

A segunda etapa envolve o estabelecimento de contacto direto, através de propostas de colaboração aparentadas de normalidade. As organizações criminosas introduzem as suas ofertas em contextos quotidianos, “um trabalho rápido”, “uma ajuda técnica”, “um transporte ocasional”, testando a receptividade do alvo. Esta fase é sustentada por táticas de persuasão e promessa, onde o discurso da confiança e da oportunidade substitui o da intimidação.

Os fatores individuais centram-se na curiosidade, desejo de ascensão social e sentimento de pertença, enquanto os fatores estruturais decorrem da ausência de oportunidades legítimas, do desemprego ou da subvalorização profissional. A homogeneidade social e geracional entre recrutadores e recrutados reforça a eficácia da aproximação, pois ambos partilham linguagens e contextos semelhantes.

Em termos de permeabilidade, esta fase revela um aumento de risco institucional, sobretudo através da cooptação inicial de elementos periféricos das FSS, ex-agentes, militares reformados, prestadores de serviços técnicos ou informáticos. O vetor é profissional e informal, e a intensidade média, assinalando o início da contaminação ética.

Nesta etapa, o recrutamento atinge uma dimensão afetiva e simbólica. A lealdade e a confiança tornam-se instrumentos de manipulação, o grupo criminoso reforça a dependência psicológica do indivíduo através de recompensas, proteção, cumplicidade e segredo partilhado.

A tática predominante é a reciprocidade simbólica, o recrutado começa a sentir-se parte de um coletivo, com direitos e deveres próprios. O discurso moral passa a justificar o envolvimento, “todos fazem”, “não há vítimas”, “é só uma vez”.

Nos fatores estruturais, a confiança é reforçada por falhas de controlo interno, burocracia excessiva, e cultura de impunidade. A permeabilidade institucional eleva-se para um nível médio/alto, representando uma infiltração simbólica, o criminoso passa a deter informação privilegiada e a beneficiar da convivência tácita de agentes institucionais. O vetor de penetração é interpessoal, e o grau de risco ascendente.

A quarta fase representa o momento de assunção do papel criminal ativo. O indivíduo aceita formalmente colaborar com a estrutura, desempenhando funções específicas (transporte, comunicação, logística, segurança, mediação). As táticas de coação e recompensa coexistem, a ameaça e o lucro são utilizados de forma estratégica, criando um equilíbrio de medo e benefício. Os fatores individuais passam a estar marcados pela ambição e racionalidade instrumental, onde o crime é percecionado como um “trabalho” e não como um desvio. Do ponto de vista estrutural, surgem fatores organizacionais determinantes, ausência de supervisão, hierarquias permissivas e desmotivação institucional, que contribuem para a normalização da cooperação ilícita.

Nesta fase, a permeabilidade institucional assume carácter funcional, ocorrem atos de corrupção ativa ou passiva, fugas de informação, facilitação de tráfico ilícito, ou omissão intencional de deveres. O vetor é hierárquico e logístico, e a intensidade alta, pois a cooperação entre crime e Estado torna-se operacional e lucrativa.

A última fase do processo corresponde à consolidação da integração no sistema criminoso. O recrutado já não é um colaborador ocasional, mas um agente inserido na estrutura criminal, com deveres, códigos e recompensas próprios. As táticas predominantes são de fidelização e coação, sustentadas pela lealdade, pelo medo e pelo benefício mútuo. O indivíduo incorpora a identidade híbrida Estado-crime, funcionando simultaneamente como representante da autoridade e elemento corrupto da estrutura.

Os fatores individuais convertem-se em elementos de identificação total com a organização, e os fatores estruturais traduzem-se na captura institucional e colapso ético. A permeabilidade atinge o seu nível máximo, infiltração hierárquica e corrupção sistémica, com penetração nas camadas de decisão, planeamento e fiscalização das FSS. O vetor é estratégico e organizacional, e a intensidade muito alta, refletindo a fusão parcial entre estruturas legais e ilícitas.

Esta fase representa a cristalização do fenómeno de “criminalidade institucionalizada”, no qual os mecanismos de controlo interno perdem eficácia, e o Estado é instrumentalizado pelos próprios agentes que o deveriam defender. Trata-se da culminação de um processo de infiltração progressiva, iniciado na vulnerabilidade individual e terminado na corrupção sistémica.

A leitura da matriz e das suas fases confirma a natureza processual, gradual e adaptativa do recrutamento criminal, bem como a interdependência entre vulnerabilidade pessoal, contexto estrutural e oportunidade institucional. O cruzamento das táticas (coação, persuasão, ambição) com os fatores individuais e estruturais revela uma dinâmica de racionalidade criminosa, sustentada em contextos de fragilidade económica, legitimidade moral e impunidade organizacional.

A permeabilidade nas FSS, longe de ser um fenómeno isolado, emerge como consequência lógica desse processo, em que o crime organizado explora lacunas éticas, hierárquicas e relacionais das estruturas de segurança. O modelo evidencia, assim, que a prevenção e o controlo do recrutamento e da infiltração devem assentar não apenas em mecanismos disciplinares, mas sobretudo na reconstrução dos vínculos institucionais, na ética profissional e no reforço da transparência organizacional.

Do ponto de vista metodológico, a análise centrou-se exclusivamente na primeira temporada da série “*Operação Maré Negra*”, tendo em consideração apenas os episódios onde se observam as dinâmicas diretas de recrutamento. Esta delimitação foi intencional, uma vez que a primeira temporada introduz as personagens principais, define o contexto narrativo e evidencia de forma mais clara as circunstâncias que conduzem à adesão às atividades ilícitas. Assim, a observação incidiu sobre o momento em que os indivíduos são expostos à oportunidade criminal e sobre os mecanismos que sustentam a sua decisão de integrar redes de narcotráfico.

Os resultados obtidos permitiram identificar um conjunto de características fundamentais associadas ao recrutamento para o crime organizado, tais como representadas na série.

Esta hierarquização permitiu observar a progressão entre as dimensões simbólicas e narrativas mais amplas, desde representações e quadros teóricos, inclusivamente as dimensões concretas e situadas, tais como como processos e fatores individuais. As unidades de registo, são citadas textualmente, mantendo a fidelidade ao discurso original das personagens, e interpretadas à luz de um enquadramento sociológico e cinematográfico que privilegia a articulação entre ficção e realidade social.

7.1. REPRESENTAÇÕES CINEMATOGRÁFICAS

A Categoria E – Representações cinematográficas, emerge como a mais representativa da série “*Operação Maré Negra*”, pois sintetiza o modo como a ficção audiovisual constrói uma visão complexa do crime, da moralidade e da pertença social. A série adota uma linguagem cinematográfica híbrida, entre o realismo social e o “*thriller*” psicológico, que permite refletir sobre temas centrais como a permeabilidade e corrupção das instituições de segurança, o

conflito entre família *versus* Estado, a estética do crime, lealdade e códigos de honra, bem como as suas narrativas de ascensão/queda.

Uma das representações mais significativas da série é a forma como revela a porosidade entre os mundos da legalidade e da criminalidade. Ao longo dos quatro episódios, várias personagens que pertencem ou estão associadas a instituições de autoridade, surgem envolvidas, direta ou indiretamente, em redes ilícitas. Esta sobreposição simbólica entre dever e desvio sugere uma crítica implícita à fragilidade dos sistemas de controlo e à vulnerabilidade ética das estruturas estatais securitárias.

7.1.1 CORRUPÇÃO INSTITUCIONAL

A corrupção e a cumplicidade entre agentes de autoridade e redes criminosas, subcategoria E3, são apresentadas não como exceção, mas como elemento estrutural do sistema.

Podemos observar na U.R. 83 - Ortiz para Carmo: "*Carmo, temos que trabalhar juntos nisto e estar muito atentos. Sabemos que estão a preparar uma descarga grande.*", a presença do contexto da cooperação policial internacional, a necessidade de reforçar os esforços conjuntos, neste caso entre a PJ portuguesa e a *Guardia Civil* espanhola, incluindo toda a conjuntura que envolve estes atores securitários, desde o modo da obtenção das informações, e como as mesmas são preservadas.

Na U.R. 84 - Walder para Nando: "*É o Mao. Ele trabalhava com os paramilitares. Agora faz carreira a solo.*", o mecânico denuncia de certo modo, à personagem principal, outra personagem num plano secundário, sendo um dos entrepostos da rede de narcotráfico, que pertencia, neste caso às forças armadas colombianas, tendo sido recrutado, reforçando ainda mais todo o sistema operacional ilícito entre a Colômbia e o Brasil.

A U.R. 86 – Subinspetor Afonso para Ortiz e Carmo: "*Isso vai levar algum tempo. E provavelmente só nos vão autorizar a pôr escutas nos contactos mais próximos.*", a burocracia judicial aparece como obstáculo à ação, sublinhando a paralisia do aparelho judicial. O formalismo processual, simbolizado pelo "*só nos vão autorizar...*", torna-se um mecanismo de contenção do próprio Estado contra si mesmo, abrindo espaço para que atividades ilícitas, possam estar um passo à frente.

O mesmo eixo de fragilidade institucional é reforçado em U.R. 88 – Diretor Regional PJ Manuel para Carmo: "*Só que não sabemos onde. Enviaram as coordenadas por mensagem encriptada.*", a linguagem técnica demonstrada, evidencia a incapacidade do Estado face à contínua sofisticação tecnológica do crime. O poder simbólico da autoridade estatal esvai-se

diante da modernização das redes criminosas, que dominam o ciberespaço, a comunicação e o sigilo, domínios outrora monopolizados pela soberania pública.

A suspeita de infiltração é explicitada em U.R. 91 – Carmo para Ortiz: *“Pensámos assim quando estávamos a seguir o barco de pesca. E alguém os avisou.”* e U.R. 92 – Carmo para Ortiz: *“E se houver alguma toupeira em alguma equipa?”*, sendo aqui, o recurso de estilo utilizado, simbolizando a infiltração moral e ética dentro das forças de segurança. A ameaça já não se encontra “fora”, mas sim “dentro” das próprias instituições, minando-as desde o seu interior.

O desfecho deste eixo discursivo é dado na U.R. 93 – Ortiz para Carmo: *“A droga não podia atravessar fronteiras se não houvesse polícias ou agentes de alfândega corruptos por todo o mundo.”*, afirmando assim, de natureza quase sociológica, revelando a consciência de uma rede global de corrupção, uma economia paralela sustentada pela cumplicidade transnacional das forças e serviços de segurança. A criminalidade é, portanto, sistémica, e a série faz dessa constatação um dos epicentros da sua crítica cinematográfica.

Finalmente, em U.R. 94 – Carmo para Ortiz: *“Não estamos a ganhar esta guerra.”*, o conceito de “guerra”, traduz a falência simbólica do Estado. O combate ao narcotráfico não é somente um esforço de cooperação internacional, é uma batalha moral que o Estado parece ter dado como perdida. O tom desolado, transcrito desta unidade de registo, reforçado pela *“mise-en-scène”* sombria e cinzenta, dá corpo à ideia do conceito do Estado em colapso ético, onde a lei sobrevive como mera aparência.

7.1.2. FAMÍLIA VERSUS ESTADO

Relativamente a outra subcategoria E4 analisada, o conflito família *versus* Estado, a permeabilidade institucional reflete-se também no plano íntimo das personagens. A série encena um conflito recorrente entre a lealdade privada, ou seja, a família e a amizade, e a lealdade pública, o Estado, dever e instituição.

No entanto, o conflito evolui e adquire uma nova dimensão narrativa quando o Estado entra fisicamente no espaço da família, através da investigação criminal conduzida por Carmo e Ortiz. A partir das U.R. 96 a 101, o Estado deixa de ser uma abstração e passa a ser uma presença intrusiva, que questiona, observa e desestabiliza as relações afetivas.

Na U.R. 96 – Avô para Carmo e Ortiz: *“Enfim... Ele disse-me que estava fora em negócios. Mas... não disse mais nada.”*, o silêncio do familiar é o reflexo da vergonha e da proteção. A hesitação demonstrada, traduz o limite ético entre a lealdade familiar e a obrigação de colaborar com a justiça. O espaço do lar, até então refúgio de memória e de pertença, torna-se o local de

inquirição e de suspeita. A cena representa o Estado a interrogar a família, subvertendo a ordem tradicional em que a família legitima o Estado.

A sequência do interrogatório efetuado por Carmo e Ortiz aos arguidos, o qual expõe uma degradação dos laços comunitários, as U.R. 97 – Walder para Ortiz e Carmo: “*Só cumpria ordens, não conheço os outros, não faço ideia.*”; U.R. 98 – Héctor para Ortiz e Carmo: “*Ele ligou-me e pediu-me para o ir buscar. Não sei mais nada, a sério.*”; U.R. 99 – Angelito para Ortiz e Carmo: “*Não sei, não o conheço.*”, estas transcrições, repetitivas e evasivas, compõem uma polifonia do silêncio. Cada personagem procura salvar-se, fragmentando a verdade em pequenas negações. O discurso da indefinição, transforma-se em gesto coletivo de resistência e auto preservação, uma recusa de ceder ao controlo do Estado. A linguagem torna-se minimalista e defensiva. Essa economia verbal é uma metáfora da erosão moral provocado pela vigilância institucional.

É na U.R. 100 – Angelito para Ortiz e Carmo: “*O submersível foi construído por outras pessoas. E a cocaína foi carregada por outros. Mas o patrão é ele. É o capitão, a mente.*”, que o discurso do delator rompe o pacto de silêncio e restabelece o poder do Estado como produtor da verdade, sendo relativa, pois acaba o divergir sobre a veracidade dos fatos, sendo esta transcrição estruturada como confissão e acusação simultânea, a personagem isenta-se de culpa, mas reconstrói o mapa da responsabilidade. Este momento, marca o ponto em que a voz individual se submete à lógica inquisitorial, onde a narrativa pessoal é convertida em prova jurídica.

Por fim, U.R. 101 – Nando para Carmo e Ortiz: “*Não sei do que me estão a falar. Os meus amigos? Que amigos?*”, encerra o ciclo do conflito, com uma certa ironia trágica. O protagonista, agora diante da autoridade, nega a própria identidade relacional. O crime destruiu não apenas a sua integridade moral, mas também o sentido de comunidade. O Estado triunfa formalmente, mas à custa da desumanização do sujeito, a vitória da lei coincide com a anulação da pessoa.

O conjunto destas U.R. evidencia como a “*Operação Maré Negra*”, utiliza a estrutura do interrogatório, para explorar a dissolução da fronteira entre o privado e o público, o íntimo e o institucional. O Estado, representado por Carmo e Ortiz, assume o papel de inquisidor moral, tentando reconstituir uma ordem social perdida, mas no processo, destrói os próprios laços que ainda sustentavam a possibilidade de redenção.

Visualmente, as cenas de inquirição são filmadas com planos fixos e iluminação fria, reforçando a tensão entre corpo e autoridade. O ambiente claustrofóbico, quase sem música, acentua a sensação de confinamento e julgamento. A estética serve à narrativa, o espaço da família,

outrora cálido simbólico, é substituído pelo espaço institucional frio, interrogativo e burocrático.

No plano simbólico, o conflito família *versus* Estado, traduz o colapso da mediação moral. Nem o Estado consegue proteger, nem a família redimir. Ambos falham, deixando as personagens suspensas num vazio ético onde a lealdade e a culpa se confundem. O crime, nesse contexto, surge como uma tentativa desesperada de pertencer, de afirmar uma identidade num mundo onde o dever já não coincide com o sentido de justiça.

7.1.3. ESTÉTICA DO CRIME

O terceiro eixo, subcategoria E5 - Estética do Crime, é a tradução visual e simbólica desta crise moral. A série converte o crime num espetáculo de tensão e beleza trágica.

Ultrapassa o mero registo do ilícito para se afirmar como linguagem visual, simbólica e moral. A série constrói como espetáculo cinematográfico, mas fá-lo com uma intenção crítica, revelar a beleza perigosa da transgressão e o fascínio social pela riqueza e a violência.

Ao contrário do discurso jurídico ou jornalístico, que moraliza o crime, a narrativa adota uma poesia ambígua, onde a marginalidade é representada de uma forma “sensual”, sendo esta ambiguidade como o “motor” da série, o crime como objeto de desejo e repulsa simultaneamente.

A representação do dinheiro surge com representação central nesta estética, na U.R. 103 – Avô para Nando: *“E de repente, começa a chover dinheiro. Achas que os galegos começaram logo a ser bons empresários, de repente, de um dia para o outro?”*, o discurso popular revela a memória social da criminalidade económica, estando implícito a súbita ascensão social através do ilícito. A cena desta transcrição, num ambiente marítimo, piscatório, conferindo um tom mítico, como se o crime fosse uma menção ambígua, uma maldição disfarçada de prosperidade. Antón, avô de “Nando” Barreira, figura simbólica de uma geração anterior de pescadores, legítima involuntariamente a lógica do lucro ilícito, relevando a naturalização cultural da economia paralela. O crime não surge como exceção moral, mas como continuação de uma história de sobrevivência num contexto social de escassez. A estética do crime cinematográfica reforça esta dimensão, planos lentos, uma banda sonora carregada e a textura visual do porto de pesca onde decorre esta cena, cria um contraste passado entre o moral e o presente corrupto. U.R. 104 – Nando: *“Dá-me aí três doses de vieiras, mais três de polvo... o que tiveres aí.”*, a ostentação do consumo banaliza o ganho ilícito. Esta cena, aparentemente quotidiana, é um retrato da cultura de excesso, onde a comida simboliza poder, prazer e domínio. O ato de

encomendar sem restrição traduz a euforia da ascensão social rápida, um hedonismo que a série enquadra com uma certa ironia, o prazer é breve, o preço moral é alto.

A estética do crime atinge o seu auge na representação da violência verbal e física. A linguagem de “Angelito” é um exemplo disso, como constatado na U.R. 106 – Angelito para Nando: “*Se perdermos a carga... cortam-nos os tomates. Tiram-nos os olhos e cortam-nos em bocadinhos.*”, a ameaça é tão crua que o ultrapassa o registo realista, tornando-se de certo modo, performativa. O exagero, a visualidade das mutilações e o tom pesado conferem-lhe uma dimensão quase teatral.

O espectador é simultaneamente repulso e fascinado, a brutalidade é encenada com precisão rítmica, uma marca típica das séries contemporâneas de crime que conjugam o realismo sujo com a coreografia cinematográfica da violência. A cena desta transcrição, demonstra o castigo físico traduzido no poder absoluto das redes criminosas.

A mesma lógica simbólica está conotada na U.R. 107 – Angelito para Nando e Walder: “*Estão aqui 100 milhões de dólares em droga, meu.*”, a enunciação do valor monetário, feita com deslumbramento quase juvenil, é transformada num momento de contemplação, o crime como espetáculo de riqueza. Esta sacralização da mercadoria criminosa é um dos pontos altos da estética da série, o crime deixa de ser apenas moralmente condenável para se tornar visualmente sublime. O estupefaciente, filmado como algo precioso, encarna o paradoxo central da narrativa, a pureza visual da matéria e a corrupção moral do gesto.

O hedonismo, é um conceito bastante presente nesta subcategoria, visto como autodestruição, U.R. 108 – Angelito para Nando e Walder: “*Eu vou gastá-lo em droga e putas. Viver à grande. Até acabar o dinheiro.*”, é simultaneamente libertária, bem como fatalista, na medida que o prazer absoluto é acompanhado pela consciência da ruína inevitável. A transcrição encerra uma filosofia niilista, o gozo como resposta ao vazio, a autodestruição como único horizonte da liberdade.

A interpretação, algo exagerada por parte de “Angelito”, cria uma sensação de comédia amarga, a expressão corporal transmite um riso histérico, quase que prevendo algo catastrófico, transformado em espetáculo de decadência, algo que Baudrillard denominaria de “estetização de catástrofe”.

A estética do crime assim construída, é profundamente autocrítica, mostrando a beleza do abismo, mas sem a glorificar, o brilho do consumo desmedido de substâncias psicotrópicas e a violência gráfica servem para revelar a falência de qualquer horizonte ético. A narrativa recusa a redenção, o prazer é efémero, o corpo é algo descartável e a questão monetário associado a um endeusamento.

7.1.4. NARRATIVAS DE ASCENSÃO/QUEDA

Prosseguindo, a subcategoria E1, as narrativas de ascensão/queda, o conceito do anti-herói, o dilema e colapso, apresenta a personagem de “Nando” Barreira, como o eixo principal dessa representação, construindo a sua transformação de jovem ambicioso e inseguro ao protagonismo trágico, através de diálogos que condensam, simultaneamente, coragem, medo e resignação.

U.R. 71 – Sérgio para Nando: *“Eu não vou sair daqui. Eu não vou atravessar o Atlântico”*, a recusa de Sérgio funciona como contraponto moral à impulsividade de “Nando”.

Enquanto Sérgio encarna a prudência e a consciência do perigo, “Nando” representa a vertigem do sonho e da ilusão da invencibilidade, como motivação para o pagamento da sua dívida à rede criminosa. O Atlântico é simbolizado, como a fronteira entre o homem comum e o transgressor, um limiar de transformação e condenação.

Momentos depois, U.R. 72 – Sérgio para Nando: *“Onde é que nos metemos, meu? Como é que vamos atravessar o oceano naquela sucata?”*, traduz o momento de desilusão e consciência da armadilha. O diálogo carrega o peso da ironia trágica, a viagem que prometia ascensão, transforma-se assim num percurso de ruína, visualmente esta cena exprime não apenas a fragilidade material do semi submersível, mas a precariedade moral de todo o projeto ilícito, em suma a travessia do atlântico deixar de ser um sonho, para efetivamente tornar-se uma sentença.

Nos confrontos com “Angelito”, a narrativa entra na sua fase de colapso moral, U.R. 73 – Angelito para Nando: *“Mas quem tem isto sou eu, maricas, e eu é que digo quando é que esta merda para!”*, o discurso autoritário, de quem representa a rede criminosa no narcosubmersível, revela a substituição do poder legítimo, pelo poder da força. A linguagem vulgar, com impropérios e dominadora, insere “Angelito” numa lógica de sobrevivência, o domínio pelo medo, criando uma situação tensa, onde a coação e ameaça tornam-se os meios para atingir os fins.

De seguida, num plano representativo de acalmia U.R. 74 – Angelito para Nando: *“Lamento muito pelo teu amigo. A sério, eu não gosto de matar pessoas.”* e U.R. 75 – Angelito para Nando: *“Se eu não tivesse disparado no teu amigo, tinham-me matado a mim. Funciona assim, este negócio.”*, introduzem o dilema ético típico anti-herói. A violência é justificada pela necessidade, a morte torna-se um gesto de autopreservação, “Angelito” assume o papel trágico de “Nando”, tanto por ter executado Sérgio, amigo e companheiro de longa data do protagonista, sendo ambos vítimas de um sistema que transforma o instinto de sobrevivência

em instrumento de destruição. O “negócio” como é transcrito, invoca o fio condutor da violência e coação que as redes criminosas efetuam perante os seus elementos, numa lógica social em que a vida humana tem valor de troca, e a lealdade é negociável.

O clímax desta narrativa, é apresentada na U.R. 76 – Nando para Gema: “*Vão cagar em nós? A sério que vão perder 100 milhões?*” onde condensa-se a revolta do protagonista diante da traição e abandona pela rede de narcotráfico, um eco da tensão, entre ambição e desilusão, porque para “Nando” o valor monetário é a medida do seu sacrifício, a métrica de uma tragédia anunciada, o homem que se arriscou por uma rede criminosa que o descarta, face ao risco apresentado. A figura do anti-herói, neste contexto, adquire uma dimensão sociológica, “Nando” é produto de uma sociedade onde a mobilidade social legítima é bloqueada, e o crime surge como alternativa simbólica ao fracasso.

O seu percurso, quando os meios legítimos não permitem atingir os fins socialmente valorizados, o individuo recorre a meios desviantes, nesta produção torna-se visível esta contradição estrutural, mostrando como desejo de sucesso, inculcado pela própria sociedade, transforma-se no “motor” para a criminalidade.

A sociedade mantém-se através da desigualdade e do confronto entre grupos opostos, o colapso de “Nando” é o triunfo simbólico do sistema que o gerou, a marginalidade é punida não apenas pela lei, mas pela própria ordem social que a exige para a sustentar.

Assim, “*Operação Maré Negra*” é, simultaneamente, épica e sociológica, a epopeia do homem comum que quis ser livre e terminou prisioneiro das suas próprias ambições, transformando o anti-herói num espelho do espetador contemporâneo, alguém que reconhece o fascínio do sucesso rápido, mas também o preço devastador da sua conquista.

7.1.5. LEALDADE E CÓDIGOS DE HONRA

Por ultimo, com um relevo ligeiramente menor de transcrições analisadas, dentro desta categoria, constata-se a subcategoria E2 Lealdade e Códigos de Honra, onde é representado relações complexas de poder e confiança no interior das redes de crime organizado, que se regem por uma ética própria, que substitui o direito formal por regras de lealdade, silêncio e reciprocidade, sendo estes códigos de honra, funcionando como mecanismos de coesão e controlo, constituindo o núcleo simbólico da organização.

Nas Unidades de Registo analisadas, observa-se uma sequência de rituais verbais e comportamentais que definem o lugar de cada personagem na hierarquia e o peso da responsabilidade individual.

U.R. 77 – Valdés para Nando: *“É por causa de outra encomenda, desta vez é maior. Desde a América. É muito importante para nós. É que o piloto falhou-nos. Precisamos de o substituir o quanto antes. Estamos a confiar muito em ti, é preciso muita responsabilidade.”*, o discurso marca o culminar da confiança que a rede de narcotráfico deposita em “Nando”, incluindo-o na operação de maior envergadura, já outrora planeada, ou seja, proporcionado a integração formal na estrutura de operações ilícitas. O vocabulário utilizado nesta transcrição, remete a honra e dever, habitualmente até associado ao discurso militar ou institucional. O crime aqui, cria um paradoxo com a legalidade, a hierarquia organiza-se com disciplina legitimidade própria. O enquadramento cinematográfico da cena transcrita, reforça a solenidade do momento, o recrutamento é tratado como cerimónia de iniciação, onde o criminoso é de certa forma profissionalizado.

Segue-se a U.R. 78 – Sérgio para Nando: *“Essa gente não perdoa os erros. E que fazemos agora?”*, onde se evidencia o peso psicológico da obediência, indicando o reconhecimento de uma ordem superior e inquestionável. A organização criminosa é representada como uma estrutura quase religiosa, onde a falha equivale à punição imediata. O medo de Sérgio, traduz o mecanismo disciplinar que sustenta a lealdade, o terror substitui o contrato firmado, o medo é então a base da fidelidade.

A U.R. 79 – Sílvio “Angelito” para Nando e Sérgio: *“Imaginas que trazemos um gajo da DEA ou um banqueiro? O João matava-nos logo, dava cabo de nós.”*, é explicitamente invocado o código de honra. “Angelito” define a fronteira entre o permitido e o proibido, entre a lealdade interna e a traição. A referência a João, o narcotraficante de nacionalidade brasileira, que coordena a operação em Manaus, no Brasil, efetivamente institui a figura do chefe, como depositário da moral criminal. A lealdade, nesta conjuntura, é vertical, o subalterno deve obediência superior absoluta, sob pena de eliminação, sintetizando o princípio de que a vida vale tanto quanto a fidelidade.

A inversão simbólica do poder ocorre na U.R. 80 – Nando para Angelito: *“Aqui, o capitão sou eu e vamos fazer o que eu disser. Estás a perceber?”*, momento crucial, pois assinala uma rutura hierárquica com a simbologia e a afirmação de “Nando”, a bordo do semi submersível. Ao reivindicar o título de Capitão do submersível, “Nando” transforma a sua posição de subalterno em autoridade a bordo, tentando instaurar o seu próprio código de comando. Existe uma tensão a bordo, um silêncio, olhares fixos durante esta porfia cinematográfica, transportando a imagem de caos e liberdade, espelhando o conflito entre autoridade e subversão.

A fragilidade desse poder é, contudo, exposta na U.R. 81 – Nando para Walder: *“Temos de lhe tirar a pistola. Nós não sabemos as ordens que tem. Quando entregarmos a mercadoria eles já*

não vão precisar de nós, entendes?”, o discurso é simultaneamente estratégico e desesperado, revela a consciência de que, no mundo do crime, a lealdade é utilitária e temporária, o código de honra funciona até ao limite da conveniência. A confiança, que parecia o alicerce da organização, revela-se uma ficção que se desfaz diante da iminência da traição. A tensão visual da cena, marcada por silêncios longos e pela escuridão a bordo do submersível, transforma o diálogo num ritual de sobrevivência, onde a linguagem do medo, substitui a da confiança, o instinto suplanta a moral.

Por fim, U.R. 82 – Gema para Nando: *“Não vai ninguém para aí. Estão a vigiar-vos. É impossível aproximarmo-nos. Não voltes a usar esse telemóvel e não me voltes a ligar.”*, introduz uma quebra simbólica na cadeia de lealdades. Gema ao cortar o contacto, rompe o último elo entre o protagonista e o mundo exterior, o isolamento é completo, nem o Estado (que o persegue), nem a família (que o teme), nem a organização (que o explora), garantem o sentido de pertença. O silêncio imposto por Gema, é o de quebra, ficando “Nando” encarregue do seu destino e com a carga que o acompanha.

Em termos cinematográficos, esta sequência de unidades de registo ilustra o padrão ritualizado da criminalidade organizada. A lealdade é construída através de gestos, silêncios e códigos linguísticos.

A nível simbólico, esta estética de lealdade é demonstrada pela lógica da sociologia durkheimiana, onde a associação criminosa comporta-se como uma comunidade moral alternativa, regida por regras sagradas próprias, onde a traição é vista como algo profano, e a punição como o restabelecimento do equilíbrio moral interno. A violência, portanto, não é um mero instrumento, mas ato ritual de purificação.

Em suma, as U.R. 77 a 82, revelam que a lealdade é simultaneamente condição e condenação, é ela que confere sentido e pertença às personagens, mas também as aprisiona num sistema circular de obediência e destruição. O código de honra não é uma expressão de nobreza, mas como um sintoma de impossibilidade de autonomia moral num mundo onde a sobrevivência exige submissão. O crime, aqui é mais do que uma ação, mas sim uma cerimónia, e cada lealdade, como uma prece silenciosa dita à sombra da inevitável traição.

7.2. QUADROS TEÓRICOS E EXPLICATIVOS

Analisa-se a Categoria D – Quadros Teóricos Explicativos, é a que constitui num plano secundário, maior relevância no trabalho de campo efetuado, permitindo compreender as condutas desviantes e os processos de recrutamento representados em *“Operação Maré Negra”*, à luz de diferentes paradigmas sociológicos e criminológicos.

Se a categoria, composta por subcategorias anteriores revelaram a dimensão estética, simbólica e narrativa da série, esta propõe uma análise analítica e estrutural, que articula o comportamento das personagens e o universo cinematográfico, com as principais teorias sociológicas do crime e desvio.

A série, enquanto produto cultural, não se limita a narrar a trajetória de indivíduos envolvidos em redes ilícitas, ela constrói, por meio de suas personagens, conceitos teóricos que refletem modelos explicativos clássicos da criminologia e da sociologia do comportamento desviante.

Deste modo, funciona como um laboratório narrativo, onde os princípios de tensão, conflito, controlo, rotulagem, associação diferencial, escolha racional e oportunidade são dramatizados sob a forma de dilemas humanos, éticos e estruturais.

Esta categoria organiza-se, assim, em subcategorias teóricas, cada uma correspondendo a uma lente interpretativa distinta, onde as transcrições recolhidas foram em número equitativo.

7.2.1. RACIONALIDADE/OPORTUNIDADE

Entre os quadros teóricos explicativos do comportamento desviante, na subcategoria D5 Racionalidade/Oportunidade, as teorias da escolha racional e da oportunidade fornecem uma perspectiva complementar que enfatiza o carácter estratégico e calculado das ações criminosas. Longe de compreender o crime apenas como expressão de anomia ou desigualdade, estas abordagens partem da premissa de que o indivíduo, diante de determinadas circunstâncias, pesa custos e benefícios, avalia riscos e age de modo instrumental para maximizar o ganho e minimizar a punição.

A teoria da escolha racional, inspirada na economia clássica, propõe que o comportamento criminoso decorre de decisões conscientes baseadas em expectativas de recompensa. Já a teoria da oportunidade, sublinha o papel das condições situacionais, a existência de alvos acessíveis, ausência de vigilância e disponibilidade de meios, que tornam o crime viável.

Em “*Operação Maré Negra*”, a confluência entre racionalidade e oportunidade é dramatizada com particular clareza nas transcrições de “Nando” e dos seus interlocutores. Os diálogos revelam um processo progressivo de deliberação, onde o protagonista transita do impulso à planificação, do desejo ao cálculo, e finalmente da dúvida à decisão.

A racionalidade criminosa não surge de forma espontânea, mas é construída no diálogo, na dúvida e na planificação. U.R. 64 – Nando para Gema e Valdés: “*Preciso de saber mais detalhes... Sim, o comprimento, a potência dos motores, a travessia que escolheram...*”, “Nando” revela uma postura técnica e analítica, que contrasta com a impulsividade inicial da série. O discurso é metódico, procura informação, pondera variáveis, avalia riscos logísticos. A

racionalidade, aqui, é pragmática e operacional, própria de quem internaliza o raciocínio empresarial dentro do crime. O vocabulário (“comprimento”, “potência dos motores”, “travessia”) confere ao diálogo uma dimensão técnica e quase científica, aproximando o desvio de uma lógica de eficiência. Esta representação cinematográfica representa uma racionalidade limitada pelo contexto, mas funcional dentro das restrições que o sujeito enfrenta. “Nando” raciocina com os recursos que tem e as pressões que o cercam, demonstrando uma racionalidade emergente do desespero. A racionalidade não é puramente instrumental; é atravessada pela ansiedade e pelo medo, que influenciam as decisões.

A U.R. 65 – Nando para Gema: *“Nunca atravessei o Atlântico. Não sei se sou capaz disso.”*, a personagem exprime a consciência da sua própria vulnerabilidade, a dúvida não invalida a decisão, pelo contrário, humaniza a racionalidade criminosa, mostrando que a escolha do desvio é, também, uma tentativa de superar a incerteza pessoal. O risco, neste caso, é internalizado como desafio existencial, a racionalidade é atravessada por emoção, e o cálculo do perigo transforma-se em motivação simbólica. O medo torna-se, paradoxalmente, o combustível da ação, a racionalidade de “Nando” não é fria, é uma racionalidade de sobrevivência, construída à beira do precipício.

A decisão criminosa é, também, moldada pela promessa de recompensa, como constatado na U.R. 67 – João para Nando e Sérgio: *“Três semanas ali dentro. Mas confia em mim. Não penses nisso. Pensem no dinheiro que vocês vão ganhar, que é muito.”*, o discurso do aliciador traduz com precisão a lógica da motivação extrínseca. O apelo ao dinheiro, “que é muito”, reduz a travessia, a prisão e o risco à condição de investimento com retorno, por outro lado, um convite à suspensão moral, a racionalidade económica suplanta a racionalidade ética. A cena explicita a pedagogia da escolha racional, aprendem a pensar segundo uma lógica de cálculo e recompensa, internalizando a mentalidade de mercado que estrutura tanto o capitalismo formal quanto o crime organizado, o dinheiro torna-se, portanto, o equivalente simbólico da liberdade e a razão que legitima o risco.

Em U.R. 68 – Angelito para Nando: *“Cada um recebe o dinheiro... e vai para casa.”*, a racionalidade é expressa como um contrato social dentro do crime, a tarefa tem um preço, a lealdade é temporária e a responsabilidade termina com o pagamento, representando a essência da economia moral do desvio, um mundo onde os vínculos são substituídos por transações.

Por fim, a U.R. 69 – Nando para Angelito e Walder: *“Eu depois... vou continuar nisto.”*, revela a internalização definitiva da racionalidade criminosa, a escolha deixa de ser exceção e torna-se projeto, a travessia, antes um ato de necessidade, transforma-se em vocação, o desvio converte-se em modo de vida. Este momento confirma a eficácia da socialização desviada, a

racionalidade é aprendida, incorporada e reproduzida e o crime, aqui, já não é apenas decisão, é uma identidade racionalizada. A teoria da oportunidade ajuda a compreender a dimensão estrutural dessa racionalidade, e a série mostra que o crime não ocorre apenas porque há vontade, mas porque o contexto cria condições de possibilidade, como as falhas de vigilância, corrupção nas fronteiras, conhecimento técnico, e ausência de alternativas legítimas.

O diálogo entre “Nando”, Valdés e João exemplifica o aproveitamento de brechas institucionais, como o uso de um semi submersível artesanal, a exploração de rotas marítimas pouco controladas, a dependência de redes internacionais, sendo essas lacunas, em que o crime se torna uma escolha racional apenas porque o sistema o permite.

Assim, a racionalidade criminosa é sempre relacional, depende do contexto e das oportunidades concretas, e o Estado falha como garante de inclusão social e como mecanismo de vigilância, onde o crime preenche o vazio deixado pela ineficácia institucional, tornando-se uma via de realização possível.

As U.R. 64–69 constatam que “*Operação Maré Negra*”, não apresenta o crime como irracionalidade ou loucura, mas como resposta lógica a um sistema ilógico, onde as personagens agem com cálculo, ponderam consequências e avaliam ganhos. A racionalidade do crime é o espelho invertido da racionalidade social dominante, uma racionalidade funcional dentro de um mundo que valoriza o lucro, a velocidade e o sucesso.

Portanto, é traduzido cinematograficamente a convergência entre as teorias da escolha racional e da oportunidade, o crime emerge quando a estrutura social cria a ocasião e o indivíduo decide aproveitá-la, o desvio é apenas uma decisão dentro de um contexto que o legitima pela omissão, “Nando” não é um irracional, mas um racional sem alternativas, um produto lúcido de um sistema cego.

7.2.2. ESTRUTURA SOCIAL

É na subcategoria D1 Estrutura Social, A compreensão sociológica do desvio exige o reconhecimento de que o crime não nasce no indivíduo isolado, mas no interior das tensões estruturais que atravessam a sociedade. A representação das condições materiais e simbólicas das personagens reflete a desagregação do equilíbrio entre os meios legítimos e os objetivos valorizados, tal como descrito na teoria da tensão, e evidencia, simultaneamente, a lógica de exploração e desigualdade estrutural central à teoria do conflito.

A narrativa cinematográfica constrói um espaço social marcado pela precariedade, pela ausência de mobilidade e pela erosão dos laços solidários. O mar, funciona como espelho desta

condição, vasto e promissor, mas intransponível sem risco. A travessia marítima simboliza, assim, o desejo de transpor fronteiras sociais intransponíveis pela via legítima.

U.R. 48 – Gema para Nando: *“Se precisares de dinheiro, eu dou-te trabalho.”*, a proposta de Gema reflete o embaraço da moral da sobrevivência, a ajuda surge como ato solidário, mas, implicitamente, revela a dependência económica e o desequilíbrio de poder entre as personagens. O discurso exprime uma tentativa de proteger “Nando” da marginalidade, mas também a consciência de que a pobreza anula a autonomia moral. A oferta de “trabalho” é o reflexo direto da anomia, o sistema social oferece soluções formais, mas estas já não garantem dignidade nem futuro.

De seguida, a U.R. 49 – Sérgio para Nando: *“Por isso é que vieste... precisas de dinheiro.”*, a transcrição funciona como diagnóstico e condenação, Sérgio identifica o motivo estrutural que move “Nando”, a necessidade. Não há ideologia criminosa, apenas urgência material, desvela o núcleo da teoria da tensão, a discrepância entre as aspirações socialmente construídas (autonomia, consumo, reconhecimento) e os meios legítimos para as alcançar, onde o crime aparece como solução pragmática para uma frustração estrutural.

Esta ideia é reiterada na U.R. 50 – Nando para Héctor: *“Achas que eu não tenho onde cair morto?”*, que sintetiza a miséria simbólica e material do protagonista, enunciando frieza e dureza. O corpo, desprovido de lugar social, é o retrato da exclusão total, não se trata apenas de pobreza económica, mas de expropriação de pertença, o indivíduo sem território, sem reconhecimento, sem voz.

Consequentemente, U.R. 52 – Nando para Walder e Angelito: *“Eu tenho uma dívida para pagar.”* condensa a estrutura moral do sistema capitalista traduzida em drama individual, a dívida não é apenas económica, é moral, social e simbólica, ela traduz a internalização da culpa e da obrigação num contexto em que a sobrevivência exige submissão. A dívida, enquanto conceito, aproxima o crime da necessidade e a necessidade da servidão, o indivíduo age racionalmente dentro da irracionalidade da estrutura social, um paradoxo central das teorias da tensão e do conflito.

As personagens não só são como vítimas passivas, mas como agentes conscientes das desigualdades que os empurram para o limite, os diálogos revelam a perceção crítica da injustiça social, a consciência de que o mérito e o esforço já não garantem ascensão.

Nesta representação, o crime é apresentado como ato de sobrevivência e contestação, a organização criminosa surge como uma alternativa, onde os indivíduos marginalizados encontram reconhecimento e valor, um “mercado paralelo” das emoções e das oportunidades, criado para aqueles que o sistema económico descartou.

A transcrição de Sérgio (“precisas de dinheiro”) não é apenas descritiva, é acusatória, denuncia a hipocrisia de uma sociedade que exige honestidade a quem ela própria exclui. O desvio, portanto, é estrutural, produto da tensão entre o ideal de sucesso e a realidade da escassez.

A teoria do conflito oferece um enquadramento mais amplo para entender este universo, o crime, longe de ser patologia, é manifestação da luta de classes em escala reduzida, os protagonistas situam-se na base da pirâmide social, enquanto o poder, o capital e a legitimidade permanecem concentrados nos níveis superiores. O confronto com as autoridades (Carmo, Ortiz, a PJ) simboliza essa clivagem estrutural, a relação desigual entre os que aplicam a lei e os que vivem sob o peso da sua seletividade.

O diálogo entre “Nando” e os seus pares evidencia a consciência trágica do conflito, sabendo que o sistema é injusto, mas também reconhecem que a sua sobrevivência depende dele. É captado este paradoxo com uma linguagem cinematográfica tensa, marcada por planos confinados, ambientes sombrios e gestos contidos, a imagem da opressão e da impotência.

A pobreza, neste contexto, não é apenas ausência de recursos, mas expressão de dominação, surgindo o crime, então, como forma de afirmação identitária e política, um modo de reclamar visibilidade num mundo que nega reconhecimento, o conflito é simultaneamente destrutivo e produtivo, destrói as normas, mas revela as contradições do sistema que as criou.

Nestas unidades de registo está patente a representação profundamente sociológica da criminalidade, as personagens não são criminosas por natureza, mas por pressão estrutural, não violam a lei por rejeição à moral, mas por fidelidade a uma lógica de sobrevivência num contexto desigual.

A teoria da tensão explica o impulso individual para a transgressão, quando os meios legítimos se tornam ineficazes, e a teoria do conflito ilumina a dimensão coletiva do problema, mostrando como o crime é também uma forma de resistência e denúncia.

Assim, o drama de “Nando”, é transformado quase numa parábola social, a história de um homem que quis viver dentro do sistema, mas foi empurrado para o seu exterior, onde o crime se torna a única linguagem de sobrevivência.

7.2.3. PROCESSO SOCIAL

A sociologia do desvio reconhece que o crime, longe de ser um ato isolado, constitui um processo social aprendido, partilhado e legitimado por meio das interações entre indivíduos, conforme representado na subcategoria D2 Processo Social.

A teoria da associação diferencial, sustenta que o comportamento criminoso é adquirido no contacto com outros, através da comunicação e da observação, tal como qualquer outra forma

de aprendizagem social. De modo complementar, a teoria do controlo social, defende que a conformidade depende da força dos laços que o indivíduo mantém com a família, o trabalho e a sociedade, quando esses laços se enfraquecem, o desvio emerge como possibilidade legítima. Em “*Operação Maré Negra*”, estas duas abordagens coexistem de forma dinâmica, apresenta o crime como uma cultura socialmente transmitida, em que o grupo funciona como escola moral, e o vínculo emocional, quer familiar, quer comunitário, se converte num instrumento de pertença e influência. As U.R. 53–57 revelam precisamente esse entrelaçamento entre aprendizagem, afeto e pertença, demonstrando como os laços de proximidade tanto podem prevenir o crime como reforçá-lo.

U.R. 53 – Gema para Nando: “*Falta-me alguém que saiba navegar como tu.*”, o elogio de Gema ultrapassa o mero reconhecimento técnico, é o início de um processo de legitimação moral do envolvimento de “Nando” nas atividades ilícitas, a competência, o saber “navegar”, converte-se em critério de recrutamento e, portanto, em ponte simbólica entre o saber legítimo e o desvio funcional, o domínio técnico, neste contexto, é reapropriado pelo crime, que se apresenta como uma extensão das capacidades individuais, não como sua negação. Assim, a competência socialmente valorizada torna-se o meio de integração num universo marginal.

U.R. 54 – Gema para Nando: “*Nós achamos que és capaz. Por isso é que te escolhemos.*”, o discurso de confiança constitui um ato de incorporação simbólica, a escolha legítima e consolida o sentimento de pertença de “Nando” ao grupo, reconfigurando a moralidade, o reconhecimento substitui o juízo ético. O “és capaz” expressa o processo descrito como transmissão diferencial de definições favoráveis ao desvio, o grupo ensina que o crime é aceitável, útil e até honroso, a linguagem do incentivo e da confiança reforça a adesão moral e emocional à conduta desviante.

A teoria da associação diferencial é, assim, visivelmente dramatizada, o crime é aprendido através de relações interpessoais, reforçado por modelos positivos e sustentado por valores internalizados dentro do grupo. A aprendizagem não é apenas técnica (como conduzir o submersível), mas também simbólica, envolve a assimilação de um novo código ético, onde lealdade e eficácia substituem legalidade e moralidade tradicional.

O conflito entre moralidade social e laço afetivo torna-se evidente na U.R. 55 – Nando para Gema: “*Gema... Somos primos.*”, de aparente simplicidade, condensa uma profunda ambiguidade ética e emocional, o vínculo familiar, que deveria funcionar como barreira moral, é também o canal de entrada no mundo do desvio, o parentesco, tradicionalmente fonte de proteção e socialização, é reconfigurado como elo de cumplicidade.

Do ponto de vista da teoria do controlo social, esta cena demonstra a falência da função moralizadora dos laços afetivos, o afeto já não disciplina, mas seduz, o amor, o parentesco e a amizade deixam de ser travões e passam a ser motores da transgressão. O controlo social informal (família, comunidade, trabalho) é substituído por um novo sistema de valores internos ao grupo criminoso, onde a fidelidade emocional é recompensada e a obediência ao Estado é desvalorizada.

A tensão entre proximidade e desvio evidencia a natureza paradoxal dos laços sociais, os mesmos vínculos que criam solidariedade podem também produzir exclusão e cumplicidade, a aprendizagem criminosa, neste contexto, é afetiva antes de ser racional, aprende-se o crime com quem se ama e confia.

A integração de “Nando” na rede criminosa é consolidada na apresentação formal do grupo, como na U.R. 56 – João apresentando a Mao: “*O Nando é galego, nosso piloto. E o Sérgio, o nosso mecânico português.*”, o processo de socialização é tornado público, o nome, a origem e a função são apresentados como credenciais de pertença, trata-se de um ritual de iniciação social, no qual a identidade individual é absorvida pela identidade coletiva. A aprendizagem torna-se relacional, e a pertença, uma forma de recompensa moral, o grupo fornece estatuto, integração e propósito, precisamente os elementos que a estrutura social legítima falhou em oferecer.

U.R. 57 – Nando para Angelito e Walder: “*A costa galega é a zona com mais naufrágios do mundo. E conheço-a como a palma da minha mão.*”, o domínio técnico é utilizado como argumento de autoridade, “Nando” afirma a sua competência, reivindicando capital simbólico dentro da hierarquia do crime., exprimindo o orgulho e autovalidação, elementos centrais na manutenção do vínculo ao grupo. Aqui, o controlo social já não é exercido pela lei, mas pelo respeito e pela utilidade, a lealdade é garantida pelo reconhecimento interno e pela importância funcional do indivíduo o grupo reconstrói a coesão moral que a sociedade fragmentada perdeu, paradoxalmente, cumpre uma função social integradora, fornece ao indivíduo um sentido de pertença e de valor que o sistema formal lhe negou.

O desvio não é apresentado como falha individual, mas como produto de interações significativas que reorganizam valores e recompensas.

Pela associação diferencial, o crime é aprendido e reforçado por contacto com modelos desviantes, pela teoria do controlo, emerge da fragilidade dos laços com as instituições legítimas e da força dos laços alternativos, e nos laços sociais, percebe-se que o afeto, a confiança e a pertença podem ser tanto fontes de moralidade como de corrupção.

É entendido, que a lealdade substitui a legalidade e a pertença prevalece sobre a ética, na realidade de “Nando”, o grupo é família, e a fidelidade a esse grupo é o último valor que resta num contexto em que o Estado já não protege e a sociedade já não inclui.

7.2.4. CONSTRUÇÃO SOCIAL

Na última subcategoria D3 Construção Social, articulada com a teoria da rotulagem, desloca o foco explicativo do ato individual para as reações sociais que produzem categorias e identidades desviantes. Não é apenas o ato que importa, mas sobretudo a resposta social, policial, mediática, comunitária, que nomeia, isola e, por vezes, confirma o sujeito como “criminoso”. Esta dramatização, elenca o processo de construção social do desvio, mostrando nestas transcrições, procedimentos institucionais e interações quotidianas que contribuem para a emergência do estigma e da identidade desviantes.

As U.R. selecionadas ilustram diferentes momentos deste processo, desde a busca de reconhecimento e legitimidade pessoal até à observação institucional que antecipa a suspeita e constrói um perfil social.

U.R. 59 – Nando para Treinador de Boxe: *“Achas que não me vou esforçar? Achas que não tenho o que é preciso?”*, encontramos uma voz que reivindica mérito e integridade. “Nando” tenta combater a antecipação negativa, questiona a atribuição de incapacidade e exige ser avaliado pelos seus esforços. A pergunta retórica revela a fricção entre a imagem social que lhe é projetada e a sua autoimagem. Pelo prisma da rotulagem, esta defesa inicial indica uma resistência ao rótulo, contudo, é também sintomática de que a personagem já percebe a existência de expectativas sociais desfavoráveis.

U.R. 60 – Nando para Sérgio: *“Quero participar num combate clandestino, como os que falaste:”*, “Nando” procura incluir-se em espaços marginais que, paradoxalmente, lhe prometem reconhecimento e demonstração de competência. A adesão a práticas clandestinas expõe o movimento pelo qual um indivíduo, ao não encontrar legitimação em instituições formais, busca fontes alternativas de validação. A teoria da rotulagem mostra que essa transição pode acelerar a atribuição social de desvio, o indivíduo, ao aproximar-se de contextos desviantes, passa a ser mais facilmente rotulado.

A observação institucional e o surgimento do rótulo, capturada em U.R. 61 – Ortiz para Carmo: *“Tem carta de marinheiro. A única coisa que tem no nome dele é uma mota de grande cilindrada e nenhuma relação aparente com o tráfico de drogas.”*, exemplifica a função classificatória das instituições. Ortiz descreve um perfil aparentemente limpo e tenta negar indicação de envolvimento criminoso, mas a mesma enunciação institucional já constitui ato

performativo, a análise de antecedentes, posses e vínculos produz um dossiê social que pode ser usado para confirmar suspeitas ou, inversamente, para protegê-lo. A linguagem técnica e documental contribui para a construção formal de um estatuto, o aparelho estatal é produtor de categorias, e a sua transcrição participa no processo de rotulagem.

Narrativas culturais que naturalizam o desvio, a enunciação de “Angelito” na U.R. 62 – Angelito para Nando: *“Mas nós éramos muito pobres e não tínhamos dinheiro para comprar uma bicicleta. Se nasceres pobre, na Colômbia, não tens muitas chances. Eu acabei com os narcotraficantes.”*, oferece uma narrativa de destino e fatalismo, a pobreza como fator explicador e a violência como resposta. Aqui emergem dois fenômenos essenciais para a rotulagem, primeiro, a justificação cultural do desvio, a ideia de que certas origens tornam o desvio expectável, segundo, a glorificação paradoxal do agente que afirma ter “acabado com os narcotraficantes”, discurso que pode tanto justificar atos violentos quanto reforçar a identidade do indivíduo como ator legitimado dentro de subculturas criminosas.

A partir das interações entre reivindicação pessoal, nas U.R. 59–60, observação institucional (U.R. 61) e narrativa cultural (U.R. 62), constrói-se um cenário em que o rótulo tende a tornar-se identidade. Nesta narrativa, vemos esse percurso: “Nando” procura legitimação e acaba por integrar práticas e grupos que lhe fornecem um papel social alternativo. A observação e a classificação institucional podem acelerar a transformação do estigma em identidade oficial, enquanto as narrativas culturais internalizadas justificam e naturalizam esse processo.

A construção social do desvio tem efeitos práticos, a marginalização reforçada, redução de oportunidades legítimas, e maior vigilância. A transcrição de Ortiz indica o modo como os agentes do Estado produzem conhecimento categorial, as transcrições de “Nando” e “Angelito” mostram os efeitos subjetivos desse processo. A rotulagem, portanto, aparece não apenas como teoria explicativa, mas como mecanismo ativo na reprodução do ciclo de exclusão que alimenta a criminalidade, assim não só retrata o ato criminal, mas mapeia o processo social pelo qual a sociedade, através das suas reações e narrativas, fabrica o criminoso.

7.3. FATORES ESTRUTURAIS DE RECRUTAMENTO

Passando a esta Categoria, na sua análise permite compreender as condições sociais, laborais e relacionais que predisõem as personagens de *“Operação Maré Negra”* à integração em redes criminosas, ultrapassando uma leitura individualista do desvio. Esta categoria parte do princípio de que o recrutamento para o crime organizado não resulta apenas de decisões pessoais ou de impulsos morais, mas emerge de estruturas sociais concretas, económicas, profissionais e relacionais, que limitam as oportunidades legítimas e criam ambientes propícios à cooptação.

De modo coerente, com a sociologia do crime contemporânea, os fatores estruturais são aqui entendidos como determinantes contextuais que moldam o campo de possibilidades de cada indivíduo. São apresentadas personagens que habitam margens socioeconômicas, onde o trabalho precário, a desvalorização de competências e a ausência de mobilidade social produzem sentimentos de frustração, alienação e desespero, condições que, fomentam comportamentos desviantes como estratégia de adaptação.

Neste contexto, é evidenciado um retrato social em que o crime surge não como vocação, mas como alternativa estrutural a uma ordem econômica e moral que falhou em garantir inclusão. O submundo ilícito é, assim, representado como extensão paralela do mercado de trabalho, um mercado de risco, mas também de reconhecimento, onde a competência técnica, a obediência e a coragem são recompensadas de formas que a economia formal já não permite.

A categoria organiza-se em quatro subcategorias analíticas interdependentes, a experiência profissional, a situação profissional, as ligações sociais e a filiação grupal, que permitem mapear as etapas do processo de recrutamento e a transição do sujeito da marginalidade econômica para a pertença criminosa.

7.3.1. LIGAÇÕES SOCIAIS

Com maior enfoque, surge a subcategoria B3, a sociologia contemporânea do crime reconhece que as relações interpessoais desempenham um papel decisivo nos processos de envolvimento com atividades ilícitas. Longe de serem simples fatores circunstanciais, as ligações sociais configuram redes de confiança e reconhecimento que tornam o crime possível, seguro e moralmente justificável dentro de determinados contextos. Conforme evidenciado na dramatização, o recrutamento é muitas vezes um processo relacional, sustentado por vínculos afetivos e comunitários que substituem os mecanismos formais de integração social.

Os laços familiares, de vizinhança e de pertença territorial convertem-se em pontes entre a legalidade e a ilegalidade, conferindo ao desvio uma aparência de continuidade e familiaridade. As U.R. 19 a 25 ilustram com clareza esta teia social, onde a confiança, o sangue e a origem comum servem como instrumentos de cooptação e fontes de lealdade duradoura.

EU.R. 19 – Héctor para Nando: *“A tua prima Gema... Toda a gente sabe no que é que o pai dela anda metido.”*, a série introduz a família como núcleo de socialização para o desvio. Esta transcrição informal, mas incisiva, mostra como o conhecimento comunitário sobre a atividade ilícita do pai de Gema normaliza a presença do crime no quotidiano local. A delinquência deixa de ser segredo e passa a integrar o imaginário partilhado da comunidade, e o facto de “toda a

gente saber” reflete uma moralidade coletiva permissiva, onde o ilícito é conhecido, mas raramente condenado.

A sequência é reforçada na U.R. 20 – Avô para Nando: *“Já sei que andas metido nos negócios dos Valdés”*, onde a memória familiar atua como espelho moral, o avô, representante da moral tradicional, reconhece o envolvimento do neto, exprimindo simultaneamente reprovação e resignação. Esta interação demonstra que o controle social informal, a vigilância familiar e comunitária, encontra-se enfraquecido, a autoridade moral dos mais velhos já não previne, apenas observa, e o crime emerge, portanto, dentro de uma genealogia, a herança simbólica da transgressão.

U.R. 21 – Avô para Nando: *“Deixei de me relacionar com essa gente desde que a tua tia deixou isso.”*, o passado familiar é explicitamente ligado a um histórico de envolvimento criminal. O desvio é, assim, reinscrição de uma história familiar, não rutura com ela, mostrando que o comportamento criminoso é aprendido e reproduzido dentro de ambientes familiares de socialização desviada.

A relação entre “Nando” e Gema, reiterada em U.R. 22 – Nando para Gema: *“Gema... Somos primos.”*, aprofunda a dimensão simbólica da intimidade e cumplicidade familiar, destacando o paradoxo central do recrutamento afetivo, os laços que deveriam proteger o indivíduo tornam-se mecanismos de vulnerabilidade e manipulação emocional. A ligação consanguínea é, neste contexto, instrumento de confiança e de subordinação moral, e a lealdade familiar sobrepõe-se à racionalidade ética, evidenciando que a pertença afetiva é também meio de controlo e cooptação.

Essa relação é posteriormente institucionalizada através da percepção policial, em U.R. 23 – Subinspetor Afonso para Carmo e Ortiz: *“Sobrinho e primo, respetivamente. E viajou sem bilhete de regresso.”*, sintetizando o modo como as instituições do Estado interpretam e classificam as redes de parentesco como potenciais estruturas de colaboração criminosa. O parentesco torna-se indicador de suspeita, transformando o vínculo familiar em prova de cumplicidade, e neste ponto, mostra o cruzamento entre a dimensão social do crime e a leitura institucional do risco, o Estado reconhece o valor funcional das redes familiares no recrutamento e, simultaneamente, a sua opacidade.

U.R. 24 – Nando para Walder: *“Há algumas coisas por aí, mas não é namorada nem nada. Mas, estou metido nisto por causa dela.”*, introduz a dimensão emocional do vínculo local, evidenciando como a motivação afetiva se entrelaça com o envolvimento criminoso, o amor ou a lealdade sentimental transformam-se em causas simbólicas que legitimam o risco. “Nando” não age apenas por interesse económico, mas em nome de um sentimento, um motivo

relacional, típico dos contextos onde o crime é mediado por confiança e afeto. A cumplicidade afetiva substitui o contrato e reforça a coesão interna do grupo, funcionando como cimento moral do recrutamento.

U.R. 25 – Nando para Héctor: “*Estou no mar. Preciso de ajuda. Ouve-me. Vou estar na praia de Foxos daqui a nove horas. Preciso que nos venhas buscar de carro. Com roupa para três pessoas. E comida.*”, observa-se o funcionamento prático dessas redes locais. O pedido de ajuda a um amigo de infância, Héctor, demonstra o papel das ligações territoriais e de confiança comunitária como suporte logístico do crime. O enunciado é direto e confiante, não há negociação nem medo, apenas expectativa de cooperação e esta comunicação evidencia a existência de uma rede informal de apoio, que, mesmo fora do núcleo central da organização criminosa, assegura a continuidade operacional e a proteção, mostrando assim que o crime depende tanto de infraestruturas sociais invisíveis (amigos, familiares, conhecidos) quanto de recursos materiais.

As U.R. 19–25 revelam um tecido social permeável, onde as fronteiras entre legalidade e desvio são continuamente atravessadas pelas relações de confiança, parentesco e solidariedade local. Os fenómenos criminais, são representados como extensão das sociabilidades quotidianas, e não como rutura com o mundo ordinário. Esta visão alinha-se, na medida que o comportamento desviante é aprendido no seio das relações sociais que estruturam o capital social e simbólico dos indivíduos.

A lealdade familiar e comunitária, enquanto oferece segurança e identidade, reduz a capacidade de resistência moral, pois transforma o crime num ato de fidelidade, e não de traição, o recrutamento deixa de ser um simples aliciamento e torna-se uma transição naturalizada, validada por um sistema relacional que protege e legitima os seus próprios membros.

Em termos cinematográficos, é reforçado esta leitura ao representar a comunidade galega como um tecido social fechado, onde todos se conhecem e os segredos circulam sob a forma de silêncios cúmplices, e os espaços, cafés, docas, oficinas, praias, são apresentados como territórios sociais densos, onde o crime é apenas mais uma função das relações humanas.

A análise das ligações sociais mostra que o recrutamento, em “*Operação Maré Negra*” ocorre dentro de redes de confiança herdadas e reforçadas por vínculos afetivos, familiares e territoriais. Essas relações cumprem simultaneamente o papel de estrutura de acesso (facilitando o contacto com o crime) e de estrutura de lealdade (mantendo o envolvimento).

As amizades de infância, as redes familiares e as solidariedades locais, criam o cenário ideal para o crime organizado prosperar, não como força externa, mas como continuação da vida

social existente. O desvio, neste contexto, não destrói as relações, reorganiza-as segundo outra moralidade, onde a confiança substitui a lei, e o sangue substitui o contrato.

7.3.2. FILIAÇÃO GRUPAL

A filiação grupal, subcategoria B4, representa a fase culminante do processo de recrutamento, quando o indivíduo deixa de agir motivado apenas por necessidade ou oportunidade e passa a identificar-se integralmente com a organização criminosa. Esta transição, central à sociologia da criminalidade, é descrita por alguns autores, o comportamento desviante deixa de ser episódico e torna-se componente da identidade pessoal e coletiva.

Nesta representação cinematográfica, o grupo é apresentado como substituto funcional da sociedade formal, oferece objetivos, reconhecimento e solidariedade, mas exige submissão, silêncio e lealdade total. A série constrói cinematograficamente essa pertença através de gestos, linguagens e rituais que transformam a associação criminosa num corpo simbiótico, onde cada elemento desempenha um papel vital para o funcionamento do todo.

Efetivamente, na U.R. 26 – Gema para Nando: *“Que conheça a costa como tu. Que esteja limpo e seja de fiar.”*, o recrutamento assume o formato de um rito de iniciação seletivo, no qual a confiança e a reputação são condições de entrada, “que esteja limpo e seja de fiar” revela um paradoxo moral característico do crime organizado: a necessidade de pureza interna dentro de um sistema ilícito. A organização valoriza a “limpeza” (ausência de antecedentes) não por ética, mas por utilidade, a reputação social intacta é funcional à operação. A lealdade e o conhecimento local (“que conheça a costa como tu”) constituem os marcadores simbólicos da identidade coletiva, onde competência técnica e confiabilidade moral convergem.

Na U.R. 27 – Gema para Nando: *“Nós achamos que és capaz. Por isso é que te escolhemos.”*, o discurso de Gema consagra o momento de integração simbólica, e a escolha é apresentada como reconhecimento de valor e atribuição de estatuto, a rede criminosa, legítima o novo membro, conferindo-lhe identidade e função. A expressão “és capaz” carrega uma força psicológica que transcende o pragmatismo do crime, traduz o desejo humano de ser reconhecido e pertença, apresentando o recrutamento como processo de sedução moral, em que a aceitação grupal compensa a exclusão social.

U.R. 28 – Walder para Nando e Sérgio: *“O Angelito vai convosco. Os colombianos mandam sempre um cão de guarda, só para garantir que a mercadoria chega ao sítio certo.”*, o enunciado revela a presença da vigilância interna como instrumento de controlo. A metáfora do “cão de guarda” ilustra a hierarquia e o sistema de desconfiança permanente que caracteriza as organizações criminosas, a lealdade é forçada, a confiança é monitorizada, e a obediência é

testada constantemente. A associação criminosa, apesar de oferecer pertença, exerce sobre o indivíduo uma pressão disciplinar total, transformando a cooperação em servidão simbólica.

O controlo é, aqui, simultaneamente funcional e psicológico, “Angelito” representa a presença constante do “olhar da estrutura”, aquele que garante que o vínculo não se romper. A organização criminosa substitui o Estado, mas reproduz as suas lógicas coercivas, demonstrando que toda pertença simbiótica implica perda de autonomia.

Constata-se na U.R. 29 – Nando para Walder: *“Sim, mas vamos sair daqui juntos. Entendes?”*, o protagonista verbaliza o princípio da solidariedade interna, um pacto de destino que ultrapassa a razão e o medo. A lealdade, que nas etapas iniciais era estratégia de sobrevivência, torna-se aqui valor moral alternativo, sustentando a coesão do grupo. A expressão “juntos” indica a transformação da associação em fraternidade, do crime em comunidade. A moralidade é desviada, mas funcional, e o grupo cria os seus próprios códigos de honra e cumplicidade, tornando a desobediência o maior pecado. A lealdade desviada cumpre, assim, uma dupla função, protege o grupo da denúncia externa e fornece ao indivíduo uma nova estrutura de pertença emocional. Esta inversão moral, em que o ilícito é moralmente superior à traição, constitui o fundamento ético do submundo representado pela narrativa.

Analisando a U.R. 30 – Nando para Angelito e Walder: *“Eu depois... vou continuar nisto.”*, existe um ponto de não-retorno do processo de filiação, e a decisão de “continuar nisto” exprime a internalização plena da lógica do associativismo, o crime deixa de ser oportunidade e torna-se projeto de vida. A racionalidade económica cede lugar à racionalidade identitária, o indivíduo define-se por aquilo que faz e pelo grupo a que pertence. A série mostra este momento com sobriedade visual, enfatizando o silêncio e o olhar firme de “Nando”, não há euforia nem arrependimento, apenas aceitação. A pertença simbiótica está consumada e o protagonista tornou-se parte do organismo criminoso.

A perspetiva externa desta dinâmica é representada em U.R. 31 – Carmo para Nando: *“Nando, nós sabemos que é apenas um peão. O que nos interessa é encontrar quem recruta e quem brinca com as vossas vidas.”*, Carmo introduz o olhar do Estado sobre o grupo criminoso, reduzindo o indivíduo à condição de peça descartável dentro de uma estrutura maior, sintetizando a despersonalização que acompanha a pertença simbiótica, a identidade construída dentro do grupo é anulada pelo olhar institucional, que a reduz a função mecânica e utilitária. A tensão entre pertença e objetificação revela o paradoxo da filiação grupal, o indivíduo ganha sentido dentro da organização, mas perde-o fora dele. A pertença ao grupo não é imposta, é desejada, porque devolve ao indivíduo o que a sociedade lhe retirou, reconhecimento, estatuto

e sentido de pertença. A problemática, porém, é que essa pertença é simbiótica, alimenta-se da vida do indivíduo para manter a sobrevivência do coletivo.

7.3.3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A experiência profissional surge como subcategoria B1, como um critério central de recrutamento e um recurso instrumental na estrutura operacional do crime organizado, evidenciando como as organizações ilícitas, à semelhança das instituições formais, valorizam competências técnicas, certificações e especializações que asseguram eficiência, fiabilidade e discrição nas operações. Neste sentido, o crime é representado como empresa paralela, dotada de racionalidade económica e meritocrática, onde o capital humano é cuidadosamente selecionado.

As U.R. 14, 15 e 16 evidenciam o modo como as qualificações profissionais, legitimamente adquiridas, são recontextualizadas e funcionalizadas dentro do circuito criminal, conferindo ao desvio um carácter de continuidade, e não de rutura, em relação ao mundo laboral.

U.R. 14 – Gema para Nando: *“Falta-me alguém que saiba navegar como tu.”*, o elogio de Gema traduz o reconhecimento de uma competência técnica especializada que se converte em valor de mercado no universo ilícito, a perícia náutica de “Nando” é o elemento que legitima a sua integração na rede criminosa, estabelecendo uma relação direta entre saber técnico e utilidade operacional, evidenciando que o crime, tal como a economia formal, depende de profissionais qualificados. A série usa enquadramento visual para reforçar essa lógica, o diálogo decorre num espaço portuário, com o som do mar e o reflexo metálico das embarcações, remetendo para o universo marítimo como espaço de trabalho. A criminalidade não é retratada como irrupção do caos, é ilustrado o princípio da funcionalização do capital técnico, a criminalidade organizada absorve as competências que o mercado formal marginaliza, criando um sistema paralelo de valorização profissional.

Continuando na U.R. 15 – Ortiz para Carmo: *“Tem carta de marinheiro. A única coisa que tem no nome dele é uma moto de grande cilindrada e nenhuma relação aparente com o tráfico de drogas.”*, a experiência de “Nando” é confirmada por via documental. A “carta de marinheiro”, símbolo de certificação profissional, serve simultaneamente como elemento de legitimação social e cobertura funcional. Para o Estado, é sinal de integração laboral, para o crime, é recurso logístico disfarçado de normalidade. A transcrição de Ortiz, ao destacar a ausência de antecedentes, reforça o valor estratégico da “aparente limpeza” de “Nando”, a invisibilidade institucional torna-o o candidato ideal, O criminoso ideal não é o marginal visível, mas o profissional discreto, dotado de habilitações técnicas e perfil “normalizado”. Esta transcrição

explicita a racionalidade burocrática da criminalidade organizada, que opera segundo critérios de seleção e confiança comparáveis aos das organizações legais, e o ilícito, enquanto sistema, é racional, prefere o competente ao impulsivo, o técnico ao violento, o discreto ao notório.

O saber técnico alia-se ao conhecimento territorial e cultural, na U.R. 16 – Nando para Angelito e Walder: *“A costa galega é a zona com mais naufrágios do mundo. E conheço-a como a palma da minha mão.”*, “Nando” não é apenas um piloto, é um agente enraizado num espaço geográfico e simbólico, cuja familiaridade com o território lhe confere autoridade e autonomia dentro do grupo. É reforçado este estatuto através da encenação, o mar galego, filmado, funciona como extensão da personagem, símbolo da sua experiência e domínio. O saber náutico, adquirido em contextos legítimos, é apropriado pelo grupo como recurso estratégico e o crime capitaliza a geografia e a memória individual. O discurso de “Nando” reflete uma autoafirmação identitária, “conheço-a como a palma da minha mão” não é apenas expressão de perícia, mas de pertencimento territorial, sinal de que a experiência profissional se mistura com a biografia e com o orgulho regional. A organização criminoso reconhece e explora essa ligação, transformando o local em infraestrutura moral e logística do crime.

As três U.R. analisadas evidenciam que, em *“Operação Maré Negra”*, o crime é construído segundo a lógica da profissionalização e da competência técnica. Os narcotraficantes não são amadores, mas especialistas que aplicam o seu saber de modo funcional, desmontando o estereótipo do criminoso desorganizado, mostrando que as redes ilícitas operam segundo mecanismos de gestão racional, especialização e divisão de tarefas, características das economias modernas.

O conhecimento profissional é o ponto de encontro entre trabalho e desvio, o mesmo saber que poderia garantir sustento legítimo é reaproveitado por um sistema paralelo que o reconhece e recompensa. Esta sobreposição entre economia formal e ilegalidade ilustra a permeabilidade estrutural entre ambas as realidades, reforçando a ideia de que o crime não é anomia absoluta, mas reorganização funcional da competência e da utilidade social.

7.3.4. SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Encerrando com menos relevância analítica, a subcategoria B2 situação profissional das personagens, constitui um dos elementos centrais da sua vulnerabilidade estrutural, representando um contexto social em que o trabalho precário, a estagnação hierárquica e a ausência de progressão profissional convertem-se em fatores determinantes para a adesão ao crime. A precariedade, mais do que condição económica, é condição existencial, traduz a falta de reconhecimento, de segurança e de horizonte.

As U.R. 17–18 exemplificam essa condição, sintetizando a precariedade quotidiana que antecede o desvio e a sua transformação em motivação direta para o recrutamento.

Tal como na U.R. 17 – Sérgio para Nando: *“Por isso é que vieste... precisas de dinheiro.”*, condensa a lógica social que está na origem do crime, a necessidade material, Sérgio transpõe de forma curta e incisiva, traduz o realismo desarmante da condição precária, o reconhecimento de que a entrada no crime não é movida por ambição, mas por falta de alternativas, o crime não é escolha livre, mas resposta imposta por um sistema que não oferece meios legítimos de ascensão.

A transcrição “por isso é que vieste” remete ainda à dimensão coletiva da precariedade, o “vir” indica movimento social, o fluxo de trabalhadores e jovens deslocados que, desiludidos com a economia formal, migram para a economia paralela. O diálogo revela que o crime é forma de mobilidade compensatória, uma alternativa simbólica ao bloqueio social.

A U.R. 18 – Nando para Walder e Angelito: *“Eu tenho uma dívida para pagar.”*, a motivação do protagonista é explicitada sob a forma de obrigação económica. A “dívida” não é apenas monetária, mas simbólica, representa o peso da sobrevivência num contexto em que o indivíduo é reduzido a devedor permanente, de dinheiro, de oportunidades, de reconhecimento. No plano sociológico, a dívida é a expressão moderna da dependência estrutural, ela sintetiza a condição dos sujeitos marginalizados, os trabalhadores qualificados, mas subvalorizados, que permanecem presos à lógica de compensação e ao ciclo da escassez. “Nando” revela a sua tentativa de restaurar dignidade através do pagamento da dívida, um gesto que, paradoxalmente, o aprisiona ainda mais.

As transcrições de Sérgio e “Nando”, evidenciam a ausência de ascensão social e o encerramento das possibilidades de carreira, sobretudo em contextos de periferia e trabalho informal. A precariedade é representada não apenas como falta de rendimento, mas como impossibilidade de reconhecimento e estabilidade. O trabalho legítimo deixa de ser fonte de dignidade e torna-se um espaço de estagnação, empurrando os indivíduos para alternativas ilícitas. Esta estagnação hierárquica é visível na postura das personagens, trabalhadores sem futuro, operários sem progressão. Cinematograficamente retrata essa paralisia como catalisador do desvio, o crime aparece como via de mobilidade simbólica, um meio de romper a inércia da desigualdade.

A conjugação entre precariedade e dívida constitui o núcleo das motivações estruturais que sustentam o crime na narrativa. A falta de oportunidades legítimas, a instabilidade económica e a ausência de mobilidade criam um ambiente propício ao recrutamento, onde o crime oferece não apenas rendimento, mas também finalidade social e sentido existencial.

O crime surge, assim, como resposta pragmática a uma estrutura injusta, e não como patologia moral, não é romantizado o desvio, mas expõe o seu carácter sistémico, as personagens delinquentes são produtos de uma economia que explora, precariza e depois pune.

A necessidade económica, a dívida e a frustração hierárquica transformam-se em causas legítimas, do ponto de vista narrativo e sociológico, para a adesão ao desvio. A criminalidade é representada como consequência social da desigualdade, e não como exceção moral.

7.4. PROCESSO DE RECRUTAMENTO

Num quarto plano, encontra-se a Categoria C, o ponto de articulação entre as dimensões estruturais e interacionais do crime organizado. Se as categorias anteriores permitiram compreender as condições materiais e sociais que predisõem o indivíduo à transgressão, esta categoria centra-se nos mecanismos concretos através dos quais a adesão se efetiva e se consolida, trata-se, portanto, da dimensão processual do desvio, a sequência de etapas que transformam o potencial recrutável num membro integrado e leal à organização criminosa.

O crime, neste contexto, não é um impulso súbito nem uma consequência isolada, é o resultado de uma relação social prolongada, marcada por observação, sedução, confiança e internalização progressiva das normas desviantes. O recrutamento assume, assim, a forma de carreira moral, um percurso de aprendizagem simbólica e prática em que o indivíduo, ao ser reconhecido, testado e recompensado, passa de observador externo a participante ativo.

É dramatizado este processo com notável realismo, mostrando que o recrutamento é simultaneamente estratégia de gestão criminosa e ritual de passagem social. Cada nova adesão é cuidadosamente construída, o candidato é identificado, abordado, legitimado e, por fim, absorvido por uma estrutura que o reconhece e o transforma. O processo é meticuloso, mas humanizado, o crime, longe de ser imposto pela força, é aprendido pela convivência e aceite pela sedução moral.

O processo de recrutamento, conforme evidenciado na série, pode ser decomposto em cinco subcategorias analíticas distribuídas equitativamente, que correspondem às fases progressivas de envolvimento e consolidação da pertença.

7.4.1. IDENTIFICAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Sendo a subcategoria C1, numa primeira fase consiste na observação e avaliação dos potenciais recrutados. A organização criminosa procura indivíduos que reúnam dois tipos de características complementares, competência técnica ou utilidade operacional (por exemplo, saber navegar, transportar, negociar, comunicar); e vulnerabilidade social, que assegura dependência e

obediência (precariedade económica, isolamento, frustração profissional ou afetiva). O recrutamento começa, portanto, pelo reconhecimento estratégico da fragilidade. O indivíduo é escolhido não apenas pelo que sabe fazer, mas pelo que precisa, dinheiro, aceitação ou propósito. A vulnerabilidade é o terreno fértil onde germina a lealdade.

A dimensão económica surge de forma clara em U.R. 32 – Gema para Nando e Sérgio: “*Quanto levaram? Queres recuperar a guita?*”, a pergunta de Gema funciona como sondagem, mede o interesse pelo ganho e testa a disposição para assumir riscos em troca de retorno financeiro.

Em seguida, U.R. 33 – Gema para Nando: “*É muito dinheiro*”, reforça o apelo económico como motor da vulnerabilidade. A ênfase no montante transforma a decisão num cálculo pragmático, o valor funciona como promessa de resolução de problemas prementes (dívidas, precariedade, estatuto, convertendo a necessidade em alavanca de recrutamento.

Contudo, a vulnerabilidade não é apenas financeira, assume também contornos coercivos e ameaçadores, na U.R. 35 – Angelito para Walder: “*Eu ouvi-vos, quando estavam na água. Tu sabes que se me acontecer alguma coisa... Dão cabo da tua mulher e dos teus filhos.*”, a ameaça revela a estratégia de exploração do medo e da dependência afetiva. A intimidação transforma a fragilidade moral em dispositivo de controlo, quem tem família torna-se automaticamente mais vulnerável, porque o risco individual repercute-se diretamente sobre entes queridos. A referência à violência contra familiares converte uma escolha relativamente voluntária numa situação de coação implícita, onde o “consentimento” se dá sob pressão e ameaça.

7.4.2. APROXIMAÇÃO INFORMAL

A Aproximação informal, como subcategoria C2, após a identificação, segue-se uma fase de contacto discreto e aparentemente casual, onde o recrutador estabelece laços de empatia e normaliza o diálogo sobre atividades marginais. Trata-se de uma fase de ensaio e teste de limites, em que o discurso é ambíguo, as propostas surgem como oportunidades, favores ou desafios, nunca como crimes. A informalidade é parte da estratégia, a ausência de coerção explícita permite que o recrutamento pareça decisão voluntária, o potencial recruta começa a interiorizar as lógicas de justificação moral, “é só um transporte”, “é só desta vez”, “não há risco”. A banalização do ilícito é o primeiro passo para a sua aceitação ética.

U.R. 36 – Gema para Nando: “*Se precisares de dinheiro, eu dou-te trabalho*”, a oferta é formulada com linguagem doméstica e protetora, o convite surge no âmbito de um relacionamento íntimo e familiar, o que remove a tensão formal da transação. A expressão “dou-te trabalho” naturaliza o aliciamento, deslocando o foco do ato ilícito, para a resolução de uma necessidade, trabalho *versus* crime e, assim, reduz a resistência inicial. A aproximação informal

opera, portanto, pela banalização e legitimação: o ilícito é apresentado como extensão do mundo do trabalho.

A descrição operativa em U.R. 37 – Gema para Nando: *“Vivemos em Portugal, mas trabalhamos em toda a costa galega. São 20 minutos até alto mar. Recolhes a mercadoria e regressas a terra.”* reforça essa tática de normalização. A proposta contém instruções logísticas e minimiza o risco aparente ao transformar a ação em rotina profissional “recolhes a mercadoria e regressas a terra”, como se se tratasse de qualquer transporte marítimo legítimo. Ao fornecer detalhes práticos, o recrutador diminui a incerteza, aumentando a percepção de controlo e a aceitabilidade da oferta. A linguagem técnica esconde a gravidade moral do ato, convertendo-o em tarefa executável.

Contudo, a aproximação informal contém uma tensão latente entre persuasão e coação, que se manifesta em U.R. 38 – Nando para Sérgio: *“Se não cumprimos esta ordem nunca mais vamos poder voltar, estás a entender?”*, a linguagem deste associativismo, traduz a transformação do privilégio em obrigação, o que começou como “trabalho” passa a configurar uma exigência com consequências reputacionais e existenciais, revela como a aproximação informal rapidamente se transforma em mecanismo de pressão social, não há apenas incentivo, mas também risco de exclusão e punição se a ordem não for cumprida.

Teoricamente, esta fase articula elementos da associação diferencial (a normalização do ilícito através da convivência) com componentes da teoria da escolha racional e da teoria da oportunidade, o recrutador reduz os custos percebidos (clareza logística, aparência de trabalho) e realça os benefícios imediatos (pagamento, emprego), enquanto simultaneamente identifica e instrumentaliza vulnerabilidades (dependência económica, medo de exclusão). Cinematograficamente, a cena privilegia ambientes informais, conversas em casa, porto ou veículo, que tornam a transação íntima e confidencial, dificultando a emergência de uma avaliação ética clara.

Em suma, a aproximação informal é uma técnica dupla, seduz pela normalidade e prende pela obrigação. Ao apresentar o crime sob a capa do trabalho e da ajuda pessoal, o recrutador consegue que o potencial membro perceba a ação como racional e aceitável, enquanto a dinâmica de grupo e as consequências sociais convertem gradualmente essa aceitação em compromisso.

7.4.3. CONSTRUÇÃO DE CONFIANÇA

Inclusivamente a subcategoria C3, terceira etapa é a mais delicada e decisiva, a construção de confiança mútua entre o recrutador e o aliciado. Aqui, a linguagem da amizade e da

solidariedade substitui a lógica contratual. O recrutador cria um ambiente de segurança simbólica, fazendo o indivíduo sentir-se valorizado, reconhecido e indispensável. Esta etapa funciona como mecanismo psicológico de vinculação, o sujeito começa a agir em função do reconhecimento do outro e não apenas do ganho material. A confiança emocional converte-se em controle simbólico, pois quem se sente protegido dificilmente rompe o vínculo.

As U.R. 39, 40 e 41, exemplificam as formas diferenciadas que essa construção de confiança assume, econômica, afetiva e moral, revelando que o vínculo entre o indivíduo e a organização se estrutura num equilíbrio instável entre recompensa e disciplina, liberdade e dependência.

A confiança é expressa através de uma condicionalidade pragmática, a seriedade e o desempenho determinam o futuro do vínculo, como constado na U.R. 39 – Valdés para Nando e Sérgio: *“Se forem sérios, vai haver muito mais, ok?”*, a criminalidade organizada aparece aqui como estrutura meritocrática paralela, que valoriza resultados e lealdade. O tom informal (“ok?”) disfarça a assimetria de poder, o recrutador aparenta proximidade, mas dita as condições de continuidade. Esta estratégia de linguagem cria uma ilusão de igualdade, transformando a obediência em colaboração voluntária. A confiança, neste caso, é simultaneamente instrumento de motivação e de vigilância, pois cada promessa contém uma advertência implícita, a de que o vínculo se mantém apenas enquanto houver utilidade e conformidade.

Do ponto de vista sociológico, este tipo de enunciação reflete a racionalidade organizacional do crime, que substitui o controlo institucional pela lealdade produtiva. U.R. 40 – João para Nando: *“Que tal uma luta de boxe hoje à noite? Um round, Nando. Só um. Quero muito saber do que és capaz. E há mais um presente: 1.000 dólares para quem ganhar.”*, a confiança assume forma de ritual iniciático, combinando teste físico e recompensa material. A proposta de luta não é apenas um desafio desportivo, mas um mecanismo de avaliação moral, a rede criminosa quer perceber o potencial de “Nando”, o combate é metáfora da prova, o novo elemento deve mostrar coragem, resistência e lealdade simbólica, demonstrando estar à altura do risco. O prémio (1.000 dólares) introduz a dimensão da gratificação, sinalizando que o esforço e a exposição serão recompensados. A organização, tal como o mercado formal, opera com incentivos, a confiança constrói-se pela reciprocidade entre mérito e retribuição. Ao mesmo tempo, o desafio do boxe evoca o princípio da masculinidade funcional, força, domínio e obediência, valores centrais à cultura da criminalidade organizada.

A confiança é apresentada como contrato moral de reciprocidade, tal como é enunciado na U.R. 41 – Angelito para Nando: *“Se fizeres a tua parte, nós faremos o que temos de fazer. Está tudo bem.”*, a lógica de equilíbrio relacional dentro da organização criminosa, o cumprimento das

tarefas individuais garante a proteção coletiva. A promessa “está tudo bem” é a recompensa simbólica da obediência, um estado de segurança emocional que substitui o reconhecimento institucional ausente na vida legal do protagonista. A estrutura discursiva, “se fizeres... nós faremos”, traduz um sistema de reciprocidade condicional, que constitui o núcleo do controlo social informal, cada gesto de confiança depende de um ato de conformidade. A ética da organização é, portanto, funcional e instrumental, não há solidariedade desinteressada, apenas equilíbrio de obrigações. A expressão tranquilizadora (“está tudo bem”) encerra o paradoxo central desta etapa, a confiança é construída sobre o medo e mantida pela expectativa de estabilidade. A confiança, aqui, é mecanismo de controlo emocional, não apenas relacional.

7.4.4. COMPROMISSO FUNCIONAL

Superada a fase da confiança, a subcategoria C4, o recrutado é introduzido nas tarefas operacionais. É o momento em que o discurso cede lugar à ação, e o envolvimento simbólico se transforma em compromisso prático. O indivíduo executa ordens, participa em operações e demonstra competência. A lealdade começa a ser recompensada e a identidade moral, substituída pela eficiência. Nesta fase, a rede atua como organização profissional, há supervisão, divisão de funções e mecanismos de controlo. O compromisso funcional representa a consolidação da relação utilitária, o sujeito já não é apenas aliado, é peça operacional, tornando-se rotina, o risco, a normalidade. U.R. 42 – Valdés para Nando: *“Um semi submersível completamente equipado. Usam-se muito nas Caraíbas. Funcionam muito bem, são muito seguros.”*, a criminalidade é descrita em termos de eficiência técnica e segurança operacional, substituindo o léxico do risco pelo da competência. O discurso de Valdés é deliberadamente profissional, apresenta o equipamento, explica a fiabilidade, contextualiza o uso. A criminalidade organizada é aqui equiparada a um sistema de produção racionalizado, com tecnologia, logística e planeamento. Esta retórica cria uma perceção de normalidade e legitimidade. Ao falar de “segurança” e “funcionamento”, Valdés institui um discurso de confiança técnica que apaga a dimensão ilegal da operação, reduzindo-a a uma questão de execução eficaz. No plano simbólico, esta transformação linguística é essencial, ela permite ao recrutado neutralizar o conflito moral, substituindo a culpa pela precisão técnica.

A inversão de papéis é evidente, o recrutado, agora, assume a postura de especialista, questionando e exigindo informação técnica, U.R. 43 – Nando para Gema e Valdés: *“Preciso de saber mais detalhes... Sim, o comprimento, a potência dos motores, a travessia que escolheram...”*, A necessidade de detalhes confirma a integração cognitiva e profissional do protagonista no projeto ilícito. O crime é racionalizado, estudado e planeado, com a mesma

lógica que orientaria uma missão científica ou marítima. A passagem do “preciso” ao “escolheram” revela uma voz já participativa e implicada, “Nando” não é mais destinatário, mas interlocutor. A apropriação do discurso técnico marca o momento de alinhamento identitário, o protagonista fala a língua do grupo, partilha os seus códigos e internaliza a sua racionalidade. Do ponto de vista teórico, este comportamento pode ser interpretado através da teoria da associação diferencial, segundo a qual o comportamento criminoso é aprendido pela comunicação e interação com pares. Ao dominar o vocabulário técnico, “Nando” adquire não apenas conhecimento, mas legitimidade simbólica, fala como um deles, pensa como um deles. O ponto máximo da profissionalização simbólica, a U.R. 44 – João para Nando e Sérgio: *“É o Che. É feito de fibra de vidro, resina e madeira. 20 metros de comprimento e 7 centímetros de grossura. Nove meses de muito trabalho.”*, João carregado de orgulho, transforma o artefacto criminoso, o semi submersível, a sua criação, num símbolo de realização coletiva e excelência técnica, de um engenheiro que apresenta a sua obra, não o de um delinquente. O nome dado ao submersível “Che” introduz ainda uma camada simbólica, a identificação com a resistência, a aventura e o mito da transgressão heroica. Este momento é crucial, pois a narrativa do crime deixa de ser económica e torna-se identitária. Os “nove meses de trabalho” confere ao ilícito o estatuto de obra e de conquista. A criminalidade passa a ser investida de ética produtiva, há esforço, técnica, mérito e orgulho. É a transformação plena do desvio em cultura organizacional, onde a moralidade é substituída pela eficiência e pela pertença. A fase final é a da integração plena, como subcategoria C5, em que o indivíduo internaliza os códigos de conduta, as normas de silêncio e os princípios de fidelidade absoluta. A pertença à associação criminosa, substitui as identidades anteriores, familiares, laborais ou cívicas. O recrutado converte-se em membro, e a obediência transforma-se em virtude moral. É o ponto de inversão ética, em que o indivíduo passa a medir o certo e o errado pela lógica interna da organização. A lealdade torna-se estrutura moral e a traição, o maior dos crimes. Nesta fase, o recrutamento deixa de ser relação externa e torna-se união total, a rede criminosa vive através do indivíduo, e o indivíduo, através da rede criminosa.

U.R. 45 – Gema para Nando e Sérgio: *“15.000 euros. Para ti. E 10.000 euros para este.”*, o ato de pagamento simboliza a formalização da pertença. A parte monetária, aqui, funciona como recompensa simbólica e instrumento de fidelização. A precisão na quantia e a distribuição diferenciada evidenciam o estabelecimento de uma hierarquia funcional, há reconhecimento proporcional à utilidade e à confiança. Este gesto traduz a institucionalização do vínculo, a retribuição transforma a cooperação em contrato tácito, e a dívida económica converte-se em dívida moral. A troca monetária é, portanto, mais do que recompensa, é o ritual de passagem

final, em que o indivíduo se torna, simultaneamente, cúmplice e beneficiário. A ética do trabalho criminal substitui a ética do trabalho formal, a competência é paga, o risco é valorizado e o silêncio, recompensado.

O crime é articulado através de uma retórica empresarial e racionalista. João assume a figura do gestor, não do delinquente, o vocabulário (“investiria”, “negócio”, “dar certo”) revela uma completa interiorização da lógica do mercado, conforme a U.R. 46 – João para Sérgio: *“Eu sei que pode parecer uma loucura, uma doideira atravessar o Oceano Atlântico num submersível lotado de gasolina e cloridrato de cocaína. Mas sou um homem de negócios. Eu não investiria o meu dinheiro se não achasse que não ia dar certo.”*. A normalização moral do ilícito, a travessia, mesmo que perigosa, é justificada como empreendimento calculado, não como transgressão ética. A racionalidade económica substitui o juízo moral: o sucesso é o novo critério de legitimidade. Teoricamente, este discurso materializa o princípio da teoria da escolha racional, em que o comportamento desviante é apresentado como decisão estratégica e lógica dentro de um contexto de oportunidades limitadas. A criminalidade organizada é, assim, descrita como empresa paralela, regida por critérios de eficiência e investimento, em total simetria com o mundo corporativo. A forma calma e segura de João reforça esta legitimação, o crime é planeado, mensurável e racional, e o líder é o gestor que otimiza riscos e lucros.

U.R. 47 – Angelito para Nando: *“Cada um recebe o dinheiro... e vai para casa.”*, a criminalidade é finalmente apresentada como rotina social normalizada, simples e neutra, reflete o grau máximo de integração, o ato criminoso deixa de ser exceção e passa a ser gesto quotidiano, equiparável a qualquer transação laboral. A simplicidade da formulação, “cada um recebe o dinheiro e vai para casa”, sugere que a ação perdeu qualquer conotação de perigo ou conflito moral. O crime é rotina, a recompensa, direito, o retorno ao lar, normalidade. O ciclo está completo, a organização cumpre, paga e dispersa, como uma empresa que encerra o expediente.

Esta neutralização da culpa é o elemento final do processo de socialização desviada, como defendem alguns autores, o indivíduo aprende a neutralizar as técnicas de justificação moral, aquilo que antes provocava dilema passa a ser justificado por argumentos de necessidade, lealdade ou eficiência. A culpa cede lugar à pertença; a consciência ética, à pragmática do grupo.

7.5. FATORES INDIVIDUAIS DE RECRUTAMENTO

Concluindo a análise e codificação das unidades de registo, a Categoria A, com menos relevo de transcrições do que as categorias anteriores, incide sobre as características pessoais,

socioeconómicas e psicológicas das personagens que favorecem a sua predisposição para o envolvimento em atividades criminosas. Esta dimensão analítica visa compreender como determinados traços identitários, a idade, género, condições económicas e aspetos psicológicos, que interagem com o contexto estrutural e relacional, influenciando a forma como o indivíduo é percebido, selecionado e cooptado pelas redes do crime organizado.

Ao contrário das categorias estruturais e processuais analisadas anteriormente, esta categoria foca-se na dimensão micro sociológica da delinquência, isto é, nas variáveis pessoais que moldam as decisões individuais e condicionam a vulnerabilidade ao recrutamento. No entanto, a leitura das personagens revela que, embora estes fatores individuais estejam presentes, eles não constituem o eixo central da narrativa criminógena, o que explica o menor número de unidades de registo recolhidas nesta categoria em comparação com as restantes.

A série constrói o fenómeno criminal menos como uma questão de personalidade ou desvio moral, e mais como resultado de pressões sociais e económicas. O crime é retratado como consequência de estruturas, não de naturezas, um produto das tensões sistémicas e da precariedade, mais do que de patologias individuais. Neste sentido, os fatores pessoais surgem apenas como elementos complementares, contextualizadores da ação e não como causa determinante.

A menor frequência de registos individuais deve, portanto, ser interpretada não como falha analítica, mas como indicador de coerência narrativa, a série privilegia a explicação social e ambiental do crime, em detrimento da abordagem biográfica ou moralizante.

Apesar de menos representada quantitativamente, a Categoria A é qualitativamente relevante, pois permite identificar os traços de vulnerabilidade e de motivação individual. As suas quatro subcategorias, idade, género, condições económicas e aspetos psicológicos, funcionam como filtros de leitura que evidenciam como as diferenças pessoais afetam o modo de inserção e o papel desempenhado no crime.

7.5.1. ASPETOS PSICOLÓGICOS

A subcategoria A4, dos aspetos psicológicos abrange as disposições emocionais, cognitivas e comportamentais que influenciam a vulnerabilidade do indivíduo ao aliciamento.

Mais do que explicar o crime como produto de uma personalidade desviante, trata-se de compreender como determinadas fragilidades psicológicas interagem com o contexto social, tornando o sujeito mais suscetível à persuasão e à integração no grupo criminoso.

O protagonista expressa insegurança e dúvida sobre as suas próprias competências, num registo que revela baixa autoestima profissional, U.R. 10 – Nando para Gema: *“Nunca atravessei o*

Atlântico. Não sei se sou capaz disso.” Esta vulnerabilidade torna-se terreno fértil para a manipulação emocional, o reconhecimento que o sistema formal lhe nega, o grupo criminoso oferece. Psicologicamente, esta transcrição expõe um traço de autoeficácia diminuída, associado à percepção de incapacidade para controlar o próprio destino. A dúvida não é apenas técnica (atravessar o Atlântico), mas existencial, representa o medo de não estar à altura de uma vida que exige constante prova de competência. A hesitação de “Nando” inaugura o dilema moral e psicológico que será explorado pelos restantes personagens, o conflito entre medo e ambição.

Essa vulnerabilidade é imediatamente explorada por Gema, que atua como figura de mediação e manipulação emocional, na U.R. 11 – Gema para Nando: *“A sério que vais perder esta oportunidade?”*, a linguagem é provocatória, emocionalmente carregada, e apela à necessidade de afirmação do interlocutor. A palavra “oportunidade” opera como gatilho de sedução e racionalização, o crime não é apresentado como transgressão, mas como momento de ascensão pessoal. A estratégia retórica baseia-se na culpabilização e na sedução moral, recusar seria sinal de fraqueza, aceitar é prova de coragem e competência. A manipulação afetiva substitui a coerção direta, Gema não impõe, mas induz, utilizando a confiança e o vínculo afetivo como alavancas psicológicas.

Essa manipulação intensifica-se em U.R. 12 – Gema para Nando: *“Não devias ter recusado o trabalho, enervaste o meu pai.”*, em que o tom passa da provocação à reprovação. O discurso agora mobiliza culpa e obrigação, não apenas desejo. O “meu pai” introduz a autoridade patriarcal e simbólica do poder criminal, transformando a hesitação individual de “Nando” em afronta familiar. A recusa do trabalho deixa de ser uma escolha, é reconfigurada como traição emocional e desrespeito hierárquico. Através deste diálogo, a série evidencia a pressão psicológica invisível que caracteriza o recrutamento, não há ameaças explícitas, mas há constrangimento moral e manipulação afetiva, em contextos de socialização coerciva.

A personagem João, introduz uma dimensão distinta, mas complementar o apelo à racionalização financeira e à compensação emocional, na U.R. 13 – João para Walder: *“Vais, e vais receber 100.000 dólares por isto. Vou dar metade à tua esposa e a outra metade quando voltares.”*, a manipulação assume forma de incentivo paternalista, mascarado de preocupação moral. João oferece não apenas dinheiro, mas segurança familiar e sentido de responsabilidade. O argumento apela a valores legítimos, sustento, proteção, dever, para justificar uma ação ilegítima. O desgaste psicológico do trabalhador precário é transformado em motivação para o crime, a recompensa monetária é também recompensa emocional. O discurso de João projeta o recrutamento como solução para o esgotamento e a impotência social, integrando o ilícito na

lógica de sobrevivência e dignidade. A promessa de estabilidade para a esposa funciona como mecanismo de coerção afetiva, ao aceitar, o indivíduo acredita estar a cumprir o papel de provedor, não de transgressor. Ao longo destas interações, nota-se também a impulsividade emocional como traço de personalidade que atravessa o comportamento de “Nando”. A oscilação entre medo e desafio, hesitação e decisão rápida, demonstra um padrão de resposta reativa, típica de indivíduos em contextos de frustração prolongada. Essa impulsividade, amplificada pela manipulação de Gema e pela promessa de João, conduz a uma adesão irrefletida, mas emocionalmente coerente, “Nando” age para restaurar o sentimento de valor e controlo sobre a própria vida.

A narrativa utiliza esta ambiguidade psicológica para construir um protagonista complexo, dividido entre moralidade e necessidade, mas prisioneiro da sua própria vulnerabilidade emocional.

7.5.2. CONDIÇÕES ECONÓMICAS

Noutro momento a subcategoria A3, constituem um dos vetores mais explícitos e motivadores do envolvimento no crime. Mais do que um pano de fundo estático, a precariedade monetária aparece como força ativa, produz decisões, molda identidades e legitima opções moralmente problemáticas.

Percebemos o contraste entre esforço/treino e recompensa real, U.R. 6 – Nando para Sérgio: *“Não há prémio, é boxe amador.”* A ativação de talentos (o boxe) não se traduz, na esfera formal, em progressão económica suficiente; o circuito profissional exige recursos e investimento que os protagonistas não têm. A frase evidencia a frustração individual perante um mundo laboral que não remunera o mérito, criando um estado de desmobilização económica.

O treinador reforça esta lógica em U.R. 7 – Treinador para Nando: *“Se quiseres ser profissional vais precisar de dinheiro”*. A advertência é dupla, por um lado, normaliza que o acesso à mobilidade profissional exige capital; por outro, sublinha que, sem meios, o talento é incapaz de converter-se em rendimento. Este bloqueio instrumental, a necessidade de dinheiro para progredir, é um fator estrutural que empurra o sujeito para soluções alternativas.

A oferta de atividades marginais aparece como resposta prática a esses bloqueios, como na U.R. 8 – Nando para Sérgio: *“Quero participar num combate clandestino, como os que falaste”*, a proposta de envolver-se num circuito clandestino traduz a procura de remuneração imediata, sem as barreiras institucionais do percurso legal. A clandestinidade é, para o protagonista, veículo de acesso rápido a recursos que o mercado formal lhe nega. A sequência é coroada em

U.R. 9 – Nando para Sérgio: *“Vendi a mota e outras coisas e juntei 2000 euros”*, que expõe a lógica de liquidação de património como estratégia temporária de capitalização. A venda de bens pessoais evidencia tanto a necessidade urgente de numerário quanto a disposição para sacrificar ativos de longo prazo em troca de oportunidades imediatas. O gesto revela um hábito de sobrevivência, o indivíduo dispõe do pouco que tem para financiar uma aposta de alto risco. Estas U.R. articulam também a dimensão simbólica do consumo e do estatuto. A fragilidade económica não é apenas material, é performativa, os personagens sentem pressão para manter uma aparência ou cumprir papéis (provedor, homem de coragem, profissional) que a sua condição económica não permite. A participação em lutas clandestinas, o recurso a atividades marginais ou a venda de bens são estratégias para responder a essa pressão simbólica.

A atração por ganhos rápidos traduz-se, portanto, como racionalidade contingente, diante da impossibilidade de ascender gradualmente, o indivíduo opta por caminhos que prometem retorno imediato, mesmo com riscos elevados.

7.5.3. IDADE

A idade, subcategoria A1, é um fator determinante na compreensão da predisposição individual para o risco e para o envolvimento em comportamentos desviantes. As personagens mais jovens, como “Nando”, evidenciam traços típicos da juventude, impulsividade, desejo de afirmação, contestação à autoridade e necessidade de reconhecimento, que funcionam como catalisadores do processo de recrutamento. Simultaneamente, a narrativa contrapõe essas disposições com figuras mais maduras (como Héctor), marcadas por frustrações acumuladas, desilusão profissional e consciência amarga das limitações sociais, compondo um quadro intergeracional onde o crime surge como resposta adaptativa à falta de alternativas.

Na U.R. 1 – Nando para o Treinador de Boxe: *“Achas que não me vou esforçar? Achas que não tenho o que é preciso?”*, o protagonista manifesta uma atitude tipicamente juvenil de reação impulsiva e necessidade de validação externa. O desafio e a formulação retórica da pergunta evidenciam uma luta simbólica por reconhecimento e autonomia. “Nando” procura provar-se, antes de tudo, perante a autoridade que o subestima. Esta fala traduz o orgulho juvenil e a recusa da posição subordinada, traços frequentemente associados à propensão para o risco e à dificuldade em aceitar restrições impostas.

Em “Nando”, o “querer provar-se” funciona como motivação psicológica que o torna particularmente sensível a discursos de oportunidade, prestígio ou desafio, a U.R. 2 – Nando para o Treinador de Boxe: *“Não me voltes a dizer o que posso ou não posso fazer.”*, a rebeldia transforma-se em resistência à autoridade e contestação da hierarquia. A linguagem direta e

assertiva revela impulsividade emocional, típica da juventude em busca de autodeterminação, e traduz também imaturidade social, uma incapacidade de perceber as implicações práticas da desobediência. O confronto simbólico com o treinador representa, no plano narrativo, a rejeição do controlo institucional e a abertura para formas alternativas de validação, como as que a criminalidade promete, traduzindo o início de uma rutura simbólica com as instâncias de autoridade legítima, que, na ausência de alternativas estruturadas, será canalizada para a adesão a um poder informal, representado pelas redes criminais.

A vulnerabilidade económica e emocional também se manifesta em personagens mais maduras, como Héctor, com quem “Nando” dialoga em U.R. 3 – Nando para Héctor: *“Achas que eu não tenho onde cair morto?”*, aqui, o tom muda radicalmente, da arrogância juvenil para o desespero resignado, com a consciência da precariedade e autocrítica de impotência social, um sentimento de falência existencial que frequentemente acompanha a maturidade em contextos de exclusão, com a expressão “não tenho onde cair morto” transmite o colapso simbólico do indivíduo perante o sistema económico, funcionando como de uma perda total de capital financeiro, moral e social. Esta maturidade frustrada serve de contraponto à impulsividade jovem, ambos os polos convergem no mesmo resultado: a procura de saída através do crime, seja por ambição (juventude) ou por desespero (maturidade).

As U.R. 1–3 revelam que, tanto na juventude quanto na maturidade, a idade constitui um eixo de vulnerabilidade e motivação. Os mais jovens são impulsionados pela busca de ascensão e validação, os mais velhos, pela frustração e falta de perspetiva. Entre a impetuosidade e o desencanto, o crime surge como promessa de agência e de reequilíbrio, oferece reconhecimento aos primeiros e redenção aos segundos.

7.5.4. GÉNERO

Concluindo esta análise extensiva quantitativa e qualitativa, encontra-se a subcategoria A2, sendo a de todas a que tem menos expressão quantitativa, devendo-se nomeadamente à predominância masculina no elenco e na ação narrativa, a série foca-se em personagens masculinas, centrando-se na técnica, na hierarquia e na lealdade operacional. O feminino, quando presente, manifesta-se mais como elemento relacional (Gema) do que como sujeito de ação direta. A Representação implícita do género, as dinâmicas de poder e de papéis sociais são sugeridas através de comportamentos e não de discursos verbais explícitos. A análise de conteúdo categorial, focada em falas textuais, capta menos ocorrências de género precisamente porque a discriminação e as funções diferenciadas estão inscritas nas ações e, não nas palavras. A natureza funcional do guião, o enredo privilegia a tensão económica, o controlo institucional

e a racionalidade criminosa, relegando o gênero para fator contextual, e não temático. A masculinidade é o “padrão” invisível e só se torna visível quando falha, como no caso de Walder, que invoca a família como limite moral, a U.R. 4 – Walder para João: “*Eu não posso, senhor. A minha família...*” adquire uma relevância especial, pois revela o modo como o recrutamento apoia-se nas identidades de gênero tradicionais para exercer pressão e garantir obediência.

Em suma, as dinâmicas de gênero em “*Operação Maré Negra*” revelam que tanto a masculinidade, quanto a feminilidade são instrumentalizadas no processo de recrutamento, nas mulheres, através da manipulação emocional e da capacidade de influência (como Gema), nos homens, através do peso simbólico da honra, do dever e da proteção familiar (como Walder). A escassez de unidades de registo, não diminui a importância da análise, pelo contrário, sublinha que as questões de gênero são estruturais, embora não verbais, e que a economia simbólica do crime reproduz, no seu âmago, o mesmo patriarcado que rege a sociedade formal.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A presente investigação, permitiu compreender, de forma aprofundada, a complexidade que caracteriza o fenómeno do crime organizado e os múltiplos fatores que sustentam o seu funcionamento e expansão. A diversidade de teorias criminológicas disponíveis, reflete a natureza multifacetada deste fenómeno, que envolve uma rede densa de protagonistas, contextos socioculturais e dinâmicas operacionais. Tal complexidade, torna difícil a delimitação conceptual do crime organizado, exigindo abordagens interdisciplinares e metodologicamente inovadoras.

Entre as décadas de 1990 e 2000, o desenvolvimento do conhecimento científico nesta área tem permitido identificar características estruturais e funcionais, que distinguem o crime organizado de outras formas de criminalidade. Entre essas características destacam-se a capacidade de expansão transnacional, a sofisticação das operações, a hierarquia interna, a influência sociopolítica e a racionalidade económica que orienta a sua atuação.

Um dos aspetos centrais evidenciados neste estudo, foi o processo de recrutamento. Este revela-se essencial para a sobrevivência e continuidade das organizações criminosas, sendo marcado por critérios de seleção rigorosos e estratégias adaptadas às condições sociais e psicológicas dos potenciais membros. Fatores como o estatuto socioeconómico, o nível de escolaridade, os laços interpessoais, a experiência criminal prévia, a ambição, o sentimento de frustração e o desejo de ascensão social, emergem como determinantes no envolvimento com estas redes ilícitas.

A análise da série “*Operação Maré Negra*”, constitui um instrumento metodológico de particular relevância, ao permitir uma leitura prática e representativa dos mecanismos de recrutamento e decisão no contexto do crime organizado. Através da análise de conteúdo dos diálogos e interações das personagens principais, foi possível mapear padrões de comportamento, motivações e métodos de aliciamento, destacando três eixos dominantes, a coação, a persuasão e a ambição. Estes métodos foram, por sua vez, condicionados por fatores pessoais e contextuais, que moldaram as decisões e justificações individuais.

A série demonstrou, ainda, a existência de dinâmicas de permeabilidade entre o crime organizado e as forças e serviços de segurança. Este fenómeno, amplamente documentado na literatura criminológica, traduz-se na capacidade de as redes criminosas influenciarem, corromperem ou infiltrarem estruturas institucionais responsáveis pela aplicação da lei. Através de representações ficcionais inspiradas em realidades observáveis, “*Operação Maré Negra*”, evidencia como as fronteiras entre legalidade e ilegalidade podem tornar-se difusas, sobretudo

em contextos onde fatores como vulnerabilidade económica, falta de supervisão ou desilusão institucional criam condições propícias ao recrutamento.

A inclusão desta dimensão na análise, revelou-se essencial para compreender a verdadeira amplitude do fenómeno do crime organizado. A permeabilidade das FSS, não se limita à corrupção direta, pode também manifestar-se sob formas subtis, como partilha de informações, a omissão de procedimentos, ou a normalização de comportamentos desviantes no seio das instituições. Estas práticas, ainda que pontuais, fragilizam a autoridade do Estado e contribuem para a legitimação simbólica das redes criminosas, reforçando a sua capacidade de penetração social e institucional.

Apesar da pertinência dos resultados obtidos, reconhecem-se as limitações inerentes ao método adotado, nomeadamente a utilização de uma única série televisiva como *corpus* empírico. A necessidade de condensar eventos, simplificar personagens e dramatizar situações, própria da produção audiovisual, condiciona inevitavelmente a fidelidade à realidade. Contudo, tal abordagem permitiu uma leitura inovadora, oferecendo uma ponte entre a representação mediática e a compreensão académica do crime organizado.

Em termos de contributos, esta investigação reforça a importância de analisar o crime organizado, não apenas como um sistema autónomo e marginal, mas como uma estrutura dinâmica, que interage com as instituições legais e como o tecido social. O estudo da permeabilidade das FSS amplia esta visão, alertando para a urgência de políticas preventivas, mecanismos de controlo interno e uma cultura institucional assente na ética, na transparência e na resiliência organizacional.

Para investigações futuras, recomenda-se o alargamento da amostra a outras obras cinematográficas ou séries televisivas, bem como a integração de casos empíricos documentados. Tal permitiria uma comparação mais abrangente entre a ficção e a realidade, aprofundando o entendimento sobre os processos de recrutamento, a estrutura das organizações criminosas e os riscos de infiltração institucional.

Em síntese, esta investigação contribui para uma reflexão crítica sobre o crime organizado, destacando não apenas os mecanismos internos que o sustentam, mas também as fragilidades externas que o permitem prosperar. A combinação entre a análise académica e a representação audiovisual revelou-se uma ferramenta valiosa para repensar as fronteiras entre o lícito e o ilícito, e para compreender as implicações sociais e institucionais da sua permeabilidade nas forças e serviços de segurança.

Face às conclusões obtidas, torna-se evidente a necessidade de traduzir o conhecimento académico em medidas concretas de prevenção e capacitação institucional. A compreensão do

recrutamento criminal e da permeabilidade nas FSS exige que a formação policial incorpore dimensões cognitivas, éticas e mediáticas, capazes de reforçar a resiliência dos profissionais perante tentativas de cooptação ou corrupção. Entre as principais medidas recomendadas destacam-se, implementar módulos formativos que desenvolvam a capacidade crítica dos agentes para interpretar mensagens, representações e narrativas mediáticas sobre o crime e a autoridade; promover o reconhecimento dos estereótipos de poder e vulnerabilidade representados na cultura audiovisual, prevenindo a sua normalização no discurso policial; incluir na formação inicial e contínua, exercícios práticos de identificação de heurísticas de aliciamento, ou seja, padrões de comportamento típicos utilizados por organizações criminosas para testar a disponibilidade ou vulnerabilidade de agentes públicos; ensinar a reconhecer sinais precoces de infiltração relacional, tais como ofertas informais, partilha de informações privilegiadas ou dependências emocionais e financeiras, o mapeamento de vulnerabilidades institucionais e planos de mitigação; Desenvolver instrumentos periódicos de auditoria ética e risco de integridade, capazes de identificar zonas críticas de exposição a corrupção ou infiltração e estabelecer planos de mitigação organizacional, com medidas de rotação de pessoal, reforço de supervisão, avaliação de lealdade institucional e acompanhamento psicológico de agentes em funções sensíveis.

Estas implicações reforçam a ideia de que a formação policial deve ser preventiva e reflexiva, abordando a corrupção e a cooptação não apenas como falhas disciplinares, mas como riscos humanos e sistémicos, exigindo competências de autoconhecimento ético, análise crítica e literacia emocional.

Apesar do rigor metodológico adotado, reconhecem-se algumas limitações inerentes ao desenho e escopo da investigação, que deverão ser consideradas em estudos futuros, o *corpus* analisado baseia-se numa série de ficção, ainda que inspirada em factos reais. Tal implica que as representações cinematográficas podem dramatizar, simplificar ou simbolizar processos reais, limitando a generalização direta dos resultados para contextos empíricos concretos, a investigação baseou-se num único tipo de fonte (a narrativa audiovisual), sem cruzamento com dados empíricos provenientes de entrevistas, relatórios ou observação direta; a ausência de triangulação metodológica reduz a validade externa dos resultados, embora a consistência interna da análise qualitativa tenha sido assegurada; a codificação das unidades de registo foi realizada por um único investigador, o que limita o controlo sobre possíveis “viéses” interpretativos subjetivos; estudos futuros poderão beneficiar de codificação colaborativa, com cálculo de coeficientes de fiabilidade, aumentando a robustez da análise categorial.

Recomenda-se a ampliação do *corpus* de análise para incluir as temporadas dois e três de “*Operação Maré Negra*”, de modo a observar a evolução narrativa e estrutural do fenômeno criminal e institucional.

Sugere-se a triangulação com fontes institucionais, nomeadamente relatórios de integridade, estudos policiais, processos judiciais ou dados da EUROPOL e FRONTEX, permitindo confrontar a representação ficcional com a realidade empírica.

Seria igualmente relevante desenvolver entrevistas semiestruturadas com profissionais das FSS, avaliando perceções sobre risco de cooptação e mecanismos de prevenção, aproximando a investigação à prática policial.

Em conclusão, esta dissertação procurou compreender o recrutamento no crime organizado e a permeabilidade das forças e serviços de segurança, utilizando a representação cinematográfica como espelho analítico das dinâmicas reais de vulnerabilidade e poder. O contributo principal reside na integração de teorias sociológicas do crime, metodologia qualitativa e leitura simbólica audiovisual, demonstrando que o estudo do crime organizado deve incluir as suas dimensões culturais, discursivas e percetivas.

As implicações práticas sugerem que a prevenção da corrupção e da infiltração institucional depende tanto da formação ética e reflexiva dos agentes, quanto do fortalecimento das estruturas de controlo e transparência. Finalmente, reconhece-se que o conhecimento aqui produzido constitui uma base exploratória, que deve ser ampliada por futuras investigações empíricas, trianguladas e comparativas, consolidando o diálogo entre ciência, prática policial e cultura na compreensão do crime organizado contemporâneo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Adamse, I. E. (2024). The risk and protective factors for entering organized crime groups and their association with different entering mechanisms: A systematic review using ASReview. *European Journal of Criminal Policy and Research*.
- Antonopoulos, G. A., & Papanicolaou, G. (2018). *Organized crime: a very short introduction*. Nova Iorque: Oxford University.
- Aschner, J. C. (2021). *Architectures, spaces and territories of illicit drug trafficking in Colombia and Mexico*. Obtido de Crime Media Culture: <https://doi.org/10.1177/1741659020910212>
- Bardin, L. (1977/2008). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.
- Baz, J. (s.d.).
- Braz, J. (2020). *Investigação Criminal - Os desafios da nova criminalidade*. Almedina.
- Cavalcante, W. F. (2020). *Crime Organizado e Criminologia*. Juruá Editora.
- Costa, G. (2017). Infiltração do crime organizado nas instituições públicas: riscos e mecanismos de prevenção. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 11(2), 10-29.
- Council., U. o. (2025). *New research calls for clear leadership on inclusion and transparency in serious and organised crime policing*.
- Europeu, P. (2025). *Recruitment of minors into organized crime*.
- EUROPOL. (2025). *EU-SOCTA 2025 – The Changing DNA of Serious and Organised Crime*.
- Felgueiras, S. (2016). *Geração à rasca*. Lisboa: Chiado Editora.
- Feltran, G. (2018). *Irmãos: Uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Finckenauer, J. O. (2005). Problems of definition: What is organized crime? *Trends in Organized Crime*, 8(3), 63-83.
- Galicia, J. K. (2024). *Corruption and organized crime: New Perspectives on infiltration*. *Crime, Law and Social Change*.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (1993). *O Inquérito. Teoria e Prática*. Celta.
- Giusto, S. (2025). *Borghesia Mafiosa: Organized Crime, Media Branding and Public Images*. Obtido de Taylor & Francis Online: <https://doi.org/10.1080/00141844.2025.2488287>

- HMICFRS. (2022). *Inspection of vetting and counter-corruption arrangements in policing across England and Wales*. His Majesty's Inspectorate of Constabulary and Fire & Rescue Services.
- Jenkins, T. (2024-2025). *Hollywood, Corruption and the State: An Examination of the Government-Entertainment Complex*. Obtido de Open Edition Journals: <https://doi.org/10.4000/130u8>
- Kauzlarich, D., & Barlow, H. D. (2010). *Explaining Crime: a primer in criminological theory*. Rowman & Littlefield Publishers.
- Kerstholt, J. K.-C. (2024). Organized crime requires dynamic decision making. *Frontiers in Psychology*.
- Lev-On, A. (2025). Policing injustice in the digital age: analyzing police representation in social media activism. *Crime, Law and Social Change*.
- Manso, B. P., & Dias, C. N. (2018). *A Guerra: A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo, São Paulo, Brasil/São Paulo: Todavia.
- Meireles, M. P. (2020). Da Associação Criminosa á Criminalidade Organizada no Ordenamento Jurídico-Penal Português. Em M. P. Meireles, *Da Associação Criminosa á Criminalidade Organizada no Ordenamento Jurídico-Penal Português* (p. 230). Gestlegal.
- ONU. (2000). *Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional*.
- Paoli, L. (2003). *Mafia brotherhoods: Organized crime, Italian style*. Oxford University Press.
- Paoli, L. (2014). The Italian Mafia. Em L. Paoli, *The Oxford Handbook of Organized Crime*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- Paoli, L. e. (2014). Organized Crime: A Contested Concept. Em L. Paoli, *The Oxford Handbook of Organized Crime*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- Pautz, M. C. (20 de Abril de 2016). *Cops on Film: Hollywood's Depiction of Law Enforcement in Popular Films, 1984–2014*. Obtido de Cambridge University Press: <https://doi.org/10.1017/S1049096516000159>[Opens in a new window]
- Pollock, W., Tapia, N. D., & Sibila, D. (2021). Cultivation theory: The impact of crime media's portrayal of race on the desire to become a U.S. police officer. *International Journal of Police Science and Management*, 42-52.
- Pyrooz, S. H. (2014). Gangs: Another Form of Organized Crime? Em L. Paoli, *The Oxford Handbook of Organized Crime*. Nova Iorque: Oxford University Press.

- Rafter, N. (2006). *Shots in the mirror: Crime films and society*. Obtido de Web site de Oxford Academic: <https://doi.org/10.1093/oso/9780195175059.001.0001>
- Redman, A., & Smith, G. (27 de Janeiro de 2024). Line of Duty / To Catch a Copper coverage. (M. Segalov, Entrevistador)
- Reiner, R. (2010). *The politics of the police (4th ed.)*. Oxford University Press.
- Rodrigues, D. A. (2019). *O Problema da Admissibilidade dos métodos “ocultos” de investigação criminal como Instrumentos de Resposta à Criminalidade Organizada*. Gestlegal.
- Rodrigues, M. F. (2017). *Reflexões Sobre a Criminalidade Organizada*.
- Salvato, G. (2020). Investigating the Psychological Profile of Organized Crime Members. Em D. Weisburd, *Understanding recruitment to organized crime and terrorism*. Springer.
- Skarpedas, S. (2001). The political economy of organized crime: Providing protection when the state does not. *Economics of Governance*, 2(3), 173-202.
- Souza, L. P. (2020). Fatores de vulnerabilidade ao aliciamento de policiais por organizações criminosas. *Revista de Ciências Policiais*, 11(1), 85-104.
- Thoumi, F. E. (2014). Organized Crime on Colombia: The Actors Running The Illegal Drug Industry. Em L. Paoli, *The Oxford Handbook of Organized Crime*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- Trasher, F. (1936). The Gang: a study of 1312 gangs in Chicago. Em F. Trasher, *The Gang: a study of 1312 gangs in Chicago* (pp. 409-445).
- UNODC. (2024). *Explainer: How corruption facilitates organized crime*.
- Vala, J. (1986/2007). A Análise de Conteúdo. Em A. S. Silva, & M. P. Pinto, *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.
- van Koppen, V. v. (2022). Employment and crime: A longitudinal follow-up of organized crime offenders. *European Journal of Crime, Criminal Law and Criminal Justice*.
- Volkov, V. (2014). The Russian Mafia: Rise and Extinction. Em L. Paoli, *The Oxford Handbook of Organized Crime*. Nova Iorque: Oxford University Press.